BOLETIM DA

SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS DO CAFÉ

SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO • BRASIL

ANO XVIII • DEZEMBRO DE 1942 • N.º 202

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA

ANO	VALOR EM CR. $ 1.000,00				CAFÉ DO BRASIL EM 1.000 SACAS DE 60 QUILOS
	SANTOS		OUTROS PORTOS		
	CAFÉ	OUTROS PRODUTOS	CAFÉ	OUTROS PRODUTOS	
1901	342.538	519	167.060	350.710	14.760
1902	279.164	968	130.677	325.131	13.157
1903	241.319	1.440	142.979	356.894	12.927
1904	253.087	1.781	138.501	382.998	10.025
1905	218.558	1.672	106.123	359.104	10.821
1906	306.356	1.809	112.044	379.461	13.966
1907	340.776	1.912	112.989	405.214	15.680
1908	275.094	1.929	93.191	335.577	12.658
1909	429.323	2.408	104.547	480.312	16.881
1910	278.543	3.600	106.951	550.319	9.724
1911	477.663	3.237	128.866	394.159	11.258
1912	527.512	2.623	170.859	418.743	12.080
1913	488.000	2.279	123.690	367.799	13.268
1914	350.094	2.855	89.613	313.185	11.270
1915	453.699	11.514	166.791	410.294	17.061
1916	456.750	32.882	132.151	514.805	13.039
1917	336.764	85.571	103.494	666.346	10.606
1918	268.384	103.062	84.343	631.311	7.433
1919	946.577	140.910	279.886	811.346	12.963
1920	671.363	189.113	189.595	702.340	11.525
1921	761.327	79.687	257.738	610.970	12.369
1922	1.071.741	78.834	432.425	749.084	12.673
1923	1.489.951	150.418	634.677	1.021.987	14.466
1924	2.030.986	94.611	897.586	840.371	14.226
1925	2.075.166	116.981	824.926	1.004.892	13.482
1926	1.656.934	40.391	690.711	802.523	13.751
1927	1.865.670	78.489	709.955	990.004	15.115
1928	1.994.308	101.480	846.107	1.028.378	13.881
1929	1.965.937	131.522	774.136	988.887	14.281
1930	1.279.526	148.658	548.051	931.119	15.288
1931	1.604.869	147.059	742.210	904.026	17.851
1932	1.028.816	91.858	795.132	620.959	11.935
1933	1.452.853	111.814	600.000	655.599	15.459
1934	1.555.097	383.768	559.415	960.726	14.147
1935	1.551.777	519.457	604.822	1.427.952	15.329
1936	1.613.423	976.471	618.050	1.687.491	14.186
1937	1.425.427	1.047.543	734.004	1.885.086	12.123
1938	1.642.758	1.114.865	653.352	1.685.915	17.113
1939	1.605.085	1.439.327	629.195	1.941.912	16.499
1940	1.155.885	1.289.209	433.364	2.082.080	12.046
1941	1.465.581	1.742.558	551.536	2.969.727	11.052
1942	1.291.514	1.854.246	674.224	3.679.501	7.280

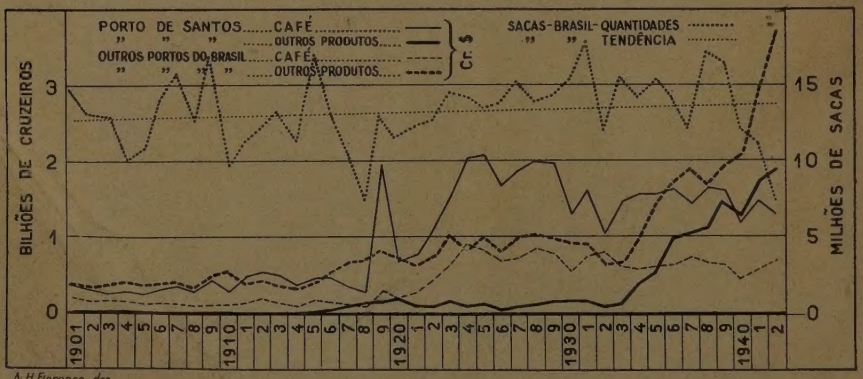

A. H. Fiorence, des

Boletim da Superintendência dos Serviços do Café

(Publicado em continuação à "Revista do Instituto de Café")

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Redator-Chefe: J. TESTA

Sede : Largo da Misericórdia, 24

Ano XVIII	DEZEMBRO DE 1943	Número 202

Sumário

Colaboração :

A bebida dos cafés brasileiros.

Ruy da Costa Ferreira

O mais edificante exemplo de restauração de cafezal velho e decadente que já vi.

Rogerio de Camargo

A exportação Paulista em 1942.

J. C. Mello

Resumos e Transcrições.

Estatísticas.

Diversos.

DE ACORDO COM UMA PRAXE GERALMENTE ADOTADA, ESTE BOLETIM NÃO SE RESPONSABILIZA PELOS CONCEITOS EMITIDOS EM ARTIGOS DE COLABORAÇÃO, OU TRANSCRITOS DE OUTRAS PUBLICAÇÕES.

Pedimos avisar qualquer alteração de enderêço.
Prière de communiquer tout changement d'adresse
If address has been changed please let us know

Colaboração

A Bebida dos Cafés Brasileiros

RUY DA COSTA FERREIRA

(*Especial para o Boletim da S.S.C.*)

Em experiências realizadas, ha tempos, com cafés de determinado país, nosso concorrente na produção da rubiácea — assunto esse que mereceu longo comentário em uma revista especializada da mesma procedência — procurou-se firmar, como certa, a teoria de que tais cafés eram os que maior teor de bebida ofereciam e, consequentemente, os que mais vantagem apresentavam, sob o ponto de vista comercial. O trabalho referido atingiu indistintamente cafés de várias origens, inclusive do Brasil. Como base preliminar do estudo, foram torradas 300 gramas de cada amostra, em igual "ponto" de torração, sendo feita após a distilação,

da qual foi determinada quantidade igual para cada produto, até que fosse constatado o "ponto" de bebida desejado. Os cafés de algumas procedências apresentaram propriedades licorosas superiores a 70 por cento, outros revelaram média superior a 50 por cento, permanecendo, porém, os cafés do país citado em primeiro plano. O café do Brasil foi o único que ofereceu, apenas, 29 por cento daquelas propriedades.

Temos as nossas dúvidas quanto à verdadeira qualidade do café brasileiro utilizado no estudo em questão. Uma coisa é fazer-se experiência, com a finalidade acima apontada, com cafés submetidos aos mesmos processos de preparo, e outra é estabelecer-se um paralelo das qualidades de cafés despolpados com a de um café de terreiro. A quase totalidade da produção dos nossos concorrentes é de cafés despolpados, ao passo que a do Brasil é de cafés de terreiro. Acreditamos e estamos certos de que o café brasileiro utilizado na experiência referida nada mais foi do que um desses nossos produtos, mal preparados, estorricados pelo sol, no terreiro, e provavelmente de tipo inferior.

* * *

O que é necessário acabar, de uma vez para sempre, é essa presunção de que os cafés estrangeiros são melhores do que os cafés brasileiros. Temos no Brasil, praticamente, todas as qualidades de café para satisfazerem aos mais exigentes paladares. Os nossos cafés de terreiro, quando finos, já por terem um aspecto característico e não necessitarem de ser ligados com outros cafés, já por terem corpo, suavidade e aroma peculiares, tornam-se, por isso mesmo, incomparáveis.

Os nossos concorrentes, si progrediram muito em matéria de qualidade, fizeram-no apenas no terreno dos "despolpados". Essa produção não constitúe, no entanto, um privilégio dos mesmos, que recorreram a esse processo por força de circunstâncias, destacando-se entre elas a maturação sempre igual e prolongada dos seus

cafés. Si o mesmo não se dá com os cafés brasileiros, é verdade, também, que contamos com os maiores recursos para estendermos, quando o quizermos, o processo de despolpamento. As várias modalidades de clima e altitude, o custo relativamente barato da produção, comparativamente ao de outros paises, e a vantagem que os nossos cafés despolpados oferecem sobre os cafés de terreiro, de bebida inferior, poderão representar um incentivo para a intensificação de tais cafés no país

* * *

A nosso vêr, um dos mais importantes problemas da nossa lavoura cafeeira, além das reduções de safras, da ameaça de broca e outros, é a proteção que deve merecer a qualidade dos nossos cafés. Essa proteção deveria não só abranger os mercados consumidores, pela demonstração de que não há diferença sensível entre os cafés estrangeiros finos e os nossos de idêntica categoria, como os centros de produção internos, incentivando e estimulando o produtor a melhorar cada vez mais a bebida dos seus cafés. Em S. Paulo, é onde mais se faz notar, no momento, a necessidade dessa propaganda. É daquí de onde saem os melhores cafés para o exterior, mas de uns tempos a esta parte já começam a escassear, entre nós, os bons cafés de bebida. E esse fenômeno é tanto mais alarmante quanto mais verificamos que o mesmo não acontece com os nossos concorrentes, que procuram manter inalterável o índice de qualidade dos seus cafés. Porque, para isso, duas grandes razões os animam — os bons preços atuais do produto e a quebra acentuada por que acaba de passar a lavoura paulista.

O MAIS EDIFICANTE EXEMPLO DE RESTAURAÇÃO DE CAFEZAL VELHO E DECADENTE QUE JÁ VI.

Rogerio de Camargo.

(*Continuação do Boletim n.º* 201).

III

Os cuidados dispensados à cultura do cafeeiro, usualmente, abrangem, além das capinas sucessivas, as operações da *coroação* e da *esparramação do cisco*. A primeira tem por função especial atender as necessidades da colheita empírica, cognominada *derriça* e a segunda aos tratos culturais.

A coroação essa tremenda raspagem da terra de redor do cafeeiro, feita uma vez por ano, atende ao objetivo único de preparar o chão para receber o fruto que o vai caindo, segundo o sistema de colheita natural ou o que cái, numa só operação, numa só vez, (verde, verdoengo, maduro e seco) tudo de roldão, sob a ação violenta, traumática da derriça. Ambas são nefastas à qualidade do produto, permitindo, favorecendo as fermentações prejudiciais que deterioram a polpa, a casca, e de cujo apodrecimento o grão de café assimila ávidamente os maus olores que se impregnam em seus tecidos da hemi-celulose e depois se revelam nas provas de degustação. Esta ocorrência é marcante em mais de 80% da produção brasileira, consubstanciando tipicamente os *duros*, os *riotados*, consoante as zonas más onde prevalecem certos microorganismos prejudiciais ao cheiro e ao gosto do café. Desses microorganismos há os considerados nobres, de certas zonas especiais onde a própria palha podre ainda apresenta credenciais de qualidade. São essas as zonas reconhecidamente boas onde apesar do fruto permanecer no chão várias semanas, senão meses-aguardando que o colono o venha levantar segundo o processo de colheita natural — que o café póde oferecer atributos especialíssimos de qualidade, sem muito cuidado.

Entretanto, ninguem poderá negar que o produto, assim exposto às chuvas ou à ação nefasta e prolongada dos ráios solares, não se adultere, prejudicando-se em suas qualidades de gosto e aspecto. Semelhante sistema é perigôso e sómente póde apresentar algum resultado nas zonas boas ou nos períodos de grandes secas, com extrema secura do ar, a ponto de impedir qualquer fermentação expontânea. O café assim vai secando, lentamente, mesmo ao pé do cafeeiro, sem sofrer qualquer efeito da fermentação, por falta de humidade. Fica ao menos, resguardada a sua qualidade *mole*.

Para quem observa atentamente os fenômenos vitais que gravitam em torno da biologia do cafeeiro, tais como as suas exigências, segundo o *habitat* de seu país de origem e como arbusto de subosque que é, ha de, por certo, convencer-se de que as tais operações de *amontoar* e *esparramar o cisco*, em distintas épocas do ano, constituem aberrações prejudiciais à vida do precioso vegetal.

O cafeeiro, como toda a planta de longéva exploração, vai desenvolvendo no solo as suas raizes, à medida de suas necessidades e à proporção de seu crescimento. Essas raizes, nos seus primeiros anos, exploram ávidamente o prisma de terra que lhes fica ao alcance ; e, enquanto forem, aí, encontrando facilidades

de absorver os alimentos minerais de que precisam, não se permitem fazer qualquer esforço extraordinário, fóra das normas comuns de desenvolvimento. Porém, com o correr dos anos — e dadas as safras sucessivas arrancadas ao solo que vai, ano após ano, se empobrecendo de matéria orgânica — o lavrador começa a perceber que a sua terra, antes tão produtiva, começa a afadigar-se, segundo a velha expressão de *terra cansada*. E que com a falta ou escassez de matéria orgânica, diminue

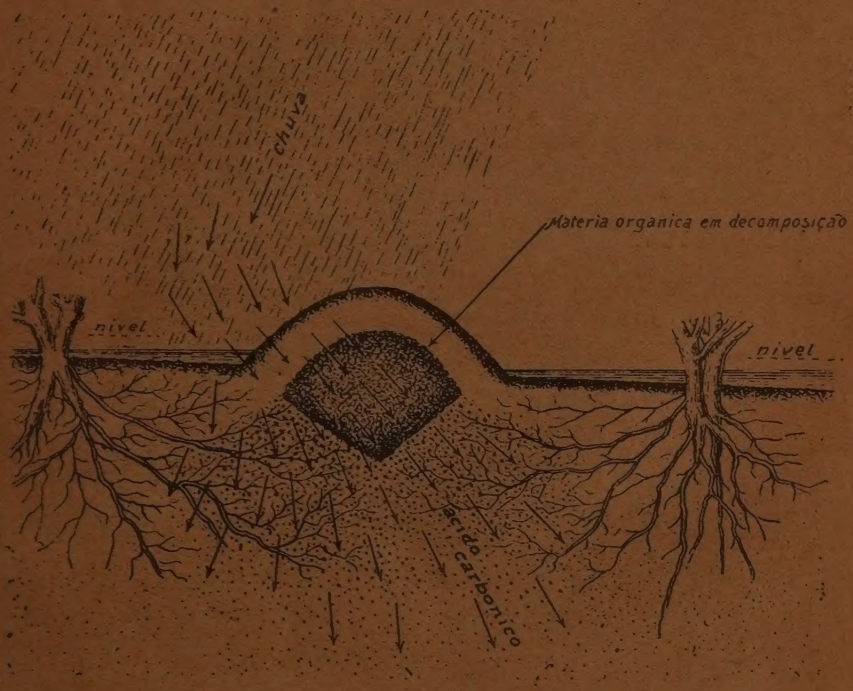

consideravelmente a ação dos ácidos fracos orgânicos, como os ácidos *úmico* e *carbônico*, mobilisadores das energias latentes do solo e por conta dos quais se processa a humificação, ou seja melhor dito, a fertilisação. Mesmo porque é do domínio das cousas concretas e sabidas não existir terra, em condições normais para ser agricultavel, ou ecologicamente falando, que não seja realmente fertil, desde que preservada a sua boa proporção de matéria orgânica, em meio úmido, para a humificação. Com esta proporção de matéria orgânica, sucetivel de fermentar, em meio úmido, até o sahara prodigalisaria milagres.

Bem razão tinha Dumont quando afirmára que "um solo sem humus é como um corpo sem alma."

Sem humus é a aridez. É a ausência de reações peculiares a complexos fenômenos bio-químicos tão necessários quão imprescindíveis. E a carência de vasta quanto indispensável flóra microbiana no solo que só pode encontrar guarida na matéria orgânica, e sómente aí pululando, na transformação desta em humus e por conta da qual se processam os mais dilatados e inextrincáveis fenômenos da

nitrificação, da fixação do oxigênio do ar, da desnitrificação e de vários outros, complexos, que integram o papel atinente à solubilidade, na ação desagregadora dos detritos terrosos, na mobilisação das bases, pondo em estado de assimilação os princípios minerais das reservas até então inertes no solo. A matéria orgânica é, sem dúvida, fator que prepara o campo e favorece o desenvolvimento dos micro-organismos a essas reações.

No Brasil, não soubemos ainda de cafesal devidamente humificado que não produzisse farta e compensadoramente.

Exgotada, porém, a matéria orgânica, queimados os seus últimos resíduos por efeito da combustão lenta que se opera no solo, na sua transformação em humus, vão, assim, a pouco e pouco, cessando as ineludíveis e decantadas vantagens da humificação.

Que faz então o cafeeiro ?

Em reações típicas peculiares, busca ele alimentos por toda a parte, dentro do âmbito de seu sistema radicular. Entretanto, escasseiam-se estes, porque notadamente escassa é a proporção de humus. Já não há mais aquela farta produção de ácido úmico e de carbônico destinada a mobilisar as energias do solo. Já não se constata aquela riquesa de ácido carbônico gerado da transformação da massa vegetal em humus e que Stoklosa calculou para as boas terras fertilisadas, na razão de 100 a 130 mm. para cada quilo de solo, em cada 24 horas.

Começa, então, o cafeeiro a fazer esforços extraordinários para poder manter o seu equilíbrio fisiológico. Destes esforços, um é patente e visivel no *cisco amontoado*, por efeito da coroação, ou no *cisco esparramado* sob a *sáia* do cafeeiro.

O *cisco*, como se sabe, representa sobre o solo dos cafesais, uma cobertura de terra solta, constantemente revolvida pela enxada, nas capinas, e por isso mesmo, rica em detritos vegetais. Por si só, ele representa um potencial de matéria orgânica que imprime à terra da superfície todos os fenômenos da humificação, desde que haja chuvas, isto é, suficiente humidade para a fermentação, ao abrigo da insolação perniciosa, sabido como, sob o sol abrasador, a massa de detritos vegetais não se decompõe, não se transforma em humus, não produz os ácidos fracos desejados. Ao contrário, mumifica-se.

É nesse cisco, quer sob a sáia do cafeeiro, quer amontoado durante a colheita que as raizes vão procurar algo com que se alimentar, isto é, os elementos nutritivos em estado de mais fácil absorção. É o fenômeno de *quimiotropismo* conhecido. O que se observa, então, é o seguinte : verdadeiras cabeleiras de pequeninas raizes — as radicelas — desenvolvem-se nessa terra humosa e fertil do cisco esparramado — fenômeno que se mostra tão mais evidente aos nossos olhos quanto mais velho fôr o cafeeiro ou quanto mais pobre o próprio sólo.

Em chegando, depois, às vésperas da colheita, que faz o lavrador ? Procedendo a *coroação*, ele raspa, de redor da planta todo o cisco aí armazenado, onde o sistema radicular desenvolveu-se num verdadeiro cabelame sugador, na sua plena função de absorção — eis que a enxada do colono extirpa impiedosamente todo o *plasma radicelar* da superfície. Cortar estas radicelas no período da plena frutificação do cafeeiro (março, abril) é, sem dúvida, diminuir-lhe a capacidade de nutrição. É fazer-lhe um verdadeiro traumatismo drástico, como a de uma sangria exgotante.

Feita então a coroação, e enquanto se processa normalmente a colheita (maio, junho, julho, agosto) o mesmo fenômeno quimiotrópico se manifesta no cisco amontoado. O cafeeiro, na ância de prover-se nutritivamente, consoante as exigências do próprio equilíbrio biológico, enxameia de novas radicelas os montes

de cisco ou os cordões dispostos nos centros das ruas. E quando chega a época da *esparramação*, novas sangrias são provocadas, e agora, por espetacular contrasenso ! no período justo das floradas (setembro, outubro), quando mais necessita o cafeeiro de manter, na sua plena vitalidade, aquela capacidade de absorção de seu sistema radicular.

Ora, são as radicelas e não as grandes raizes que apresentam a faculdade de assimilar, por através de seus *pelos absorventes*. As grandes raizes, as *primárias, secundárias, terciárias*, etc., por sua estrutura íntima, por suas funções especiais, servem não sómente de veículo à ascenção da seiva, como tambem se prestam, por seu desenvolvimento, para firmar a planta ao solo.

Ante tamanhas extirpações, duas vezes ao ano ! bem podemos imaginar o suplício da planta que se vê privada de bôa parte de seu *sistema radicelar* arrasado, reduzido, fracionado pela enxada, toda a vez que procura estabelisar-se na camada humífera do solo.

Verdadeiro suplício de Tântalo.

É assim que tratamos a planta-fulcro da economia brasileira.

Cafeeiros de terras cansadas, pobres de matéria orgânica, nem mais este fenô, meno oferecem. Estão raquíticos, reduzidos a um montículo de folhinhas coriaceas-amarelecidas, no seu último empuxo para a vida. Fadados ao abandono, por deficitários. Deles, alguns milhões expressam, no País, a rotina da agricultura predatória, avesada a deixar ruir fragorosamente o maior potencial de riquesas que fez de uma colônia um povo independente.

* * *

Este quimiotropismo das raizes é comum a todos o vegetal superior, e, o lavrador atento deveria, no caso do cafeeiro, evitar as sangrias prejudiciais, começando por condenar a *coroação* e a *esparramação do cisco*. Porque, afinal, vivermos a enganar a planta sobre a qual o País assentou as bases de sua grandesa econômica ? Acaso, não haverá processo mais condizente com a naturesa, com a biologia da rubiácea, afim de evitar a provocação de radicelas aos montes para em seguida, proceder-se a sua extirpação ?

O *enleiramento permanente* evita esses sistemas depressivos, porque evita a coroação, a esparramação do cisco. Porque estabilisa dentro do sulco, profundamente aberto no centro de cada rua, a massa de matéria orgânica onde quimiotropicamente vai se desenvolver o *cabelame de radicelas* — aquele cabelame a que Augusto Chevalier se referiu e para o qual o lavrador deve olhar com muito carinho, de vez que "sendo o cafeeiro excessivamente ávido de humus, é na camada supercial desse humus que ele emite essa abundante cabeleira de radicelas, devendo ter-se o cuidado para que esta camada não seja levada pela erosão." Ao contrário — diz ainda Chevalier — deve-se aumentá-la com folhas mortas ou restos vegetais, compostos enterrados superficialmente, estrumes, etc..

O enleiramento permanente é processo tipicamente razoavel para atender aos conselhos desse grande mestre da cafeicultura mundial. É por meio dele, por meio da boa dosagem de matéria orgânica tanto preceituada ao se refazerem as leiras, que poderemos manter, avivada no solo, aquela grande atividade biológica que caraterisa as melhores terras, isto é, aquelas "onde a produção de ácido carbônico é sempre superior a 100 mm. para cada quilo de terra vegetal, contando em matéria seca, em cada 24 horas."

O processo do enleiramento permanente não passa, na verdade, de simples ovo de Colombo. O que se vulgarisa, o que se preconisa está ao alcance de qualquer mediana inteligência. Entretanto, ele é regido por leis especiais ou regras postuladas de acordo com a fisiologia da planta. Por isso mesmo, devemos obdecer aos ditames aduzidos, afim de que não haja interpretações diferentes, consoante certas modas adotadas mais ao sabor do gosto de cada um que das próprias necessidades.

Ora, o enleiramento permanente nada mais é que o rasgamento profundo (o mais profundo economicamente possível) de sulcos, cortando as águas, bem no centro de cada rua do cafesal, onde se deverá recolher a maior parte da matéria vegetal, ao alcance do lavrador ; e, depois, cobrir essa massa orgânica com a própria terra desagregada por ocasião da passagem do sulcador. Nunca, porém, raspar a terra de redor do cafeeiro para a construção da leira.

A *palha do café* bem misturada com a terra, as *sarapilheiras* do mato, as *samambáias*, os capins em geral (gordura, jaraguá) a palha de arroz, de feijão, os resíduos dos estábulos, estrumes, etc. — tudo, enfim, que segundo a expressão vulgar, possa apodrecer dentro do sulco — constitue o material aconselhado para integrar o *miolo* das leiras. Isso que, aí, vai se transformar em humus constituirá então a massa geradora dos ácidos úmico e carbônico que levados pelas águas das chuvas, perfeitamente retidas, mobilisarão as energias do solo em sua profundidade.

Pelo sistema preconisado, fácil é compreender que o cafeeiro tem pelo menos duas leiras (senão quatro, nos terrenos planos) a seu dispôr, ricas, cheias de resíduos vegetais em fermentação, em meio úmido, sem os perigos da mumificação e do resecamento. A retenção das águas da chuva não é bem a função primordial do enleiramento, como se pode concluir. Embora a disposição das leiras não permita perder um litro siquer das precipitações pluviométricas, o seu precípuo e mais importante papel consiste em fazer com que essa água, conferida a cada cafeeiro, possa penetrar, por través da massa da matéria orgânica em fermentação, arrastando assim aos horizontes mais profundos, os citados ácidos orgânicos fracos, oriundos da decomposição da matéria orgânica.

Do grande valor do enleiramento — eis, pois, a sua função humificadora. Ela é decorrente do enterrio de todo o cisco que, na superfície, seria impedido de fermentar pela ação esterelisante do sol e da secura do ar, por isso que, aí, jamais poderia ele fornecer aqueles ácidos citados. No mesmo erro incide o lavrador que desejando fazer a *adubação verde*, deixa de enterrar a grande massa de folhagem da mucuna, do feijão de porco, do guandú, etc..

Porém, como "não ha bem que sempre dure" — poder-se-ia objetar : mas, exgotada essa massa de matéria orgânica, não viria o cafeeiro a resentir-se, depois de um período de grande prosperidade ?

É evidente — respondemos — que as leiras serão exgotadas no final de 3, de 4 anos, e isto, dependente da quantidade de matéria orgânica aí enterrada. Por tal motivo, deve-se abrir uma leira alternadamente, de quatro em quatro anos, isto é, uma sim, uma não, afim de novamente enchê-la de massa vegetal e novamente refazê-la. Somente as leiras velhas devem ser abertas. As radicelas, como é fácil concluir-se, aí desenvolvidas, já prestaram os seus serviços, e já estão entrando em seu período de estagnação ou inatividade. O sistema radicular já não encontra atrativo pela ação quimiotrópica fraca da leira exgotada, por que não mais se multiplica ávidamente. Por isso mesmo, nenhum perigo se evidenciará à biologia da planta o rasgamento pelo sulcador da leira gasta, mesmo porquê, pela lei das compensações, um novo plasma de radicelas ativas estará se multipli-

cando na leira ainda rica, renovada, gorda de detritos vegetais, de um ou outro lado do cafeeiro. Um rompimento dessas radicelas inativas, em tais condições, virá até despertar as energias do sistema radicular e favorecer um mais amplo e sadio desenvolvimento para uma maior capacidade de absorção, em face do novo material posto dentro das leiras. Nestas condições, o cafeeiro tem sempre um ou mais celeiros por onde se alimentar, sem os inconvenientes da extirpação feita pela enxada.

Si, entretanto, essa falta de matéria orgânica se tornar tão precária a ponto de se apresentar um pesadelo, torna-se imperante a plantação, no próprio cafesal, de leguminosas produtoras de boa massa de folhagem verde, como sejam os guandús, as crotalárias, a tefrosia cândida, o feijão de porco e até a própria mucuna, embora trepadeira vivaz. Todos esses espécimens vegetais podem suprir e enriquecer o *miolo* das leiras com abundante massa de resíduos orgânicos.

* * *

Páginas atrás, dissemos que o desenvolvimento do sistema radicelar é sempre mais pronunciado à superfície que nas profundidades, em razão do quimiotropismo da capa vegetal do solo, sempre mais humificado. E porque tambem o humus só se produz semi-enterrado à superfície, onde as condições de humidade podem permitir a fermentação. Entretanto, sério, seríssimo problema agronômico é o que se refere à adubação mineral das profundidades.

Toda a vez que um agrônomo é chamado a resolver um problema qualquer de adubação, principalmente em se tratando de terras que se encontram quase completamente exgotadas de seu primeiro surto de fertilidade, vários fatores e requisitos se enfileiram ante seus olhos de técnico, como que a clamarem por pesquisas e estudos mais consentâneos com o progresso científico, atual, da humanidade, afim de serem economicamente resolvidos os vários fenômenos que se relacionam com o solo. E dentre eles destacam-se, dependentes de soluções mais acertadas, esses que se relacionam com a adubação da profundidade, isto é, de seus horizontes menos sujeitos à ação oxigenadora da atmosfera e longe do alcance de qualquer ação mecânica. É este, indubitavelmente, um sério problema da agronomia moderna.

A Química Agrícola vem dando passos de gigante,não há dúvidas, no concernente aos vários fenômenos da decomposição dos elementos minerais da rocha matriz e tendo em vista os vários agentes atuantes no complexo soluvel. Uma abundante cópia de conclusões, do domínio dos estudos agrológicos tem constituido bagagem para várias centenas de publicações especialisadas. Do estudo da matéria ígnea até a elucidação da decomposição de divisão dos elementos componentes das rochas hoje conhecidas, por através dos milênios que medeiam desde o período glacial aos nossos dias, até a formação dos solos agricultáveis de que se sustenta a humanidade ; da influência dos fenômenos da desagregação química ante a degradação biológica dos primitivos seres ; da estrutura e constituição da célula viva ; da determinação dos átamos e das moléculas em face do conhecimento dos metais e matalóides ; dos componentes minerais e orgâ nicos às suas propriedades químicas e biológicas, tudo a Ciência investigou, cuidadosamente, no intúito de aperfeiçoar, em grau cada vez mais elevado, a exploração do solo, tendo sempre em vista a produção do máximo pelo mínimo de esforços e de despesas.

Empolga sempre a atenção dos técnicos, neste particular, o estudo da riquesa dos elementos nutritivos para a determinação da sua capacidade produtiva para esta ou para aquela cultura.

Mas, esta base científica sería a verdadeira, em face dos métodos analíticos em voga ? Poder-se-ia considerar uma terra fraca ou exgotada, frente aos resultados de uma análise química ? A duração da fertilidade de uma terra estaria, apenas, restrita ao número de anos de cultura, limitadíssimo entre nós, ou a terra é um manancial inexgotável de reservas para muitos milênios de exploração ?

A História da Agricultura nos ensina que um mesmo solo, no Antigo e Velho Mundos é, de fato, um manancial inexgotável de fertilidade — fertilidade sempre despertada pelo homem, com os recursos da própria naturesa e consistente sempre na ingressão de matéria orgânica ao solo para a sua transformação em humus. E isto mais se nos apresenta verdadeiro quando sabemos que os solos de muitos paises, como os da China, são cultivados a dois, a três mil anos e que a prática da *adubação mineral*, data apenas de alguns decênios.

Si um solo é um manancial de riquesas, dependente apenas de ser despertado na sua fertilidade — deveríamos avançar decisivamente no caminho das adubações minerais exclusivamente ou deveríamos despertar, pela ação dos agentes biológicos, aquilo que o solo contem como reservas — liberando os seus princípios nutritivos ?

A determinação da *riquesa global* de um solo é, não ha dúvidas, de uma importância capital para o estudo de sua capacidade produtora. Mas, isto não é o bastante.

Que importância, na verdade, poderia oferecer um solo cuja *riquesa global* de elementos minerais se mantivesse *inativa*, sem nenhuma das funções bio-químicas que garantem à planta, durante largo tempo, os alimentos de que necessita ?

Mais que a riquesa global sabe-se, hoje, que a sua *atividade*, isto é, o seu poder de transformar, decompor e liberar, pelos agentes biológicos e químicos, constitúe condição essencial de fertilidade.

Póde, por isso mesmo, uma terra apresentar uma grande riquesa global e ser, no entanto, praticamente uma terra ingrata, como, por sua vez, póde uma terra escassa em sua riquesa global apresentar toda a uberdade das mais ricas e mais férteis terras conhecidas. Tudo está, pois, em função da *vida* dada pelo *humus*, isto é, da sua função biológica, concretisada no desenvolvimento da flora micribiana que aí pulula, provocando as reações atrás apontadas.

Porque, na verdade, a maior parte dos elementos integrante, do solo é inerte e tão inativa como a matéria bruta da qual se originou. As rochas primitivas, depois de expostas aos agentes físicos, deram, com o correr dos milênios, em consequência, um solo essencialmente mineral, pulverisado, de composição semelhante às das massas rochosas das quais provieram, compostos quase que exclusivamente de detritos.

Estes solos poderiam apresentar uma grande riquesa mineral e, mostrarem-se tão improdutivos como o próprio Sahara. Porque ? Porque lhes faltam os elementos vitalisadores para a mobilisação dos elementos nutritivos que, embora encontrados em boas dosagens integrados nos detritos rochosos, somente poderiam ser aproveitados pelas plantas quando em condições de serem solubilisados e assim assimilados.

Do exposto, conclue-se que uma terra exgotada de velho cafesal poderá apresentar-se, numa análise química, com uma riquesa global bastante apreciável e no entanto estarem os cafeeiros morrendo à míngua de nutrição, pela falta de mobilisação de suas reservas inativas, ou melhor dito, pela falta do agente mobilisante que é o humus — fator da atividade biológica.

Daí, por conseguinte, a razão de os adubos minerais, quando aplicados sem o necessário lastro de matéria orgânica, não apresentarem os resultados desejados.

Geralmente, a adubação mineral apresenta-se falha toda a vez que é aplicada só, num solo pobre de matéria orgânica. Seus elementos se tornam tão inertes quanto os já existentes no meio terroso. O enleiramento permanente, oferece sempre um bom lastro de matéria orgânica, dentro do sulco, afim de impedir que se torne inerte qualquer adubação mineral que se pretenda fazer.

* * *

Agora, o nosso problema mais sério : — como adubar a profundidade ? Como fazer com que o fertilisante mineral distribuido à superfície possa penetrar nos

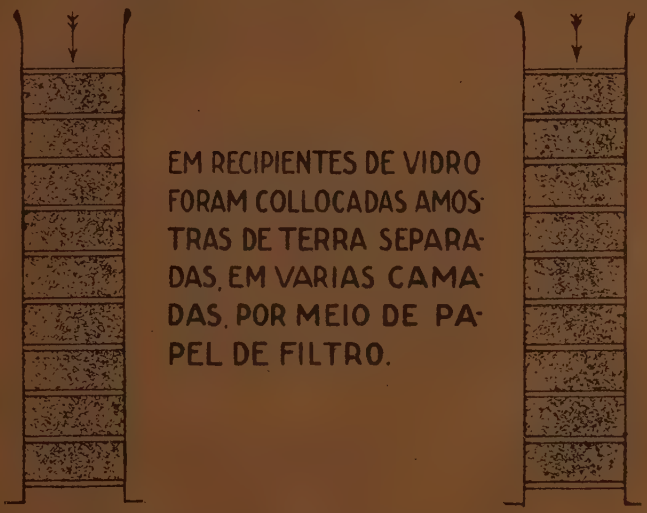

horizontes mais profundos, no extremo limite onde as raizes se desenvolvem ?

Dentre os inúmeros fenômenos de caráter biológico e químico revelados, um deles vem preocupando seriamente a atenção dos agrônomos. É o que se refere ao *poder absorvente dos solos*. Segundo certas propriedades, os solos possuem a faculdade de *fixar à sua superfície* certos princípios fertilisantes, mormente o *ácido fosfórico* e a *potassa*. Este fenômeno de retenção que não é físico e sim químico, tem sido a causa de inúmeros insucessos.

Prende-se a este fenômeno um dos problemas vitais da agricultura que é o da adubação das camadas profundas. Não vamos, aquí, enveredar para as minúcias do complexo problema, senão chamar a atenção para os seus efeitos, principalmente quando pretendemos adubar os nossos cafesais já velhos cujo sistema radicular tenha já explorado ao máximo o cubo de terra em que tem vivido.

Mas, dir-se-à, este *poder absorvente* é realmente tão pronunciado que possa impedir a penetração dos fertilisantes, mesmo dos mais solúveis, às camadas exploradas pelas raizes mais profundas ?

Dussere e Bieler, na Estação Agronômica de Lausane foram dos primeiros a revelar, com demonstrações concludentes, o fenômeno. Depois deles várias outras experiências tiveram lugar, sempre com os mesmos resultados. Vejamos como foram conduzidas as primeiras :

A terra para a experiência foi tomada de solo profundo. Depois de sêca ao ar e tamisada foi disposta em camada de 200 grs., separadas umas das outras por papel de filtro, numa coluna de vidro, e obdecendo o mesmo perfil ou melhor a mesma disposição em que se achavam na naturesa. Vários outros papéis de filtro foram colocados à superfície da terra e sobre eles despejadas as soluções tituladas, por exemplo, de clorureto de potássio (30 grs.) ou de superfosfato (20 grs.). Usou-se depois uma quantidade de água distilada necessária para embeber a terra em questão. *Durante um mês*, constantes lavagens, por meio de um fio de água, foram feitas com o fim de favorecer a difusão dos fertilisantes na massa terrosa.

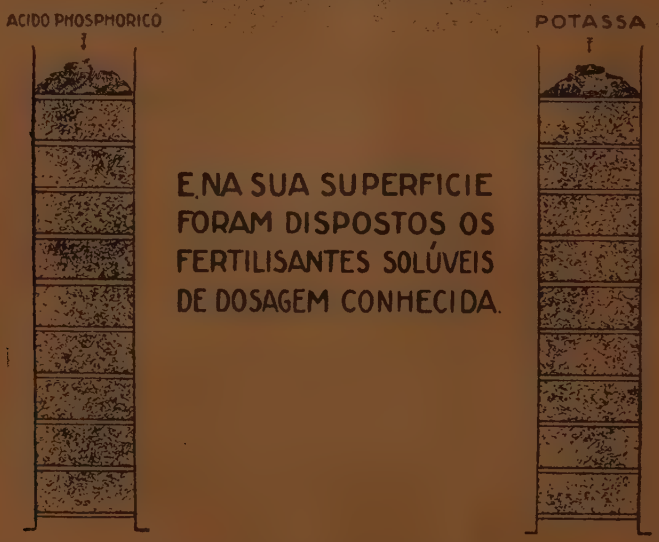

No final do tempo estipulado (um mês) estando o solo suficientemente lavado-na suposição de não mais conter princípios solúveis senão os absorvidos, tomaram, se as diversas camadas e submeteram-nas, cada uma de per si, à dosagem do ácido fosfórico e da potassa. Conhecendo-se de antemão a composição dessas camadas, fácil seria determinar o seu enriquecimento, ante a adição dos novos fertilisantes. Cada camada era de cerca de 16 centímetros.

Vejamos, agora, a surpresa dos resultados :

1.°) Nas terras sílico-argilosas e argilo-silicosas a *quase totalidade do ácido fosfórico ficou retida a cerca de 12 centímetros ;* nas terras argilosas, *quatro quintas partes do ácido fosfórico ficaram retidas na primeira camada* (16 *centímetros*).

2.°) Na experiência com o clorureto de potássio as mesmas regras foram seguidas. Tal como nas experiências com o ácido fosfórico, a *potassa também foi quase totalmente retida à superfície.*

Das inúmeras experiências feitas em Lausane, chegou-se então às seguintes conclusões : 1.°) que a absorção se dá principalmente nas zonas superficiais ; 2.°) que a potassa e o ácido fosfórico, embora solúveis, distribuidos à superfície do solo não descem senão a uma quinzena de centímetros. 3.°) Apenas traços desses elementos foram encontrados a um metro de profundidade.

Diante, pois, de tão sério problema, como, pois, solucionar praticamente a adubação dos cafesais exgotadas ? Não haverá um remédio ?

Sim. Há ainda um recurso. O da humificação que permite solucionar o problema.

A humificação continúa a ser, desde os primitivos tempos, o fator máximo da restauração das velhas terras. Milhares de experiências já foram feitas para a elucidação do fenômeno e milhares de outras ainda se farão para, no final, concluirem todas que a matéria orgânica continúa a ser a única privilegiada, economicamente, para a realisação do milagre da restauração das terras afadigadas.

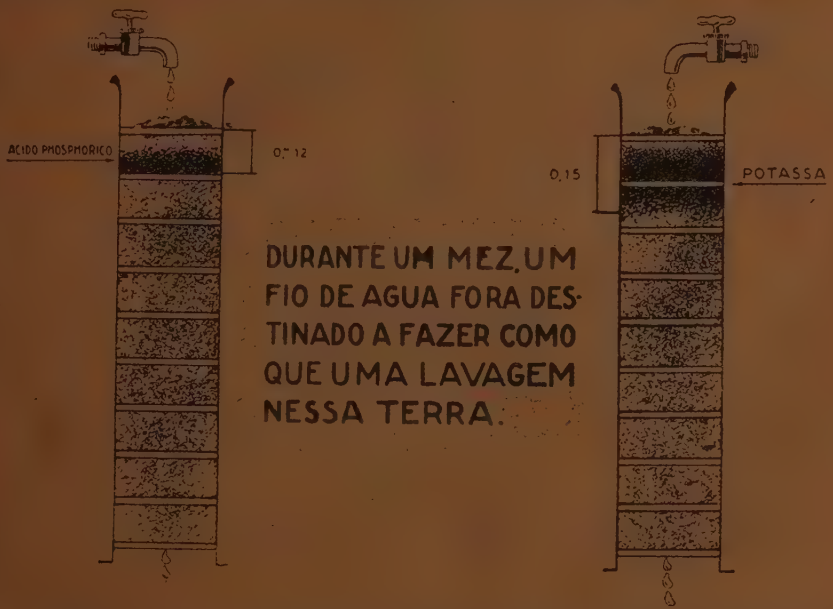

Embora os passos avançados da química a favor da indústria dos fertilisantes, o fato é que *sómente com um lastro de matéria orgânica, em fermentação, à superfície é que conseguiremos despertar a fertilidade de suas camadas mais profundas.* Agente mobilisante extraordinário, é ainda a matéria orgânica quem fornece o *ácido carbônico* e bem assim o *ácido húmico* cujas funções extraordinárias, no ataque lento àas partículas terrosas, determina a formação de *carbonatos* e dos *humatos, nas camadas mais profundas.* O ácido carbônico levado pelas águas da chuva desagrega, dissolve e mobilisa os componentes das partículas terrosas e provoca as inúmeras reações que favorecem à fertilisação. É esta, sem dúvida, uma das funções magnas do enleiramento permanente de cuja extraordinária vantagem o ilustre lavrador Agostinho de Arruda vem tirando o máximo proveito. O seu velho talhão de 86 anos, com sua produção calculada em 104 arrobas por mil pés, neste ano de minguada produção, onde as máximas colheitas mal atingiram 30 arrobas por unidade, fortalece o acerto do processo tão mal compreendido e tão mal aplicado nos cafesais de S. Paulo. O que foi revelado em Pirajú, agora, eficientemente comprovado, constitúe quase um milagre. Foi o mais edificante exemplo de restauração de cafesal velho que já vi.

A exportação paulista em 1942

[illegible]

AS contingências do momento continuam a impedir a divulgação de certos dados e informações estatísticas, impondo, quanto a outros, alguma demora na sua publicação. Mesmo assim, com atraso ou incompletas, há cifras que são de alto interesse no conhecimento da nossa evolução econômica, e cuja análise é até mesmo indispensável, em certos casos, por ser a única base racional, calcada em números, que nos possa permitir segura orientação para o futuro.

Noutros casos, como o de que vamos tratar, as diretrizes futuras da nossa economia não dependem de comentários ou observações: elas já estão traçadas. É interessante, todavia, observar-lhes a tendência, dela extraindo a lição que os fatos costumam proporcionar.

Os dados relativos ao comércio do Estado de São Paulo em 1942, divulgados em devido tempo e que só agora começam a ser comentados pela imprensa, são muito interessantes, e vêm ainda uma vez confirmar a tendência dos últimos tempos do comércio paulista, isto é, a de maior preponderância do comércio interestadual sôbre o internacional, e, máxime, o maior destaque do escambo de mercadorias por via terrestre, modalidade esta que, aliás, pela primeira vez se coloca no alto da tabela.

O movimento exportador do Estado de São Paulo, no último quadriênio, foi o seguinte:

EXPORTAÇÃO TOTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO — Valor em Cruzeiros

VIAS	ANOS				TOTAL
	1939	1940	1941	1942	
Por vias terrestres	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Para o exterior	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Cabotagem	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Vê-se, dessas cifras, que o comércio por vias terrestres, em segundo lugar até 1941, passou ao primeiro em 1942. O terceiro, apesar do grande acréscimo registrado nos últimos anos, continuando a ocupá-lo o comércio de cabotagem. Êste, cujo total ascendeu, em 1942, a [illegible] da exportação para o exterior, era, cinco anos antes, em [illegible], apenas cerca da metade do que é hoje. Somava então apenas Cr$ [illegible], em números redondos.

Aliás, o comércio paulista de cabotagem tem crescido extraordinàriamente. [illegible] desde [illegible] e aumentou [illegible] vezes desde [illegible]. Até [illegible] nossa balança era deficitária, isto é, importávamos mais que exportávamos. Desde [illegible] passou a nos fornecer saldo positivo, sendo o movimento daquele ano o seguinte: Cr$ [illegible] na importação e Cr$ [illegible], números redondos, na exportação.

Quanto ao movimento de exportação para o exterior, embora notavelmente acrescido, ele não chegou a quadruplicar desde 1926, e desde 1910 apenas aumentou cerca de onze vezes. Ele tem, na nossa história comercial, um passado muito mais amplo e saliente que o comércio de cabotagem e sua proporção no movimento exportador, que é ainda hoje notável, com cerca de [illegible]% do total, ainda era de mais de 75% na segunda década deste século.

Vejamos, entretanto, alguns dados sobre o nosso intercâmbio por vias terrestres. Por Estados, é este o movimento dos quatro últimos anos:

EXPORTAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, POR VIAS TERRESTRES
Segundo os Estados de Destino — Pêso em quilos

Estados de Destino	1939		1940		1941		1942	
	Pêso	Índice	Pêso	Índice	Pêso	Índice	Pêso	Índice
Distrito Federal	[illegible]	100	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Goiás	[illegible]	100	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Mato Grosso	[illegible]	100	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Minas Gerais	[illegible]	100	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Paraná	[illegible]	100	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Rio de Janeiro	[illegible]	100	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Rio Grande do Sul	[illegible]	100	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Sta. Catarina	[illegible]	100	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	[illegible]	100	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

VALOR EM CRUZEIROS

Estados de Destino	1939		1940		1941		1942	
	Valor	Índice	Valor	Índice	Valor	Índice	Valor	Índice
Distrito Federal	[illegible]	100	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Goiás	[illegible]	100	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Mato Grosso	[illegible]	100	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Minas Gerais	[illegible]	100	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Paraná	[illegible]	100	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Rio de Janeiro	[illegible]	100	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Rio Grande do Sul	[illegible]	100	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Sta. Catarina	[illegible]	100	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	[illegible]	100	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

NOTA — [illegible]

[illegible]

Examinando-se o quadro acima, nota-se que o aumento no valor foi bem maior que o verificado no peso das mercadorias exportadas. Enquanto o índice

daquele aumentou, de 1939 a 1942, de 100 para 214, o do peso aumentou apenas de 100 para 118. O aumento de valor, Estado por Estado, chegou, em alguns deles, a ser considerável, como nas exportações para o Estado do Rio, em que o aumento foi de 100 para 324, no decorrer daqueles anos citados. Quanto ao peso, entretanto, o maior aumento, que foi para esse mesmo Estado e para Santa Catarina, atingiu apenas de 100 a 193, chegando para outras unidades federativas como Mato Grosso, Minas Gerais e Rio Grande, a descer abaixo do índice de 100.

Mais interessante é, entretanto, compararmos as exportações para esses nossos oito Estados com a nossa exportação para o exterior. Verificaremos assim, não sem surpresa para muitos, que toda a grande exportação de S. Paulo para os Estados Unidos, no valor de Cr. $ 1.469.000.000 em 1942, é coberta pelas nossas vendas, só por vias terrestresa o Distrito Federal (Cr. $ 1.603.000.000,00 nesse mesmo ano). Se adicionarmos as nossas vendas por cabotagem ao Distrito Federal, veremos que durante 1942 lhe vendemos Cr. $ 1.723.000.000,00

Nosso segundo comprador nos mercados externos, a Grã-Bretanha, adquiriu-nos, em 1942, Cr. $ 513.000.000,00 (sempre números redondos). Pois bem, nosso segundo comprador brasileiro, o Estado de Minas Gerais, comprou-nos no mesmo ano Cr.$ 603.000.000,00 Na mesma comparação entre os terceiros, Argentina e Rio Grande do Sul, este se põe à frente, com Cr.$160.000.000.00 por vias terrestres, e Cr. $ 365.000.000,00 por cabotagem, contra Cr. $ 254.000.000,00 da Argentina.

O quarto Estado, Paraná, bate por sua vez o quarto país colocado no comércio exterior, Espanha. Aquele soma Cr. $ 344.000.000,00 no comércio terrestre, além de Cr, $ 13.000.000,00 no de cabotagem, contra Cr. $ 247.000.000,00 da Espanha.

O quinto, Pernambuco, com Cr. $ 264.000.000,00 nas nossas compras por cabotagem, bate por sua vez o nosso quinto freguês externo, a Suécia, com Cr. $ 200.000.000,00.

E a lista poderia prolongar-se, pois o Estado de Mato Grosso, que vem a seguir, em 6.º lugar, vence por larga margem, com os seus Cr. $ 162.000.000,00 no comércio terrestre, (além da pequena cifra de Cr. $ 239.000,00 por cabotagem) a Colômbia, com seus Cr. $ 93.000.000,00 naquele mesmo ano.

Verifica-se, dest'arte, que o Distrito Federal é o cliente número um do Estado de São Paulo, isso entre todos os fregueses, internos e externos. O segundo posto cabe aos Estados Unidos, o terceiro a Minas Gerais, o quarto à Grã Bretanha, o quinto ao Rio Grande do Sul, o sexto ao Paraná, o sétimo a Pernambuco, vindo em oitavo, nono e décimo, a Argentina, Espanha e Suécia. Temos, assim nos sete primeiros lugares, cinco estados brasileiros, sendo um deles em primeiro absoluto e outro em terceiro.

Nada mais será preciso acrescentar a esses comentários, para salientar a importância do nosso mercado interno.

O crescimento desse mercado é, em grande parte, fruto de nossa expansão industrial. Em segundo lugar, seu aumento proporcional no nosso intercâmbio é devido ao decréscimo do movimento para o exterior. Haja vista, por exemplo, que ainda em 1939 exportamos para o exterior Cr. $ 3.044.000.000,00 e para o país (vias terrestres e cabotagem) somadas Cr. $ 2.337.000.000,00.

Já em 1942, a situação é inversa: Cr. $ 4.630.000.000,00 para o país e.. Cr. $ 3.145.000.000,00 para o exterior.

Ou muito nos enganamos, ou esse comércio interestadual manterá, em grande parte, essa posição que conquistou. Terminada a guerra, os mercados externos assumirão o seu grande papel, e nem outra cousa podemos desejar, mas as vendas para as outras unidades do país se manterão, com toda a certeza, em alto nível e em rítmo crescente.

Exportação, pelo Porto de Santos, para os paises estrangeiros

nos anos de 1910 a 1942

ANOS	EXPORTAÇÃO TOTAL EM CRUZEIROS
1910	282.142.602,00
1911	480.899.954,00
1912	530.135.051,00
1913	490.279.306,00
1914	352.949.350,00
1915	465.212.904,00
1916	489.632.425,00
1917	422.334.512,00
1918	371.446.402,00
1919	1.087.487.101,00
1920	860.476.150,00
1921	841.013.878,00
1922	1.150.575.281,00
1923	1.640.369.474,00
1924	2.125.597.413,00
1925	2.192.147.200,00
1926	1.697.325.075,00
1927	1.944.158.908,00
1928	2.095.787.963,00
1929	2.097.459.053,00
1930	1.428.183.791,00
1931	1.751.927.739,00
1932	1.120.674.374,00
1933	1.564.667.387,00
1934	1.938.865.476,00
1935	2.071.233.764,00
1936	2.589.893.735,00
1937	2.472.969.721,00
1938	2.757.623.466,00
1939	3.044.412.070,00
1940	2.445.093.686,00
1941	3.208.138.654,00
1942	3.145.759.642,00

Exportação, por Cabotagem, pelo Porto de Santos,

nos anos de 1910 a 1942

ANOS	EXPORTAÇÃO	
	PESO EM QUILOS	VALOR EM CRUZEIROS
1910	14.679.721	20.102.656,40
1911	15.273.187	21.752.952,90
1912	19.945.522	23.017.530,80
1913	22.793.762	29.073.624,60
1914	18.481.659	27.527.482,90
1915	41.500.465	51.924.528,40
1916	52.878.695	66.870.375,20
1917	45.246.854	78.905.199,50
1918	36.314.483	96.814.567,10
1919	47.932.325	100.124.310,50
1920	54.565.076	135.627.019,70
1921	35.332.115	91.006.718,90
1922	56.618.174	140.180.824,50
1923	66.836.116	224.512.078,40
1924	67.526.867	312.437.459,70
1925	76.258.035	259.914.417,70
1926	75.630.584	263.535.700,00
1927	79.023.347	391.239.634,00
1928	106.122.095	420.904.394,40
1929	108.495.591	382.036.544,00
1930	98.844.643	316.119.681,00
1931	119.041.270	393.522.584,00
1932	118.791.070	348.614.965,00
1933	134.338.868	442.017.644,00
1934	137.460.651	472.956.841,00
1935	142.292.018	586.638.633,00
1936	154.449.132	631.326.915,00
1937	170.165.871	662.318.573,00
1938	195.490.824	697.079.884,00
1939	229.191.822	818 304.789,00
1940	263.719.852	1.008.633.106,00
1941	300.449.114	1.304.272.102,00
1942	339.665.025	1.366.885.691,00

Resumos e Transcrições

PREPARO DO CAFE'

Observações técnicas

(*Resumo por* RUY DA COSTA FERREIRA)

É incontestável que um café vale pela sua "boa bebida" e não pelo seu "bom tipo". Para a obtenção dessa qualidade, porém, não é suficiente, apenas, que a colheita seja bem feita, mas, sim, também, que a secagem, no terreiro, seja bem orientada. Um detalhe de grande importância, quando o produto se acha nesta fase delicada do seu preparo, é a utilização do sol unicamente para enxugar e aquecer o café e nunca para secá-lo. De fato, o sol evita que o café fermente com facilidade, porque provoca a evaporação de toda a umidade que este possa conter, mas passado esse perigo sua ação continuada só pode ser prejudicial. Este raciocínio é lógico e convincente. Por que houve sempre tanta disparidade no estilo e na bebida dos nossos cafés, às vezes da mesma zona, do mesmo clima e da mesma altitude? — Nos desleixos praticados durante o seu preparo está a explicação dêsse fato. A sêca lenta, pois, evitando-se tanto quanto possivel o sol, é um dos meios seguros para uniformisarmos a qualidade dos nossos cafés. O óleo essencial, propridedade inerente do café e que lhe proporciona o aroma e o gôsto, se volatiliza a mais de 40 graus centígrados. A perda desse óleo, por excesso de exposição ao sol, vem prejudicar o valor intrínseco do produto, roubando-lhe todas aquelas propriedades. Daí a razão por que a sêca à sombra é aconselhável e porque o seu uso se difundiu entre os demais paises produtores de café, como a Colômbia, Costa Rica, Guatemala, México, etc.. Entre nós, tem havido uma certa confusão na aplicação dêsse processo pela secagem do café à sombra, desde as primeiras fases do seu preparo, do que resultam o retardamento dêste e o prejuizo da qualidade. O processo racional, pois, é utilização preliminar do sol para enxugar o produto de toda a umidade que lhe possa provocar qualquer fermentação prejudicial e evitar, daí por diante, os raios solares ardentes, sempre com o cuidado de se mexer continuamente o café, antes e depois da "meia sêca".

Um café assim preparado apresentará, sem dúvida, côr homogênea, bom aroma, bôa bebida e, consequentemente, melhor preço no mercado.

Atos do Governo

DECRETO-LEI N. 6.019 — DE 23 DE NOVEMBRO DE 1943

Fixa normas definitivas para o pagamento e serviço dos empréstimos externos realizados em libras e dólares pelos Govêrnos da União, Estados e municípios, Instituto de Café do Estado de São Paulo e Banco do Estado de São Paulo e dá outras providências.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, e

Considerando os entendimentos levados a efeito com os representantes do "The Council of the Corporation of Foreign Bondholders", de Londres e do "Foreign Bondholders Protective Council, Inc." de Nova York, visando a fixação de normas definitivas para pagamentos e serviços da Dívida Externa do Brasil, em em libras e dólares, decreta :

Art. 1.º A partir de 1.º de janeiro de 1944, o pagamento dos juros e da amortização dos títulos dos empréstimos externos realizados em libras e dólares pelos Governos da União, Estados e Municípios, Instituto de Café do Estado de São Paulo e Banco do Estado de São Paulo, será feito de acôrdo com um dos Planos A ou B anexos, à opção dos portadores de títulos.

§ 1.º O Plano A mantem o valor nominal e original do título, fixando novas e definitivas taxas de juros e quotas de amortização.

§ 2.º O Plano B estabelece uma redução do valor nominal original do título, compensado por pagamentos em dinheiro, fixando uma taxa uniforme de juros e quotas de amortização.

§ 3.º A opção será feita perante o respectivo agente pagador que, mediante legenda apropriada, consignará no título os têrmos do plano aceito.

§ 4.º É facultado aos portadores de títulos do Empréstimo, em libras, Distrito Federal — 5%, exercerem o direito de opção de que trata o presente decreto-lei, garantindo-se-lhes as vantagens concedidas a empréstimos equivalentes.

Art. 2.º O Govêrno Federal resgatará à vista, a partir de 1 de janeiro de 1944, os títulos dos empréstimos incluidos no anexo número três (3) na base de doze por cento (12%) do seu valor nominal, contra sua entrega aos agentes pagadores, considerando-se cancelados todos os cupões vencidos e a vencer relativos a tais títulos.

Parágrafo único. As condições a que se refere o presente artigo aplicam-se ao empréstimo emitido em libras pela Prefeitura de Belo Horizonte, em 1905.

Art. 3.º O Govêrno Federal resgatará à vista, a partir de 1 de janeiro de 1944, os cupões constantes do anexo número quatro (4), nas seguintes bases :

I, dez por cento (10%) sobre as taxas do último período do plano aprovado pelo decreto-lei n.º 2.085, de 8 de março de 1940, os constantes da coluna um (1) e relativos aos atrasados anteriores ao decreto n.º 23.829, de 5 de fevereiro de 1934 ;

II, vinte e cinco por cento (25%) sobre as taxas referidas no item anterior, os constantes da coluna dois (2) e referentes aos cupões cujas datas de vencimento estão compreendidas no período entre 1 de julho de 1939 e 31 de dezembro de 1943;

III, às taxas fixadas no aludido decreto-lei n.º 2.085, os constantes da coluna (três) (3) e referentes aos atrasados verificados na sua vigência.

Art. 4.º O prazo concedido aos portadores de títulos para exercerem a opção a que se refere o art. 1.º dêste decreto-lei será de doze (12) meses, contados a partir de 1 de janeiro e a terminar em 31 de dezembro de 1944, podendo o ministro de Estado dos Negócios da Fazenda autorizar a sua prorrogação.

§ 1.º Aos portadores que exercerem, dentro do prazo concedido, a opção a que se refere o art. 1.º, serão garantidas as vantagens e o pagamento dos juros vencidos, a partir de 1 de janeiro de 1944, na base do plano escolhido.

§ 2.º Se decorrido o prazo estabelecido neste artigo o portador não houver exercido a opção, será automaticamente incluido no "Plano A", sendo-lhe assegurado o direito de percepção dos juros vencidos, a contar da data a que se refere o parágrafo anterior.

§ 3.º Aos portadores que não hajam exercido o direito de opção por motivos independentes de sua vontade e que tenham apresentado prova bastante ao respectivo agente pagador poderá ser concedido um prazo suplementar pelo ministro de Estado dos Negócios da Fazenda.

Art. 5.º No caso dos empréstimos incluídos no "Plano A" a responsabilidade é do devedor original, sendo pelo orgão competente asseguradas as cambiais, mediante prévio depósito a ser feito, em moeda nacional, pelos respectivos devedores.

Art. 6.º O Govêrno Federal se responsabiliza pelo pagamento dos serviços dos títulos estaduais, municipais, inclusive os do Instituto de Café do Estado de São Paulo e do Banco do Estado de São Paulo, cujos portadores tenham optado pelo "Plano B".

Art. 7.º Fica o ministro de Estado dos Negócios da Fazenda autorizado a convocar, oportunamente, uma reunião dos govêrnos dos Estados e Municípios interessados, afim de fixar normas para o exato cumprimento das obrigações decorrentes dêste decreto-lei.

Art. 8.º Incumbe à Contadoria Geral da República, na parte relativa aos empréstimos federais, e à Secção Técnica de que trata o decreto número 22.089, de 16 de novembro de 1932, no que concerne aos empréstimos estaduais e municipais, fiscalizar a execução dêste decreto-lei.

Art. 9.º Deverão os respectivos agentes pagadores ajustar diretamente com o ministro de Estado dos Negócios da Fazenda o valor da remuneração devida pelo pagamento de juros, resgate e carimbagem de títulos.

Parágrafo único. Os agentes pagadores dos empréstimos em dólares deduzirão, no pagamento o do primeiro cupom, um oitavo (1/8) de um por cento (1%) sobre o valor nominal e original do título, importância que será entregue ao "Foreign Bondholders Protective Council, Inc." de Nova York.

Art. 10. O Govêrno Federal, à medida que se torne praticavel proporcionará aos portadores de títulos dos empréstimos estaduais e municipais, emitidos em francos e florins, tratamento correspondente ao oferecido aos dos empréstimos equivalentes em dólares e libras.

Art. 11. Serão incluidas nos orçamentos da União, Estados e Municípios as dotações necessárias aos pagamentos previstos neste decreto-lei, mediante instruções expedidas pelos orgãos competentes.

Art. 12. Os fundos de amortização serão cumulativos e empregados na compra de títulos quando cotados abaixo do par e no sorteio pelos valores nominais quando ao par ou acima dele.

§ 1.º No "Plano A" o total de serviço anual de juros e amortizações estabecido para cada devedor será constante até o resgate final de todos os títulos por ele emitidos e atualmente em circulação.

§ 2.º No "Plano B" o total do serviço anual de juros e amortizações será constante até a final liquidação de todos os títulos compreendidos no referido plano.

Art. 13. Os empréstimos emitidos em libras e dólares serão pagos nas respectivas moedas de curso legal.

Art. 14. Havendo disponibilidade de cambiais, é facultado ao Govêrno Brasileiro aplicá-las nos resgates extraordinários de títulos de sua dívida externa.

Art. 15. O texto dêste decreto-lei e o dos planos nele referidos, serão transmitidos na íntegra, imediatamente, aos Embaixadores do Brasil na Inglaterra e nos Estados Unidos da América do Norte, afim de serem publicados.

Art. 16. É o ministro da Fazenda autorizado a baixar regulamentos, instruções e a promover os entendimentos necessários para a efetivação das operações concernentes ao presente decreto-lei.

Art. 17. Os casos omissos serão apreciados e decididos pelo ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, mediante representação dos interessados feita por intermédio dos respectivos agentes pagadores.

Art. 18. O presente decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 19 Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1943; 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.
A. de Sousa Costa.
Alexandre Marcondes Filho.
Eurico G. Dutra.
Henrique A. Guilhem.
João de Mendonça Lima.
Osvaldo Aranha,
Apolônio Sales.
Gustavo Capanema.
Joaquim Pedro Salgado Filho.

PLANOS "A" e "B" — Emprestimos emitidos em dólares

EMPRÉSTIMOS	PLANO "A" TAXAS — %		PLANO "B" TAXAS — %			
	JUROS	AMORT.	PAG. EM DINHEIRO	CAP. REDUZIDO A	JUROS	AMORTIZAÇÃO
UNIÃO — Funding ..... 1931-5 %	3,375	1,53	12½	80	3,75	2,65
„ Garantido ..... 1921-8 %	3,5	1,59	15	„	„	„
„ „ ..... 1922-7 %	3,5	1,59	15	„	„	„
„ „ 1926-6½%	3,375	1,54	12½	„	„	„
„ „ 1927-6½%	3,375	1,54	12½	„	„	„
COFFEE REALIZATION .. 1930-7 %	3,5	1,59	15	„	„	„
Estado de São Paulo ..... 1921-8 %	2,5	0,88	17½	50	„	„
„ „ „ „ ..... 1925-8 %	2,5	0,88	17½	„	„	„
„ „ „ „ ..... 1926-7 %	2,25	0,80	12½	„	„	„
„ „ „ „ ..... 1928-6 %	2	0,71	9	„	„	„
„ do Rio Grande do Sul. 1921-8 %	2,5	0,88	17½	„	„	„
„ „ „ „ „ .. 1926-7 %	2,25	0,80	12½	„	„	„
„ „ (8 Municip.) .... 1927-7 %	2,25	0,80	12½	„	„	„
„ Rio Grande do Sul . 1928-6 %	2	0,71	9	„	„	„
„ de Minas Gerais 1928-6½%	2,125	0,75	11	„	„	„
„ „ „ „ 1929-6½%	2,125	0,75	11	„	„	„
„ do Maranhão ..... 1928-7 %	2,125	0,76	11	„	„	„
„ de Pernambuco ..... 1927-7 %	2,125	0,76	11	„	„	„
„ do Rio de Janeiro .. 1929-6½%	2	0,71	9½	„	„	„
„ do Paraná ..... 1928-7 %	2,125	0,76	11	„	„	„
„ de Santa Catarina .. 1922-8 %	2,375	0,84	14½	„	„	„
Distrito Federal ..... 1921-8 %	2,375	0,84	14½	„	„	„
„ „ 1928-6½%	2	0,71	9½	„	„	„
„ „ ..... 1928-6 %	1,875	0,66	7½	„	„	„
Município de São Paulo .... 1919-6 %	1,875	0,66	7½	„	„	„
„ „ „ „ .... 1922-8 %	2,375	0,84	14½	„	„	„
„ „ „ „ 1927-6½%	2	0,71	9½	„	„	„
„ de Porto Alegre . 1922-8 %	2,375	0,84	14½	„	„	„
„ „ „ „ . 1926-7½%	2,25	0,77	13	„	„	„
„ „ „ „ . 1928-7 %	2,125	0,76	11	„	„	„
UNIÃO — Funding ..... 1898-5 %	3,375	3,08	12½	80	„	4,63
„ „ ..... 1914-5 %	„	0,98	„	„	„	1,48
„ „ 20-A .. 1931-5 %	„	5,74	„	„	„	8,61
„ „ 40-A .. 1931-5 %	„	1,47	„	„	„	2,20
„ Garantido ..... 1903-5 %	2,75	0,80	5	„	„	1,30
„ „ 1927-6½%	3,375	0,37	12½	„	„	0,61
„ Não garantido 1883-4½%	1,625	1,88	9	50	„	6,10
„ „ „ 1888-4½%	1,625	1,44	9	„	„	4,68
„ „ „ .... 1889-4 %	1,5	0,40	7½	„	„	1,30
„ „ „ .... 1895-5 %	1,75	0,50	10½	„	„	1,62
„ „ „ .... 1901-4 %	1,5	1,04	7½	„	„	3,36
„ „ „ .... 1910-4 %	1,5	0,36	7½	„	„	1,16
„ Loide ..... 1910-4 %	1,5	10,56	7½	„	„	34,22
„ Obras do Porto .... 1911-4 %	1,5	2,18	7½	„	„	7,06
„ V. Cearense ..... 1911-4 %	1,5	0,34	7½	„	„	1,10
„ O. Div. Portos .... 1913-5 %	1,75	0,42	10½	„	„	1,36
COFFEE REALIZATION .. 1930-7 %	3,5	9,16	15	80	„	15,74
Estado de São Paulo ..... 1904-5 %	1,75	4,94	6	50	„	15,82
„ „ „ „ ..... 1905-5 %	1,75	0,66	6	„	„	1,86
„ „ „ „ ..... 1907-5 %	1,75	0,24	6	„	„	0,68
„ „ „ „ ..... 1921-8 %	2,5	0,51	17½	„	„	1,44

EMPRÉSTIMOS		PLANO "A"		PLANO "B"			
		TAXAS — %		TAXAS — %			
		JUROS	AMORT.	PAG. EM DINHEIRO	CAP. REDUZIDO A	JUROS	AMORTIZAÇÃO
Estado de S. Paulo	1926-7 %	2,25	0,28	12½	50	3,75	0,80
„ „ „ „	1928-6 %	2	0,21	9	„	„	0,58
„ de Minas Gerais	1913-5 %	1,75	0,85	6	„	„	2,38
„ „ „ „	1928-6½%	2,125	0,21	11	„	„	0,58
Instituto de Café	1926-7½%	2,50	0,48	17½	„	„	1,54
Banco Est. S. Paulo-Série A	1927-6 %	2	1,25	9	„	„	3,50
„ „ „ „ B	1928-6 %	2	1,25	9	„	„	3,50
„ „ „ „ C	1928-6 %	2	1,25	9	„	„	3,50
Estado de Pernambuco	1905-5 %	1,625	0,76	4½	„	„	2,10
„ da Baía	1904-5 %	1,625	0,13	4½	„	„	0,36
„ „ „	1913-5 %	1,625	0,06	4½	„	„	0,18
„ „ „	1915-5 %	1,625	0,38	4½	„	„	1,08
„ „ „	1918-6 %	1,875	5,44	7½	„	„	15,22
„ „ „	1928-5 %	1,625	0,16	4½	„	„	0,44
„ do Rio de Janeiro	1927-5½%	1,75	0,36	6	„	„	1,02
„ „ „ „ „	1927-7 %	2,125	0,12	11	„	„	0,32
Estado do Paraná	1928-7 %	2,125	0,84	11	„	„	2,36
„ de Santa Catarina	1909-5 %	1,625	2,70	4½	„	„	7,56
Distrito Federal	1912-4½%	1,5	0,37	3	„	„	1,02
Município de Niterói	1928-7 %	2,125	0,13	11	„	„	0,36
„ de Recife	1910-5 %	1,625	0,33	4½	„	„	0,92
„ de São Paulo	1908-6 %	1,875	0,76	7½	„	„	2,12
„ de Santos	1927-7 %	2,125	0,17	11	„	„	0,48
„ de Porto Alegre	1909-5 %	1,625	0,74	4½	„	„	2,06
„ de Pelotas	1911-5 %	1,625	0,27	4½	„	„	0,76

EMPRÉSTIMOS CLASSIFICADOS NO GRAU VIII

EMPRÉSTIMOS	ANOS	TAXAS	CIRCULAÇÃO
Estado do Pará	1901	5 %	£ 1.122.860
„ „ „	1907	5 %	568.760
„ „ „	1915	5 %	1.032.611
Estado de Alagoas	1906	5 %	225.630
Prefeitura de Manaus	1906	5½%	269.800
Prefeitura de Belem	1905	5 %	921.040
„ „ „	1906	5 %	570.400
„ „ „	1912	5 %	590.860
„ „ „	1915	5 %	885.000
„ „ „	1919	6 %	272.660
Prefeitura de Salvador (Ac.)	1931	4 %	782.327
			£ 7.241.948
Estado do Ceará	1922	8 %	$ 1.980.000

CUPONS ATRASADOS

EMPRÉSTIMOS	ANOS E TAXAS	MOEDAS	— 1 — CUPONS ATRASADOS ANTERIORES AO DECRETO N.º 23.829 DE 5-2-1934 — 10% — QUANTIDADE	N.ºs	IMPORTÂNCIA	— 2 — CUPONS VENCIDOS DE 1-7-1939 a 31-12-1943 — 25 % — QUANTIDADE	N.ºs	IMPORTÂNCIA	— 3 — CUPONS VENCIDOS NA VIGÊNCIA DO DECRETO 2.085, DE 8-3-1940 QUANTIDADE	N.ºs	IMPORTÂNCIA
UNIÃO											
.....	1883-4½%	£	—	—	—	4	119-122	8.175			
.....	1888-4½%	£	—	—	—	4	108-111	13.333			
.....	1889-4 %	£	—	—	—	4	105-108	59.745			
.....	1895-5 %	£	—	—	—	4	93-96	29.857			
.....	1898-5 %	£	—	—	—	4 x	162-169	62.639			
.....	1901-4 %	£	—	—	—	4	81-84	32.634			
.....	1903-5 %	£	—	—	—	4	78-81	42.327			
.....	1903-5 %	£	—	—	—	4	78-81	42.327			
.....	1910-4 %	£	—	—	—	4	64-67	30.872			
L B.	1910-4 %	£	—	—	—	4	64-67	1.317			
.....	1911-4 %	£	—	—	—	4	62-65	10.190			
V. C.	1911-4 %	£	—	—	—	5	60-64	9.473			
.....	1913-5 %	£	—	—	—	4	58-61	46.444			
.....	1914-5 %	£	—	—	—	4 x	98-105	154.713			
.....	1927-6½%	£	—	—	—	4	29-32	68.025			
20.ª	1931-5 %	£	—	—	—	4	21-24	22.052			
4.ª	1931-5 %	£	—	—	—	4	27-30	83.244			
								£ 675.040			
ESTADOS E MUNICÍPIOS											
Pernambuco	1905-5 %	£	6	53-58	1.195	4	74-77	1.993			
Baía	1904-5 %	£	7	53-59	2.698	10	70-79	9.638			
,, ...	1913-5 %	£	7	37-43	2.771	9	54-62	8.907			
,, ...	1915-5 %	£	6	34-39	1.546	9	50-58	5.798			
,, ...	1918-6 %	£	7	27-33	3.342	9	44-52	10.744			
,, ...	1928-5 %	£	7	7-13	952	9	24-32	3.060			
Rio de Janeiro	1927-5½%	£	5	9-13	3.808	4	30-33	7.616			
,, ,, ,, ...	1927-7 %	£	6	8-13	6.384	5	29-33	13.302			
São Paulo	1904-5 %	£	3	56-58	165	4	75-78	553			
,, ,, ...	1905-5 %	£	5	54-58	4.502	4	74-77	9.006			
,, ,, ...	1907-5 %	£	5	49-53	3.353	4	69-72	6.707			
,, ,, ...	1921-8 %	£	4	23-26	4.026	4	42-45	10.066			
,, ,, ...	1926-7 %	£	4	13-16	5.058	4	32-35	12.645			
,, ,, ...	1928-6 %	£	5	7-11	7.622	4	27-30	15.244			
Paraná	1928-7 %	£	5	8-12	1.523	4	28-31	3.046			
Santa Catarina	1909-5 %	£	6	43-48	140	5	64-68	292			
Minas Gerais	1913-5 %	£	1	41	24	4	58-61	240			
,, ,, ...	1928-6½%	£	4	9-12	3.601	4	28-31	9.004			
Recife	1910-6 %	£	5	43-47	553	5	63-67	1.383			
Niterói	1928-7 %	£	3	8-10	1.239	5	26-30	5.164			
Distrito Federal	1912-4½%	£	6	39-44	3.768	4	41-44	6.281			
São Paulo	1908-6 %	£	4	49-52	774	4	68-71	1.936			
Santos	1927-7 %	£	—	—	—	5	28-32	15.100			
Porto Alegre	1909-5 %	£	2	48-49	248	5	56-60	1.554			
[illegible]	[illegible]	£	5	41-45	875	5	61-65	2.188			

Instituto de Café	1926-1½	%	£	—	—	—	4	31-34	59.905		
Banco S. Paulo — Série A	1927-6	%	£	—	—	—	4	29-32	3.029		
" " " — Série B	1928-6	%	£	—	—	—	4	28-31	3.199		
" " " — Série C	1928-6	%	£	—	—	—	4	27-30	3.266		
						£ 60.167			£ 304.429		

RESUMO
Libras
Coluna 1 ..... £ 60.167
Coluna 2 ..... £ 979.469
Total ..... £ 1.030.636

UNIÃO

	1921-8	%	₤	—	—	—	4	42-45	266.610		
	1922-7	%	$	—	—	—	4	40-43	125.890		
	1926-6½	%	$	—	—	—	4	32-35	394.770		
	1927-6½	%	$	—	—	—	4	29-32	270.603		
	1931-5	%	$	—	—	—	4	21-24	236.038		
									₤ 1.293.911		

ESTADOS E MUNICÍPIOS

Maranhão	1928-7	%	$	4	7-10	3.826	4	27-30	9.566		
Pernambuco	1927-7	%	$	6	9-14	16.612	5	21,30-33	34.608		
Rio de Janeiro	1929-6½	%	$	5	6-10	1.384	4	26-29	2.769	7	18-24	165.030
São Paulo	1921-8	%	$	4	23-26	6.759	4	42-45	16.898			
" "	1925-8	%	$	3	16-18	21.563	4	34-37	71.880			
" "	1926-7	%	$	4	13-16	10.524	4	32-35	26.310			
" "	1928-6	%	$	5	7-11	22.576	4	27-30	45.153			
Paraná	1928-7	%	$	5	8-12	6.648	4	28-31	13.297			
Santa Catarina	1922-8	%	$	10	15-24	17.235	4	40-43	17.235			
Rio Grande do Sul	1921-8	%	$	4	21-24	15.174	4	41-44	37.937			
" " " "	1926-7	%	$	5	10-14	23.131	4	31-34	46.262			
" " " " (8 Mun.)	1927-7	%	$	5	9-13	8.403	5	29-33	21.009			
" " " "	1928-6	%	$	5	7-11	17.399	5	27-31	43.500			
Minas Geraes	1928-6½	%	$	4	9-12	12.976	4	28-31	32.442			
" "	1929-6½	%	$	4	6- 9	12.643	4	25-28	31.608			
Distrito Federal	1921-8	%	$	4	21-24	18.753	4	41-44	46.885			
" "	1928-6½	%	$	5	8-12	65.133	4	28-31	130.267			
" "	1928-6	%	$	5	7-11	3.088	4	28-31	6.177			
São Paulo	1919-6	%	$	4	25-28	10.547	4	45-48	26.369			
" "	1922-8	%	$	4	21-24	8.206	4	41-44	20.517			
" "	1927-6½	%	$	5	9-13	14.792	5	29-33	36.982			
Porto Alegre	1922-8	%	$	5	20-24	8.155	5	40-44	20.390			
" "	1926-7½	%	$	5	12-16	8.048	4	32-35	16.097			
" "	1928-7	%	$	5	8-12	4.274	4	28-31	8.548			
Coffee Realization	1930-7	%	$	—	—	—	3	25-27	191.691			
						$ 337.849			$ 954.397			$ 165.030
									2.248.308			

RESUMO
Dólares
Coluna 1 ..... 337.849
Coluna 2 ..... $ 2.248.308
Coluna 3 ..... ₤ 165.030
Total ..... $ 2.751.187

PLANO "A"

EMPRÉSTIMOS EMITIDOS EM LIBRAS

EMPRÉSTIMOS	CIRCULAÇÃO EM 1/11/1943	PLANO "A"				TOTAL
		JUROS		AMORTIZAÇÃO		
		TAXA	IMP.	TAXA	IMP.	
UNIÃO -FUNDING 1898-5 %	5.011.137	3.375	169.126	3,08	154.343	323.469
„ 1914-5 %	12.377.060	„	417.726	0,98	121.295	539.021
20 Anos 1931-5 %	1.764.140	„	59.540	5,47	101.262	160.802
40 Anos 1931-5 %	6.659.460	„	224.757	1,47	97.894	322.651
..... 1903-5 %	6.772.300	2,75	186.258	0,80	54.178	240.416
..... 1927-6½%	8.372.300	3,375	282.561	0,37	30.978	313.539
..... 1883-4½%	1.816.700	1,625	29.521	1,88	34.154	63.675
..... 1888-4½%	2.962.800	1,625	48.145	1,44	42.664	90.809
..... 1889-4 %	14.936.100	1,5	224.041	0,40	59.744	283.785
..... 1895-5 %	5.971.500	1,75	104.501	0,50	29.857	134.358
..... 1901-4 %	8.158.380	1,5	122.376	1,04	84.847	207.223
..... 1910-4 %	7.718.000	1,5	115.770	0,36	27.785	143.555
L. ..... 1910-4 %	329.300	1,5	4.940	10,56	34.774	39.714
..... 1911-4 %	2.547.500	1,5	38.213	2,18	55.536	93.749
V. C. ..... 1911-4 %	1.894.660	1,5	28.420	0,34	6.442	34.862
..... 1913-5 %	9.288.880	1,75	162.555	0,42	39.013	201.568
Coffee Realization 1930-7 %	5.604.600	3,5	196.161	9,16	513.381	709.542
São Paulo 1904-5 %	117.340	1,75	2.053	4,94	5.797	7.850
„ „ 1905-5 %	1.982.711	1,75	34.697	0,66	13.086	47.883
„ „ 1907-5 %	1.466.180	1,75	25.658	0,24	5.519	29.177
„ „ 1921-8 %	1.437.940	2,5	35.948	0,51	7.333	43.281
„ „ 1926-7 %	2.064.500	2,25	46.451	0,28	5.781	52.232
„ „ 1928-6 %	2.903.600	2	58.072	0,21	6.097	64.169
Minas Gerais 1913-5 %	54.920	1,75	961	0,85	467	1.428
„ „ 1928-6½%	1.583.200	2,125	33.643	0,21	3.325	36.968
Instituto de Café 1926-7½%	8.520.300	2,50	213.007	0,48	40.897	253.904
Banco São Paulo-A 1927-6 %	576.900	2	11.538	1,25	7.211	18.749
„ „ „ -B 1928-6 %	609.300	2	12.186	1,25	7.616	19.802
„ „ „ -C 1928-6 %	622.200	2	12.444	1,25	7.777	20.221
Est. de Pernambuco 1905-5 %	490.560	1,625	7.972	0,76	3.728	11.700
Est. da Baía 1904-5 %	948.920	1,625	15.420	0,13	1.233	16.653
„ „ „ 1913-5 %	974.480	1,625	15.835	0,06	585	16.420
„ „ „ 1915-5 %	634.280	1,625	10.307	0,38	2.410	12.717
„ „ „ 1918-6 %	97.957	1,875	1.837	5,44	5.329	7.166
„ „ „ 1928-5 %	334.791	1,625	5.440	0,16	536	5.976
Est. R. de Janeiro 1927-5½%	1.704.260	1,75	29.824	0,56	6.136	35.959
„ „ „ „ 1927-7 %	1.871.000	2,125	39.759	0,12	2.245	42.004
Est. do Paraná 1928-7 %	535.600	2,125	11.381	0,84	4.499	15.880
Est. Sta. Catarina 1909-5 %	57.500	1,625	934	2,70	1.553	2.487
Distrito Federal 1912-4½%	1.717.920	1,5	25.769	0,37	6.356	32.125
Mun. de Niterói 1928-7 %	726.300	2,125	15.434	0,13	944	16.378
„ de Recife 1910-5 %	272.280	1,625	4.424	0,33	898	5.322
„ de S. Paulo 1908-6 %	397.120	1,875	7.446	0,76	3.018	10.464
„ de Santos 1927-7 %	2.123.980	2,125	45.134	0,17	3.611	48.745
„ de P. Alegre 1909-5 %	305.900	1,625	4.971	0,74	2.263	7.234
„ de Pelotas 1911-5 %	430.840	1,625	7.001	0,27	1.163	8.164
Totais	**137.747.596**		**3.150.137**		**1.643.559**	**4.793.696**

P L A N O S "B"

DINHEIRO		CIRCULAÇÃO		JUROS	AMORTIZAÇÃO		TOTAL
TAXA	IMP.	RED. A	IMP.	3,75	TAXA	IMP.	
12,5	626.392	80	4.008.910	150.334	4,63	185.612	335.946
12,5	1.547.132	,,	9.901.648	371.312	1,48	146.544	517.856
12,5	220.518	,,	1.411.312	52.924	8,61	121.514	174.438
12,5	832.432	,,	5.327.568	199.784	2,20	117.206	316.990
5	338.615	,,	5.417.840	203.169	1,30	70.432	273.601
12,5	1.046.537	,,	6.697.840	251.169	0,61	40.857	292.026
9	163.503	50	908.350	34.063	6,10	55.409	89.472
9	266.652	,,	1.481.400	55.552	4,68	69.329	124.881
7,5	1.120.207	,,	7.468.050	280.052	1,30	97.085	377.137
10,5	627.007	,,	2.985.750	111.966	1,62	48.369	160.335
7,5	611.878	,,	4.079.190	152.970	3,36	137.061	290.031
7,5	578.850	,,	3.859.000	144.712	1,16	44.764	189.476
7,5	24.698	,,	164.650	6.174	34,22	56.343	62.517
7,5	191.062	,,	1.273.750	47.766	7,06	89.927	137.693
7,5	142.100	,,	947.330	35.525	1,10	10.421	45.946
10,5	975.332	,,	4.644.440	174.166	1,36	63.164	237.330
15	840.690	80	4.485.680	168.138	13,74	616.057	784.195
6	7.040	50	58.670	2.200	13,82	8.108	10.306
6	118.963	,,	991.355	37.176	1,86	18.439	55.615
6	87.971	,,	733.090	27.491	0,68	4.985	32.476
17,5	251.640	,,	718.970	26.961	1,44	10.353	37.314
12,5	258.062	,,	1.032.250	38.709	0,80	8.258	46.967
9	261.324	,,	1.451.800	54.442	0,58	8.420	62.862
6	3.295	,,	27.460	1.030	2,38	653	1.683
11	174.152	,,	791.600	29.685	0,58	4.591	34.276
17,5	1.491.052	,,	4.260.150	159.756	1,54	65.606	225.362
9	51.921	,,	288.450	10.817	3,50	10.096	20.913
9	54.837	,,	304.650	11.424	3,50	10.663	22.087
9	55.998	,,	311.100	11.666	3,50	10.888	22.554
4,5	22.075	,,	245.280	9.198	2,10	5.151	14.349
4,5	42.701	,,	474.460	17.792	0,36	1.708	19.500
4,5	43.852	,,	487.240	18.271	0,18	877	19.148
4,5	28.543	,,	317.140	11.893	1,08	3.425	15.318
7,5	7.547	,,	48.978	1.837	15,22	7.454	9.291
4,5	15.065	,,	167.395	6.277	0,44	737	7.014
6	102.256	,,	852.130	31.955	1,02	8.692	40.647
11	205.810	,,	935.500	35.081	0,32	2.994	38.075
11	58.916	,,	267.800	10.042	2,36	6.320	16.362
4,5	2.588	,,	28.750	1.078	7,56	2.173	3.251
3	51.538	,,	858.960	32.211	1,02	8.761	40.972
11	79.893	,,	363.150	13.618	0,36	1.307	14.925
4,5	12.253	,,	136.140	5.105	0,92	1.252	6.357
7,5	29.784	,,	198.560	7.446	2,12	4.209	11.655
11	233.638	,,	1.061.990	39.825	0,48	5.097	44.922
4,5	13.765	,,	151.950	5.698	2,06	3.130	8.828
4,5	19.388	,,	215.420	8.078	0,76	1.637	9.715
	15.939.272		82.841.096	3.106.538		2.196.078	5.302.616

PLANOS "A" e "B"

EMPRÉSTIMOS EMITIDOS EM DÓLARES

EMPRÉSTIMOS	CIRCULAÇÃO EM 1/11/1943	PLANO "A"					PLANO "B"						
		JUROS		AMORTIZAÇÃO		TOTAL	DINHEIRO		CIRCULAÇÃO		JUROS 3,75	AMORTIZAÇÃO 2,65	TOTAL
		TAXA	IMP.	TAXA	IMP.		TAXA	IMP.	REDUÇÃO A	CIRCULAÇÃO			
UNIÃO..... 1931–5 %	18.577.145	3,375	626.979	1,53	284.230	911.209	12,5	2.322.143	80	14.861.716	557.314	393.835	951.149
..... 1921–8 %	26.669.000	3,5	933.415	1,59	242.037	1.357.452	15	4.000.350	,,	21.335.200	800.070	565.383	1.365.453
..... 1922–7 %	14.387.500	3,5	503.562	1,59	228.761	732.323	15	2.158.125	,,	11.510.000	431.625	305.015	736.640
..... 1926–6½ %	48.584.000	3,375	1.639.710	1,54	748.194	2.387.904	12,5	6.073.000	,,	38.867.200	1.457.520	1.029.981	2.487.501
..... 1927–6½ %	33.308.000	3,375	1.124.145	1,54	512.943	1.637.088	12,5	4.163.500	,,	26.646.400	999.240	706.130	1.705.370
COFFEE REAL. 1930–7 %	14 605.000	3,5	511.175	1,59	232.219	743.394	15	2.190.750	,,	11.684.000	438.150	309.626	747.776
São Paulo ... 1921–8 %	2.414.000	2,5	60.350	0,88	21.243	81.593	17,5	422.450	50	1.207.000	45.262	31.986	77.248
,, ,, ... 1925–8 %	10.268.500	2,5	256.712	0,88	90.363	347.075	17,5	1.796.987	,,	5.134.250	192.534	136.058	328.592
,, ,, ... 1926–7 %	4.295.500	2,25	96.649	0,80	34.364	131.013	12,5	536.937	,,	2.147.750	80.541	56.915	137.456
,, ,, ... 1928–6 %	8.600.500	2	172.010	0,71	61.063	233.073	9	774.045	,,	4.300.250	161.259	113.957	275.216
Minas Gerais. 1928–6½ %	5.704.000	2,125	121.210	0,75	42.780	163.990	11	627.440	,,	2.852.000	106.950	75.578	182.528
,, ,, . 1929–6½ %	5.557.500	2,125	118.097	0,75	41.681	159.778	11	611.325	,,	2.778.750	104.203	73.637	177.840
R. G. do Sul 1921–8 %	4.668.000	2,5	116.700	0,88	41.078	157.778	17,	807.564	,,	2.334.000	87.525	61.851	149.376
,, ,, ,, 1926–7 %	5.484.000	2,25	123.390	0,80	43.872	167.262	12,5	685.500	,,	2.742.000	102.825	72.663	175.488
,, ,, ,, 1928–6 %	10.225.500	2	204.510	0,71	72.601	277.111	9	920.295	,,	5.112.750	191.728	135.488	327.216
,, ,, ,, ,, 1927–7 %	1.967.500	2,25	44.269	0,80	15.740	60.009	12,5	245.937	,,	983.750	36.891	26.069	62.960
Maranhão.... 1928–7 %	1.682.000	2,125	35.742	0,76	12.783	48.525	11	185.020	,,	841.000	31.537	22.287	53.824
Pernambuco . 1927–7 %	4.868.000	2,125	103.445	0,76	36.997	140.442	11	535.480	,,	2.434.000	91.275	64.501	155.776
Rio de Janeiro 1929–6½ %	5.243.000	2	104.860	0,71	37.225	142.085	9,5	498.085	,,	2.621.500	98.306	69.470	167.776
Paraná ..... 1928–7 %	2.338.000	2,125	49.682	0,76	17.769	67.451	11	257.180	,,	1.169.000	43.837	30.979	74.816
Sta. Catarina 1922–8 %	2.651.500	2,375	62.973	0,84	22.273	85.246	14,5	384.468	,,	1.325.750	49.716	35.132	84.848
Distrito Fed. 1921–8 %	7.213.000	2,375	171.309	0,84	60.589	231.898	14,5	1.045.885	,,	3.606.500	135.244	95.572	230.816
,, ,, 1928–6½ %	24.666.000	2	493.320	0,71	175.129	668.449	9,5	2.343.270	,,	12.333.000	462.487	326.825	789.312
,, ,, 1928–6 %	1.267.000	1,875	23.756	8,66	8.362	32.118	7,5	95.025	,,	633.500	23.756	16.788	40.544
Mun. S. Paulo 1919–6 %	5.409.000	1,875	35.699	0,66	35.699	137.118	7,5	405.675	,,	2.704.500	101.419	71.669	173.088
,, ,, ,, 1922–8 %	3.156.500	2,375	74.967	0,84	26.515	101.482	14,5	457.693	,,	1.578.250	59.184	41.824	101.008
,, ,, ,, 1927–6½ %	5.602.000	2	112.040	0,71	39.774	151.814	9,5	532.190	,,	2.801.000	105.037	74.227	179.264
M. P. Alegre . 1922–8 %	2.509.500	2,375	59.601	0,84	21.080	80.681	14,5	363.877	,,	1.254.750	47.053	33.251	80.304
,, ,, ,, 1926–7 ½ %	2.641.500	2,25	59.434	0,77	20.340	79.774	13	343.395	,,	1.320.750	49.528	35.000	84.528
,, ,, ,, 1928–7 %	1.503.000	2,125	31.939	0,76	5.411	37.350	11	165.330	,,	151.500	28.181	19.915	48.096
Totais	**286.065.645**		**8.137.370**		**3.415.115**	**11.552.485**		**35.948.921**		**189.872.016**	**7.120.197**	**5.031.612**	**12.151.809**

RESUMO

VALORES EM DÓLARES

EMPRÉSTIMOS EM	CIRCULAÇÃO	PLANO "A"			PLANO "B"				
		JUROS	AMORTIZAÇÃO	TOTAL	DINHEIRO	CIRCULAÇÃO REDUZIDA A	JUROS	AMORTIZAÇÃO	TOTAL
LIBRAS-Conv. $ (£ = $ 4)	551.190.384	12.600.548	6.574.236	19.174.784	55.757.088	331.364.384	12.426.152	8.784.312	21.210.464
DÓLARES	286.065.645	8.137.370	3.415.115	11.552.485	35.948.921	189.872.016	7.120.197	5.031.612	12.151.809
Total	**837.256.029**	**20.737.918**	**9.989.351**	**30.727.269**	**91.706.009**	**521.236.400**	**19.546.349**	**13.815.924**	**33.362.273**
% LIBRAS	65,8	60,7	65,8	62,4	60,8	63,6	63,6	63,6	63,6
% DÓLARES	34,2	39,3	34,2	37,6	39,2	36,4	36,4	36,4	36,4
	100	100	100	100	100	100	100	100	100
JUROS MÉDIOS		2,49					3,75		

Circulação	837.256.029	
Nova Circulação	521.236.400	
Redução	316.019.629	
Dinheiro	91.706.009	29,0%

(Do "Diário Oficial" da União, de 25-11-43).

Secretaria da Agricultura, Industria e Comércio

do ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE PUBLICIDADE AGRÍCOLA

"A LAVOURA EM JANEIRO"

"Adubos verdes — Curuquerê"

Notas do prof. Carlos Teixeira Mendes : Com. n.º 17.

Mês normalmente muito quente e excessivamente chuvoso, pouco se presta para o início de grande número de culturas. Sendo muito quente e muito chuvoso, fornece às plantas os elementos de máxima vegetação, tanto em relação às culturas como em relação às hervas más. Daí a necessidade de maiores cuidados com as capinas, ainda que mais trabalhosas e menos aproveitáveis.

Ha culturas, como a do cafeeiro, por exemplo, que suportam por mais tempo a concorrência do "mato" ; outras ha muito mais sensíveis. Dentre estas convem salientar a do algodoeiro, já que tem assumido tamanha importância em nosso Estado. É preciso que o agricultor dele não descuide em fase alguma de seu crescimento, principalmente nos meses de máximo desenvolvimento (janeiro-fevereiro), porque do contrário haverá grande queda de produção.

O mês de janeiro, já dissemos, pouco se presta para o início da maioria de nossas culturas. Podemos contudo realizar a semeadura das seguintes plantas, quase todas de cultivo menos comum em nosso Estado, mas com as quais é necessário nos irmos habituando.

Adubos verdes, como cultura intercalada à do milho.

Quer a *Mucuna*, quer o *Feijão de Porco*, podem ser semeados durante a segunda metade desse mês, porque terão tempo bastante para se desenvolver, sem prejudicar a cultura principal, que, em breve entrará em declínio, podendo vegetar até abril ou maio, aumentando a quantidade de matéria orgânica a ser enterrada, logo após a colheita do milho. É prática que beneficia enormemente a cultura que se seguir no mesmo terreno.

Podemos, do mesmo modo, semear a mucuna destinada a ser fenada em abril ou maio, época de todo favaravel a tal operação.

Sempre insistimos nesse ponto de vista e não nos cansaremos de o fazer. Nossos animais quase só se alimentam de gramíneas ; raramente recebem uma torta ou uma leguminosa mais rica em azoto e, principalmente, em cálcio.

Já que não é tão fácil realizar uma cultura com alfafa a rainha das forragens, cultive-se ao menos a mucuna que, em cultura facílima pode se tornar um bom substituto daquela.

Para isso obter, é bastante, em terreno bom, comumente lavrado e preparado, semear a mucuna intensamente (em linhas distantes entre si de 0,m80 a 1,m00, ou em pequenas covas, à distância de 50 cents., nos dois sentidos, com 2 ou 3 sementes por cova), tratá-la com uma ou duas capinas e, antes do inverno, logo que se inicie seu florescimento, cortar, fenar e amontoar. Não pode haver feno concentrado mais barato.

Curuquerê : — O curuquerê, essa lagarta tão voraz e tão destruidora dos algodoais, pode manifestar-se desde muito cedo, desde novembro mesmo ; seus ataques mais prováveis e mais intensos, porém, coincidem com a época mais quente e mais úmida do ano, isto é, janeiro e fevereiro.

É dever, portanto, de todo agricultor precavido, ter sempre à mão os inseticidas necessários e os meios de emprega-los, tão depressa irrompa o mal.

O agricultor sabe que deve empregar uma solução de 400 ou 500 grs. de um dos arseniatos (de cálcio, de chumbo ou de alumínio) em 100 litros de água, tratando-se da droga em pó, ou do dobro dessas quantidades, se estiverem sob a forma de pasta, pulverizando com ela, não só a parte atacada como, por precaução, todo o resto do algodoal.

"Batatinha e Batata doce — milho para Silagem"

Notas do Prof. Carlos Teixeira Mendes: Com. n.º 18.

BATATINHA: — Neste mês pode ser iniciada a plantação da "batatinha da sêca", o que, entretanto, é um pouco cedo e menos aconselhavel, já porque contamos com excesso de chuvas e, portanto, dificuldades de trabalhos, já porque sua colheita pode ainda coincidir com época úmida, se as chuvas de prolongarem até fins de março, o que trará inconvenientes em relação à conservação do produto.

A BATATA DOCE: — Todo o agricultor sabe bastante a seu respeito, e sabe também que a melhor época de plantar as ramas nas "leiras" é a de janeiro-fevereiro, mas provavelmente não sabe que as adubações fosfatadas, principalmente a de farinha de ossos, não só aumentam muito a produção, como influem sensivelmente na melhoria do sabor.

Dentre as muitas variedades existentes, duas estão consagradas pela prática: a de broto verde e a de broto roxo. Quanto ao sabor e preferências do mercado, a de broto roxo é evidentemente melhor.

MILHO PARA SILOS: — Para criadores, que tratam de animais estabulados, o silo é um auxiliar quase indispensavel, em virtude de nossas condições climatéricas. Quer se trate de grande silos aéreos, geralmente caros, quer se trate de silos subterrâneos, de tão simples construção, o certo é que a matéria a ser ensilada deve estar creada até o mês de março ou de abril.

Dentre as plantas que mais se recomendam para encher silos, destaca-se o milho, o qual pode ser encarado sob duas modalidades: milho somente, e milho enriquecido por uma leguminosa, como a mucuna. De qualquer dos dois modos terá alcançado sua produção máxima e o máximo de riqueza armazenada, compatíveis com o estado de imaturação requerida pelo fim que temos em vista quando tiver percorrido 80 ou 90 dias de seu ciclo vegetativo. Adicionando-se mais uns 10 dias, desde a semeadura até a plena germinação, teremos aproximadamente 100 dias, da plantação ao corte, isto é, quando apresente "milho verde". Como é mais-cômodo proceder-se à carga do silo em dias menos chuvosos, isto é, fins de março ou princípios de abril, a época da semeadura do milho, que a tal fim de destine, está por natureza determinada: fins de dezembro ou princípios de janeiro.

A cultura é simples: lavrada a terra, procede-se à semeadura de uma variedade de grande porte, procurando guardar entre as linhas uma distância de 60 cents., mais ou menos. Nestas, procedendo-se à semeadura com abundância de sementes, só se praticará o "desbaste" se o número de plantas por metro linear exceder de 6 ou 7.

Três meses e pouco, depois, quando as plantas mantém ainda mais de 50% de suas folhas verdes, e já apresentam o "milho de leite ou milho verde", é chegado o momento de praticar-se o corte.

Esta cultura exigirá no máximo uma capina, realizada de 10 ou 15 dias após a semeadura, ou quando se praticar o desbaste, o que se dará pouco mais tarde.

Desejando-se enriquecer essa forragem com uma leguminosa (a mucuna preferivelmente), devemos semeá-la ao mesmo tempo que o milho, se desejarmos uma máximo de enriqueceimento, ou 10 ou 12 dias após a germinação do milho, entre suas plantas, se preferirmos menores proporções de leguminosa.

O Feijão da seca e a Batatinha

Notas de autoria do prof. CARLOS TEIXEIRA MENDES

Com. n.º 19

O Feijão da Seca : — Tanto em cultura exclusiva como em intercalar, o feijão encontra neste mês a melhor época de semeadura, porque, ao contrário do que muita gente supõe, se trata de uma das plantas mais sensíveis ao decorrer do tempo. Basta que seja plantado tardiamente, que não encontre tempo de todo favoravel, ou seja atingido por frios precoces, para não mais produzir aquilo que dele se esperava.

Sendo planta de três meses de ciclo vegetativo, deve ser semeado em princípios de fevereiro, para ser colhido em princípios de maio, percorrendo todo o seu ciclo sem ser atingido pela falta de chuvas nem pelos frios de fim desse mês.

Essa mesma planta pode ser cultivada, com bons resultados, como cultura intercalada à do milho.

Imagine-se uma cultura deste cereal, semeada com 1,20 mts., mais ou menos, de espaçamento entre suas linhas, iniciada em fins de outubro ou princípios de novembro. Lá por fevereiro, ela já terá percorrido mais de três meses de sua vida e irá entrar em declínio de vegetação.

Como não é possivel estabelecer datas exatas, digamos que a semeadura do feijão, entre as linhas de milho, deve ser realizada quando as folhas deste começam a tornar-se amareladas e pendentes, permitindo assim a penetração da luz entre suas linhas.

Nessa ocasião, após um cultivo bem feito, semea-se o feijão, uma linha única ao meio das ruas de milho, em pequenas covas, distantes uns 50 cents., umas das outras.

Como chove bastante e o ambiente é de todo favoravel, nasce rapidamente e cada vez exigirá mais luz e mais calor. A cada dia que passa cresce o feijão e amadurece o milho, cujas folhas vão permitindo maior insolação.

No fim de três meses, temos o feijão em estado de ser colhido. Produz menos que em cultura exclusiva, porém economicamente. Realizada a colheita do feijão pelos processos usuais, proceder-se-à à do milho.

A Batatinha : — Planta que já faz parte integrante de nossas culturas, a batatinha pode ser plantada em duas épocas distintas : de julho em diante se chover, até setembro e mesmo outubro e em fevereiro-março.

A da primeira época é chamada "batatinha das águas", porque, como é raro poder ser plantada antes de setembro, sua colheita realisar-se-à forçosamente em tempo chuvoso. A da segunda época chama-se, entre nós, "batatinha da seca", porque, ao contrário da primeira, terá sua colheita em abril ou maio, meses esses geralmente secos.

Em igualdade de condições, a da primeira é mais produtiva, mas seu produto é de mais difícil conservação, enquanto que na segunda, reinando tempo mais sêco e mais fresco durante a maturação e colheita, seus tubérculos, além de serem de melhor qualidade, conservam-se melhor.

De um modo geral, podemos dizer que a melhor época de plantação da batatinha é todo o mês de fevereiro, prolongando-se, se quizermos, até meados de março, com a condição, porém, de se tratar de terras bem apropriadas, isto é silicosas férteis.

Na cultura da batatinha, um dos problemas mais sérios é o da obtenção de boa "semente", isto é, dos tubérculos para tal fim.

Estes devem ser de tamanho médio, com brotamento iniciado e *levemente murchos*. Os que se apresentam rijos, túrgidos, não devem ser plantados. Do mesmo modo, é má a semente que se mostra excessivamente murcha.

Outra questão muito importante, além das relativas às adubações, é a da rotação de culturas. O agricultor, depois de dois ou três anos de cultura no mesmo terreno, deve variar de lugar, para conseguir a diminuição de moléstias em suas plantações, o que é de relevante importância nesta cultura".

"A LAVOURA EM FEVEREIRO"

Cana de açucar — Mandioca — Soja — Curuquerê

Com. n.º 20

Notas de autoria do Prof. CARLOS TEIXEIRA MENDES

"Curuquerê" — Deve continuar a receber os mesmos cuidados.

"Cana de Açúcar" — A chamada *cana de ano e meio*, isto é a cultura que, iniciada nesta época, só estará pronta para a colheita de junho do ano seguinte em diante, ou, praticamente, com um ano e meio de vegetação, pode ter sua plantação iniciada neste mês.

Admitindo-se que possamos preparar a terra nessa época, que nem sempre é excessivamente chuvosa, podemos realizar a plantação durante todo esse mês e o de março, porque a cana, encontrando úmidade e calor bastantes para vegetar, nasce e começa a desenvolver até maio. Ao entrar o frio, ela estaciona, quase sem vegetação alguma, durante o inverno, para reiniciá-la de agosto ou setembro em diante, logo que se iniciem as chuvas. Se sobrevierem geadas fortes, roça-se a cultura, sem o menor inconveniente. Esta cultura rende mais que a de ano, e seria mesmo a mais aconselhavel, sob o ponto de vista econômico, nas cultura de menores extensões, se não houvesse falta de terras boas.

Depois do primeiro corte, as "socas", mais ou menos curáveis, segundo as qualidades da terra e da variedade, serão cortadas anualmente daí por diante.

Dentre os muitos detalhes que mereceriam ser estudados, dois se destacam por sua importância: plantar em sulcos fundos, bem feitos, para obter-se maior duração do canavial, e que esses sulcos ou linhas de plantas acompanhem as curvas de nivel do terreno. A cultura da cana é talvés a que mais se presta para combater os efeitos desastrosos da erosão. Quanto às variedades a serem preferidas, dever-se-á consultar o Instituto Agronômico de Campinas ou as grandes usinas que dispõem de campos experimentais.

"A Mandioca" — Semelhantemente ao que ocorrer com a cana, podemos plantar a mandioca em duas épocas distintas : de agosto em diante, quando houver chuvas, e no fim *das águas*.

Fim das águas tanto pode ser em fevereiro como em março ou abril, e, portanto, não podemos estabelecer datas precisas. Diremos então que, desde que comecem a diminuir sensivelmente as chuvas, podemos plantar mandioca. Para isso é preciso ter sempre em mente dois detalhes muito importantes, em relação ao melhor momento para iniciar-se a cultura.

a) só se deve empregar rama madura, isto é, que tenha no mínimo um ciclo vegetativo completo. Do contrário, ramas de plantas em seu primeiro ano de vegetação, ainda que vigorosas, produzirão muitas falhas, e replanta de um mandiocal é operação poucas vezes aconselhável.

b) pelo mesmo motivo acima mencionado, deve-se evitar, sempre que possivel, plantar as manivas em época chuvosa. É evidente a ação prejudicial do excesso de úmida sobre o nascimento das plantas.

Ora, ha anos em que o mês de fevereiro corre ainda excessivamente chuvoso e, portanto, o início de plantação da mandioca que estamos imaginando neste mês, deve ser adiado para o seguinte.

"A Soja" — A cultura da soja é muito semelhante à do feijão, com a diferença, porém, de que ha variedades precoces, de praticamente três meses de ciclo vegetativo completos, outras de quatro meses e até mesmo de cinco.

A soja é cultivada para a obtenção de grãos (de empregos variadíssimos) e para forragem. Com o primeiro fim, procede-se em tudo como na cultura do feijão ; com o segundo, cortar-se, para fenar, quando se inicia seu florescimento. No primeiro caso observam-se as distâncias de 0,80 a 1,00 entre linhas e de 30 a 40 cents., entre covas, segundo a variedade ; no segundo, mantem-se as distâncias constantes de 30 ou 40 cents., nos dois sentidos.

Sua semeadura pode ser realizada, como a de feijão, em setembro — outubro e fevereiro. Nesta segunda época, só devem ser cultivadas variedades precoces ; na primeira, indiferentemente, as de pequeno, de médio ou de grande ciclos vegetativos.

Um detalhe muito importante refere-se à inoculação do solo, pois o bactério fixador de azoto é, no caso da soja, específico. O modo mais prático de a realisarmos é o de sujar as sementes, momentos antes da semeadura, com terra levemente umidecida, rica desse bactério. Essa terra pode ser obtida no Instituto Agronômico de Campinas ou diretamente de culturas notáveis por sua produção.

Em virtude da abundância de chuvas os trabalhos agrícolas deste mês, são ainda difíceis. Não se justifica, contudo, o abandono dos tratos culturais, principalmente de certas culturas como a do algodoeiro, por terem entrado na fase final de sua vida. Se para o milho e para outras plantas, as capinas já não desempenham mais papel de relevo, para outras, como a do algodoeiro pode trazer prejuizos evidentes em relação à produção e à qualidade do produto.

"A LAVOURA EM MARÇO"

Com. n.º 21

A Batatinha

Notas de autoria do Prof. Carlos Teixeira Mendes

"É o mês que marca o fim das águas, em anos normais do clima paulista e o em que se intensificam muitos dos trabalhos agrícolas.

A Batatinha : — Com mais razão que para o fejão, a batatinha pode ter o início de sua cultura em março, principalmente nas terras silicosas boas, terras essas capazes de manter a vegetação, em tempo sêco, por período mais dilatado do que as terras argilosas.

A batatinha, quer plantada em fevereiro, quer plantada em março, pode ter sua produção um pouco diminuida por efeito de sêcas extemporâneas, que às vezes se iniciam desde cedo. Em anos normais, isso não ocorrer, mas, mesmo que se verifique uma pequena diminuição de produção, esse fato é de sobra compensado, por coincidir a colheita com época fresca e sêca (maio e junho), resultando daí um produto mais são o de mais facil conservação, o que permite ao agricultor obter melhor remuneração, ao contrário do que ocorre com os tubérculos colhidos em plenas águas, que, por não oferecerem a mesma garantia de conservação, são atirados ao mercado com pressa, determinando esse fato sensivel baixa de preço.

Plante o agricultor em fevereiro ou março, agosto, setembro ou outubro, ver-se-à sempre a braços com o problema das sementes (tubérculos) próprias para a plantação.

Já dissemos, e não é demais repetir, que a semente da batatinha exige um período de repouso, entre a colheita e a futura plantação, no mínimo de três meses. Melhor seria de quatro, o que nem sempre se consegue.

Para que o agricultor sáiba se o tubérculo que está comprando sofreu o período de repouso necessário, não é bastante o indício de brotamento que revela, por isso que muitas vezes é ilusório.

O agricultor deve basear-se no estado de murchidão dos mesmos. Tubérculos duros, lisos, estão indicando que não passaram pelo repouso necessário. Torna-se inútil plantá-los.

O bom tubérculo é aquele que se mostra meio murcho (não excessivamente), de tamanho médio, com "olhos" dilatados e grossos. Tubérculos colhidos em novembro devem estar bons para serem plantados em março.

A cultura da batatinha é muito perseguida por várias moléstias, que se revelam nas folhas, e por insetos.

Para combater, aquelas, ou pelo menos atenuar seus efeitos, são muito aconselháveis as pulverizações com a "Calda Bordaleza". Para combater os insetos que atacam as folhas, principalmente a "vaquinha", devem ser empregadas pulverizações de arseniato de cálcio ou de chumbo, feitas com 400 ou 500 grs., de um desses arseniatos em cem litros de água.

Na sua falta, pode ser empregado o "Verde Paris", em pulverizações líquidas ou em pó. Neste caso, mistura-se o "Verde Paris" intimamente com 5 ou 6 vezes seu peso de farinha de trigo, ou outra tão fina como esta, empregando-se a mistura com a "pertiga".

"A LAVOURA EM MARÇO"

Com. n.º 22

Adubação da Batatinha

Notas de autoria do Prof. CARLOS TEIXEIRA MENDES

"No capítulo das adubações para esta planta, diremos, muito resumidamente, o seguinte.

A batatinha é uma planta muito exigente, tanto em relação às propriedades físicas da terra como em relação às propriedades químicas. Quanto as primeiras, prefere os solo fofos, frescos, não ácidos e que não permitam água estagnada, mesmo que passageiramente.

Satisfeitas essas condições, exige ainda elementos facilmente assimiláveis, por se tratar de planta de ciclo curto e de vida muito intensa em período mais curto ainda.

A melhor adubação seria a de esterco de curral ou de "compostos" bem tratados, na proporção de 30 ou 40 mil quilos, ou mesmo mais, por hectare, ambos em adiantado estado de decomposição, aplicados em cobertura para, logo a seguir, serem enterrados por uma lavra bem feita, tudo isso realizado com antecedência de um ou dois meses.

Na falta destes, ou por se tratar de terras menos gastas, só as adubações minerais poderão suprir convenientemente as deficiências do solo e neste caso então, *em primeiro lugar, e lugar de grande destaque, as fosfatadas.*

Estas devem ser de superfosfato de cálcio, se as terras não forem ácidas ou, no caso contrário, de um fosfato alcalinizador do solo (Escórias de Thomas, Renaniafosfato, Serranafosfato, ou semelhantes), empregados na proporção de 400 kgs., do primeiro, de 350 kgs., se for o de Thomas, ou 320 kgs., se for de qualquer dos dois últimos, por hectare. Podemos também empregar a farinha de ossos, ainda que de efeitos muito mais lentos.

Dividindo-se os números atrás citados pelo fator 125, ter-se-à a quantidade a empregar por 100 metros de extensão de sulcos, considerando-se que a plantação vai ser feita com 80 cents., entre linhas. Se, entretanto, preferirmos o espaçamento de 1 metro, basta dividir aqueles mesmos números por 100.

Em terras mais gastas ou pobres, aquelas quantidades podem ser aumentadas de, aproximadamente, 20% de seu peso.

Mas o fósforo não é o único elemento exigido. Conforme a terra, o azoto e mesmo o potássio podem ter um papel a desempenhar, porque assim o demonstra a experiência, e como não podemos especificar cada caso particular, diremos, de um modo geral, que o melhor critério a seguir é o seguinte :

Nas terras boas, ainda relativamente férteis, empregar somente os fosfatos atrás citados. Em terras fracas, completar aquelas adubações com mais 260 kgs., por hectare, de Salitre do Chile ou, melhor ainda, com 220 kgs., de sulfato de amôneo. Em terras fracas, muito silicosas, a mistura precedente (fosfato e azoto) deve ser completada com 100 kgs., por hectare, de sulfato ou cloreto de potássio.

Tratando-se de plantação de tão curto ciclo vegetativo, as adubações devem ser empregadas no sulco, bem distribuidas, *dias antes da plantação*, e como nem os azotados aconselhamos empregar separadamente, convém lembrar que o sulfato de amôneo nunca se emprega em mistura com adubos que conduzem a cal livre

para o solo, como as do tipo "escórias" de que atrás já tratamos (Escorias de Thommas, Renaniafosfato, Serranafosfato, etc.). Caso, porém, sejamos forçados a empregar um destes três, e ao mesmo tempo, prefiramos empregar o sulfato de amôneo também não é dificil : aplique-se o fosfato ou sua mistura com o potássio antes da plantação, no fundo do sulco, e sobre a terra que cobre os tubérculos, antes mesmo de nascerem as batatinhas, o sulfato de amôneo.

"DUAS AMEAÇAS Á AGRICULTURA PAULISTA"

Com. n.º 23

O Departamento de Defesa Sanitária da Agricultura, por intermédio da Diretoria de Publicidade Agrícola, traz ao conhecimento de nossa lavoura o seguinte :

"Notícias procedentes de diversas zonas agrícolas do Estado, informam-nos o aparecimento de lagartas altamente daninhas, ocasionando estragos em diversas culturas e com prenúncios de ataques severíssimos e generalizados por todo o território paulista.

Trata-se de duas espécies de lagartas, muito conhecidas dos lavradores pelas denominações de "lagartas dos milharais, arrozais e capinzais" e também "curuquerê do capim". São cientificamente denominadas Laphigma frugiperda e Mocis repanda, respectivamente.

Ambas teem hábitos alimentares mais ou menos semelhantes e são polífagas, isto é, alimentam-se de várias plantas, quer cultivadas ou em estado selvagem.

Em determinadas épocas, aparecem tais lagartas em verdadeiros exércitos, que invadem as pastagens, as roças de milho, os arrozais, algodoais, os alfafais e outras culturas, ocasionando, geralmente, danos irremediáveis.

Estas lagartas, em regra geral, dão sinal de si no período do ano entre os meses de novembro a março. Anos há em que aparecem de novembro a dezembro, e em outros em fevereiro e até mesmo em fins de março.

Durante este tempo é necessário que os *lavradores fiquem vigilantes, afim de não serem apanhados de surpresa.*

Descobertas as primeiras manifestações das lagartas, no início da invasão, torna-se, relativamente, facil exterminar a praga, pelos meios adiante indicados, evitando que esta se alastre por toda a plantação, o que tornaria seu combate tarefa muito mais dificil.

As lagartas da mariposa, *Laphigma frugiperda*, no início da infestação, vivem sobre toda sorte de campim, plantas estas que constituem o seu alimento predileto. Quando a infestação pela praga se torna mais intensa, com surtos migratórios, seus ataques generalizam-se às demais plantas. As culturas que maiores danos sofrem pelos ataques dessas lagartas, são os milharais, os arrozais e os capinzais e, não raro, os algodoais.

As lagartas, no seu máximo desenvolvimento, medem de 30 a 36 milímetros, de comprimento, são de coloração que varia de verde violeta-escuro e pardacento-escuro, às vezes quase preta. Sobre o corpo, notam-se cinco estrias longitudinais amareladas ; a cabeça é quase negra, trazendo, como característico, três estrias brancas, que tomam a forma de um "V" invertido. Após 20 a 30 dias, abandonam as lagartas a planta hospedeira e procuram abrigo ao solo, a um centímetro de profundidade, mais ou menos, onde se transformam em crisálidas. Decorridos

10 a 12 dias, sai a mariposa. Esta tem as asas superiores pardo-escura e as inferiores esbranquiçadas e translúcidas, com a margem externa e o bordo anterior escuros. A mariposa põe os ovos em grupos de 50 a 100, na página inferior das folhas.

A lagarta da outra mariposa, *Mocis repanda*, tem o corpo cilíndrico, delgado, medindo de 30 a 40 mm., de comprimento. É de coloração geral escura, apresentando, em cada uma das parte dorsal e ventral, uma estria longitudinal, pardo-clara, que se acha limitada por outras estrias amarelas. Sua cabeça é preta, apresentando, como sinal característico, numerosas riscas longitudinais irregulares, amarelas. Outra particularidade que bem caracteriza esta lagarta, é o seu modo de locomoção, a maneira das lagartas "mede palmos".

As lagartas dessa última espécie são altamente nocivas, constituindo terrivel praga. De um momento para outro, sempre em quantidade verdadeiramente ameaçadora, como verdadeiros exércitos, invadem os milharais, os arrozais, os alfafais, bem como os capinzais e outras culturas. Ao fim de seu ciclo larval, elas tecem um casulo entre as dobras das folhas das plantas que atacam, permanecendo em estado de crisálida de 10 a 18 dias. Terminada esta fase aparece a mariposa que é de coloração geral pardo-escura e mede de envergadura 42 mm. Em repouso, conserva-se o inséto de azas fechadas, tomando estas uma forma triangular.

A mariposa põe os ovos sobre as próprias plantas que infesta ou nas plantas nativas, próximas, fixando-os na página inferior das folhas. Desses ovos surge nova geração da praga.

COMBATE

Nas culturas — Como dissemos, estando o lavrador vigilante o combate às lagartas nas culturas de milho, arroz, algodão, etc., deve ser feito logo que elas aparecem, pois qualquer atrazo pode ser fatal. Nesta ocasião o lavrador poderá destruir pelo fogo a pequena parte atacada ou tratá-la com o seguinte inseticida :

Arseniato de Chumbo em Pó	300 grms.
Verde Paris	200 „
Água	100 litros
Grude de Amido de Mandioca Cosido	1 quilo

As 300 grms. de arseniato de chumbo em pó podem ser substituidas por 800 grms., de arseniato de chumbo em pasta.

O ingrediente adesivo deve ser primeiramente coado para não obstruir o bico do pulverisador. É necessário que as aplicações sejam efetuadas sob a forma de borrifo bastante fino, por meio de pulverizadores com agitador que mantenham o veneno sempre em suspensão no líquido. Toda a planta deve ser molhada, principalmente a parte interna das ramagens e a face inferior das folhas.

Nos pastos — Nos pastos, capinzais etc., onde a aplicação de inseticidas venenosos é anti-econômica, torna-se necessário o uso de meio mecânico.

Nos capinzais e invernadas de capim baixo pode-se proceder ao esmagamento das lagartas e das crisálidas, arrastando-se sobre a pastagem um rolo pesado de madeira ou de cimento ou, sacos resistentes cheios de areia ou terra, ou na falta destes, *feixes de bambú* ou *galharadas*, tiradas por animais, levando tudo de roldão. Os terrenos cultivados com alfafa ou capinzal, são geralmente, mais ou menos aplainados, de sorte que se prestarão bem a este processo de combate.

De uma maneira geral, também pode-se isolar as áreas atacadas, *culturas ou pastos*, por meio de valetas tendo por finalidade impedir que as lagartas passem para as partes ainda não atacadas. Essas valetas podem ter 20 a 30 centímetros de profundidade, por 30 centímetros de largura. A parede dessas valetas que ficar do lado oposto do talhão atacado, deve ser em corte vertical, para impedir a subida das lagartas sendo a do lado do talhão atacado em ligeiro declivo, para facilitar a marcha das lagartas para o interior da valeta. Aí as lagartas são facilmente destruidas.

Os casos aparentes de resistência das lagartas aos inseticidas usualmente empregados, teem por origem diversas causas. As vezes é devido ao fato das lagartas já estarem na ocasião de abandonar a planta para crisalidar, deixando de se alimentar, rejeitando, com extrema facilidade, as folhas tratadas, não sendo portanto envenenadas. Também a má qualidade dos inseticidas empregados tem sido a causa de muitos insucessos.

Os agricultores, no seu próprio interesse, devem adquirir o arseniato de negociante idôneo ou do Instituto Biológico, evitando, assim, a aquisição de produtos adulterados. Nos casos em que haja dúvida sobre a eficiência do inseticida, o agricultor deverá remeter amostra com o nome e endereço do vendedor a este Instituto, afim de ser examinado e tomada as providências necessárias.

Os lavradores encontrarão à venda no Instituto Biológico, tanto o "VERDE PARIS", como os arseniatos, que se indicam à extinção da praga. Os preços em vigor são os seguintes:

Arseniato de Chumbo Americano	Cr. $ 10,00
Arseniato de Chumbo Nacional	Cr. $ 9,00
Arseniato de Chumbo Estrangeiro Reacondicionado	Cr. $ 9,00
Verde Paris Estrangeiro	Cr. $ 13,00

Os pedidos deverão ser encaminhados ao Departamento de Defesa Sanitária da Agricultura, — Caixa Postal, 119-A, em São Paulo, acompanhados dos cheques respectivos. Deve constar dos mesmos dados sobre a área a ser protegida e a praga que se pretende controlar."

"A LAVOURA EM MARÇO"

Com. n.º 24

Feijão — Cana — Mandioca — Cereais de Inverno — Replante dos Cafezais — Adubos verdes

Notas de Autoria do Prof. CARLOS TEIXEIRA MENDES

"Feijão da Sêca" : — Ainda pode ser realizada a semeadura do feijão da sêca, se por qualquer motivo não foi possivel executá-la em fevereiro.

Já está se tornando tarde, mas como a ninguem é dado prever como decorrerão os meses seguintes, podemos iniciar esta cultura no mês de março, desde que o façamos o mais cedo possivel. O feijão irá produzir, conforme corra o tempo, durante o mês de abril ou maio. Como plantação intercalar de culturas de milho tardios, que começam a fenecer em fins de fevereiro, pode ainda produzir convenientemente.

Cana : — O mês de março é tão propício como o precedente, para o plantio da *cana de ano e meio*. Para a que foi plantada em fevereiro, iniciam-se neste mês os tratos culturais. O agricultor não deve esquecer que a cana, planta mais ou menos rústica, sofre muito, em sua primeira idade, com a concorrência das hervas más. Daí a necessidade de capinar, já neste mês, a que foi plantada em fevereiro.

"Mandioca" : — Do mesmo modo que no mês precedente, podemos iniciar a cultura da mandioca de *ano e meio*, com mais probabilidades de êxito, por dois motivos : porque é natural que as ramas estejam mais maduras e, portanto, mais próprias para a plantação, e ainda porque, chovendo menos, encontram as manivas melhores condições de vegetação.

Cereais de Inverno : — Para aqueles que desejam tentar a plantação de cereais de inverno (trigo, aveia, centeio, etc.), é chegado o momento de iniciar sua cultura, dependente naturalmente do fim a que as destinam. Tanto o trigo como a aveia ou o centeio, podem ter sua cultura iniciada em meados ou fins de março.

O trigo pode produzir bem, em terras frescas e férteis, quando semeado cedo (de meados de março até meados de abril), para ser colhido no fim de 4 meses, se de variedades precoces.

O centeio, que produz muito bem no clima paulista, pode ser semeado nos mesmos meses, quer se destine à produção de grãos, quer à produção de forragem fenada. Neste caso, lá por junho ou julho, quando se prepara para florescer, pratica-se o corte e procede-se à cura, para assim se obter, em baixadas de terras frescas, ótimas produções de feno, muito bem aceito pelos animais. Semeado em fins de março ou princípios de abril, deve ser ceifado em julho, mês de todo favoravel para a obtenção de bom feno, desde que não descuidemos de resolver diariamente a massa vegetal cortada, até ficar em condições de ser armazenada. O centeio pode ainda ser considerado como produtor de forragem verde. Semeado em várias épocas — fins de março, meados de abril e princípios de maio — em terras frescas, se não sobrevierem sêcas desastrosas, produzirá quantidade notável de forragem verde, exatamente na época em que escasseiam as demais. É um meio, aliás muito prático, de se obter forragem verde nos momentos de máxima seca : semear em diversas épocas, no fim das chuvas.

Replanta dos Cafezais : — O melhor processo de replantar um cafezal é o da semeadura direta, nas próprias covas, praticadas no início das chuvas, tratando-se de cafezais muito novos, em formação, quando a terra é ainda quase virgem. Passada, porém, essa fase, a melhor replanta é a de "muda de toco" ou "muda aparada", como também é conhecida, desde que sejam observados os seguintes cuidados :

1.º) — Escolher no viveiro mudas fortes, sadias, de mais ou menos dois centímetros de diâmetro.

2.º) — Reduzí-la a mais ou menos vinte cents. de comprimento, tanto em sua parte aérea, como radicular, despindo-a de todas as raizes finas.

3.º) — Plantá-la, e *esta é a questão principal*, no fim das chuvas, isto é, em março ou abril, no mais tardar em maio, nunca o fazendo no início das chuvas.

Outros cuidados serão naturalmente exigidos, como sejam : socar bem a terra em torno das mudas ; não enterrá-las mais do que estavam no viveiro e proteje-las contra o sol ardente até que tenham brotado bem.

Adubos verde : — Ainda é tempo de se proceder à semeadura de adubos verdes precoces, como o feijão de porco, principalmente como cultura intercalada a de milhos tardios, na suposição de que iremos realizar com atraso o enterrio dos restos culturais".

"A LAVOURA EM MARÇO"

Com. n.º 25

A colheita do Arroz

Notas de autoria do Prof. CARLOS TEIXEIRA MENDES

"Se o arroz foi semeado durante todo o mês de outubro, deve estar maduro, exigindo colheita imediata.

Esse cereal pode ser colhido por três processos distintos: o americano, o italiano e o comum. O primeiro aplica-se quando os grãos não estão ainda maduros, na ocasião em que, já tendo perdido seu estado leitoso, ainda se deixam penetrar facilmente pela unha. É o momento de ceifa das plantas por máquinas que, cortando-as, as deixam no campo, amarradas em feixes. Esses feixes são reunidos em pequenas médas, onde o arroz completa sua maturação, recebendo o grão o complemento de elementos acumulados nos colmos.

Processo eminentemente econômico, porque a ceifa mecânica permite a batedura mecânica, o que barateia o trabalho, multiplicando, ao mesmo tempo, a capacidade produtora do homem.

A não ser essa vantagem, que é enorme, não traz outra qualquer; não concorre para o aumento de produção nem para a melhoria do tipo.

Mas a colheita mecânica exige uma condição, a de igualdade de maturação, o que só se obtem a rigor nas culturas irrigadas, donde a quase impraticabilidade deste método fóra dessas condições.

O segundo método, praticado na Itália, não tem aplicação entre nós.

O terceiro método, comum e usual na grande maioria de nossas culturas, é o de se colher o arroz bem maduro e batê-lo em seguida.

Sua descrição é dispensável, tão generalizado é seu emprego. O que importa saber, no caso, é que não se inventou até hoje máquina alguma capaz de proceder à batedura mecânica conveniente, do arroz colhido por esse processo. A razão é muito simples: quando colhemos o arroz por esse método, ainda que os grãos estejam maduros e facilmente se desprendem das panículas, os colmos e folhas ainda estão verdes e aquosos, o que impede qualquer emprego de ventilador.

Da colheita manual resulta a batedura manual, fato esse que torna o conjunto dessas operações relativamente oneroso para a economia dessa cultura. Não só oneroso como limitador da capacidade produtiva do homem, o que é de enorme importância.

Um bom operário agrícola, manejando um arado, cultivador e semeadeira, seria capaz de cultivar dois alqueires de terra com arroz, mas em caso algum será capaz de, sosinho, desempenhar-se dos trabalhos da colheita correspondente.

É preciso não esquecer que dois homens, bons trabalhadores, operando juntos, serão capazes de colher e bater até seis sacos de arroz por dia, e isso mesmo dispen-

dendo grande esforço. Admitindo-se que o alqueire de terra produza 60 sacos, o que corresponde a 10 dias de colheita de dois homens, 2 alqueires exigiriam o trabalho dêsses operários durante 20 dias, ou 40 dias de um operário. Nem se pense que a dilatação do período de semeadura possa resolver o caso, porque se essa providência é possivel nas culturas irrigadas, a mesma se torna muito duvidosa nas de terras altas.

A maturação do arroz não permite tais delongas, daí resultando o maior inconveniente da colheita manual que impõe a batedura também manual, tudo em consequência da desegualdade de maturação nas culturas não irrigadas. Mesmo, porém, que isso não sucedesse, o emprego da ceifeira atadeira, nas pequenas culturas, seria obstado pelo preço de tal máquina. De tudo isso se conclue que enorme riqueza traria a invenção de uma pequena máquina de propulsão manual, capaz de bater o arroz, tal como somos obrigados a colhê-lo.

As culturas de arroz, iniciadas precocemente (princípios de outubro) e localizadas em terrenos de baixadas úmidas, podem produzir uma segunda colheita ; é a que os nossos práticos chamam de "soqueira". Imagine-se que logo após a colheita, concluida em fins de março, seja feita uma boa capina e abandonada a "soqueira" à sua sorte. Se chover ainda nesse mês e em princípios do seguinte, teremos em junho uma colheita, pequena na verdade, mas de custo baratíssimo. Mesmo que produza um terço ou um quarto do que produziu anteriormente, ela não nos custará sinão as operações de corte e de batedura. É o arroz de custo de produção mais baixo que temos tido em nossas experiências.

(Comunicados da Diretoria de Publicidade Agrícola)

Proteção contra as geadas

Gustavo R. P. D'Utra

AS MONTANHAS e as florestas ou matas constituem abrigos naturais de suma importância, porquê, como sabemos, modificam as condições do clima local, em zonas, às vezes, muito consideráveis. É assim que o clima circunscrito de um vale abrigado é sempre mais quente do que o das localidades situadas na mesma altitude, mas inteiramente expostas à ação dos ventos frios do inverno, que são nocivos às plantas, maximé quando impetuosos e persistentes.

Esses obstáculos naturais modificam sensivelmente a ação dos raios solares, independentemente da orientação e da inclinação desses ráios, que, entretanto, por si sós, já produzem os mesmos efeitos. Nenhum agricultor ignora que a região que tem a orientação sul — não recebe a mesma, quantidade de calor que outra exposta ao norte, não sendo muito pouco sensivel a diferença entre as duas.

As exposições ao nascente e ao poente diferem principalmente quanto às horas do dia em que mais sensivel é o aquecimento ; na primeira, o sol, ao nascer, entra a dissipar mui rapidamente as brumas e o orvalho, o que explica a razão porquê aí a temperatura se eleva bruscamente e ocasiona degelos rápidos e muito prejudiciais ; ao passo que na última há mais humidade e os ráios solares se fazem sentir mais à tarde, de modo que os nevoeiros, e o orvalho mesmo, só desaparecem lentamente, não se tendo a receiar muito das mudanças bruscas da temperatura. No verão, os ráios solares, na orientação sul, chegam mais cedo, mais obliquamente e a aquecem insensivelmente, desaparecendo, à tarde, pouco a pouco. Qualquer, porém, que seja a exposição, o aquecimento de uma região varia com a sua inclinação mais ou menos acentuada. Assim é que a planície é menos exposta às variações bruscas de temperatura, conservando um estado de frescura mais regular, ao passo que o solo ondulado é mais exposto à mudanças repentinas de temperatura e a extremos de secura e de humidade.

A influência dos abrigos naturais (montanhas) e artificiais (plantações silvícolas, culturas, etc.) é secundária, mas nem por isso ela deixa de dar lugar a climas circunscritos que, às vezes, caracterizam extensas zonas de cultura. A principal utilidade dos abrigos consiste em preservarem largos trechos de terra cultivada dos ventos frios do inverno, maximé quando as plantas exploradas são tropicais ou muito sensíveis às temperaturas baixas, como o são o cafeeiro, a cana de açucar, etc..

Os abrigos artificiais, quando consistem em matas, teem uma ação mais complicada, porquê atuam como moderadores dos ventos dominantes e como modificadores das condições térmicas.

As matas atenuam os frios e os calores extremos e abrandam as temperaturas *máxima* e *mínima*, regularizando, porisso, a temperatura diurna, mensal e das estações. Quando elas são totalmente derrubadas, do sopé até às cristas das montanhas elevadas, como entre nós se tem feito para alargar as culturas, sobretudo a do cafeeiro, e até em zonas que parecem mais propensas às geadas, teem-se como resultado a inconstância mais acentuada do clima, a elevação sensivel da temperatura do ar no verão, a diminuição bem apreciavel da temperatura no inverno,

o desvio maior das temperaturas *máxima* e *mínima* e finalmente, o aumento de intensidade da evaporação do solo. Estes efeitos são tanto mais apreciáveis quanto à sua ocorrência mais se afasta do equador ou mais se aproxima do sul.

Daí resulta, ora um aquecimento excessivo, ora um arrefecimento muito forte do ar, consoante a estação. O resfriamento deste, à noite, no inverno principalmente, resulta não tanto da ausência do sol, como da radiação do solo, baixo ou alto, para os espaços, e daí a formação de abundante orvalho, que, com as ondas e correntes de vento frio, póde congelar-se, convertendo-se em geada branca, ou mesmo em geada preta, se o frio aumenta e persiste durante alguns dias.

Os abrigos naturais não exercem somente uma influência notavel sobre o clima regional, mas também sobre toda a vegetação e, portanto, sobre os seus diversos produtos.

Infelizmente, os lavradores não podem, em toda parte, gozar os seus benefícios, porquê suas terras podem distar muito das grandes montanhas e florestas, demorando em zona, embora vasta, onde o solo plano ou ondulado, fica totalmente exposto a todos os ventos, sujeito a todas as influências meteorológicas ; mas, ainda aí, para proteger as suas culturas, eles podem e devem estabelecer abrigos que as beneficiem, subtraindo-as à ação dos ventos frios e às geadas, quer elas resultem do abaixamento da temperatura até o ponto de congelação dos líquidos, quer provenham, simplesmente, da radiação noturna.

Na cultura dos campos, em geral, dá-se o nome de abrigo a tudo que é capaz de defender as plantações contra as intempéries ; tal é a acepção em que o termo é tomado em agricultura prática. As árvores que se plantam para abrigar os edifícios rurais, as plantações de toda a espécie, etc., contra os ventos, os anteparos, os toldos, as esteiras de varas finas, os leques feitos de palha de cereais, as campânulas, etc., para proteger as plantas contra as geadas são verdadeiros abrigos, de que tanto se utilizam os europeus e norte-americanos.

Sempre que fôr possivel, devem ser evitados os lugares onde quase todos os anos aparecem geadas, ainda que se cultivem espécies ou variedades de plantas menos sujeitas a esse meteoro.

Os cafezais pódem ser protegidos contra os ventos pelo plantio de árvores duradoras e de plantas persistentes, em linhas paralelas, convenientemente distanciadas, plantas e linhas, segundo a espécie e as conveniências, para servirem, nos lugares necessários, de quebra-vento, que deverá ficar estabelecido sempre segundo uma perpendicular à direção dos ventos aí dominantes.

Em nosso clima não somente as espécies tropicais que pódem ser aproveitadas para tal fim ; entre as exóticas, espécies há que podem ser utilizadas com vantagem, como certas coníferas do gênero *cupressus*, etc., muito próprias para abrigar os vinhedos, as hortas, os fumais e outras muitas culturas, assim como os viveiros de plantas de qualquer espécie."

"REFLORESTAR, para não deixar o deserto de herança às gerações vindouras".

(Comunicado da Comissão de Propaganda do Reflorestamento)

O Café visto nos Estados Unidos

(Cartas semanais do escritório Pan-Americano do Café — Nova York)

Carta N.º 335 de 1.º de Novembro de 1943

IMPORTAÇÕES DE CAFÉ : Na semana terminada a 16 do corrente somente 242.431 sacas foram importadas perfazendo, assim, um total importado contra o presente ano de quota de 656.142 sacas correspondentes a 3,8% da quota estabelecida, sendo que os 16 dias já decorridos correspondem a 4,4%. Na referida semana os paises maiores contribuintes foram, em sua ordem, os seguintes :

Brasil	138.043
Colômbia	81.263
Equador	19.645

AMBIENTE DO MERCADO : O ambiente do mercado continua sendo de bastante firmeza, não obstante estar o comércio aparelhado com amplos estoques do produto, um fator que em outros tempos ocasionaria falta de interesse, o que hoje não se dá. A firmeza dos tipos colombianos têm contribuido sobre maneira para a melhoria da procura dos melhores tipos brasileiros que continuam gosando preços bem satisfatórios no limite máximo possível.

Ultimamente têm-se verificado diversos rumores sobre a volta do racionamento do café, fato esse que tem ocasionado aquí e alí corridas nos armazens de gêneros alimentícios. Tais boatos nasceram dum malentendido, visto os novos livros de rações para o público conterem cupões designados como para serem usados na compra de café. (*) Estes boatos estão sendo energicamente combatidos tanto pela Repartição de Administração de Preços (OPA) como pela Associação Nacional do Café, sendo que esta última chegou a oferecer a quantia de $ 5.000 para a United Service Organization, caso o café venha novamente a ser racionado. Esta oferta é apenas um recurso de publicidade e com ela a Associação quer mostrar ao público que, tanta confiança tem de que o café não voltará á ser racionado que faz essa aposta.

EXPORTAÇÕES DE CAFÉ DO BRASIL E DA COLÔMBIA : As da semana terminada a 23 de outubro foram, para o Brasil de 13.000 sacas apenas (cifras incompletas) e para a Colômbia de 51.452 sacas, todas destinadas aos Estados Unidos.

NOTÍCIAS DO BRASIL : Segundo a Bolsa do Café de Nova York os preços dos mercados brasileiros continuaram inalterados e os estoques nos portos de exportação continuam amplos e montavam no dia 23 de outubro a cêrca de 3.000.000 de sacas. No mês de setembro o Brasil destruiu 111.000 sacas e na primeira quinzena de outubro mais 39.000 sacas, perfazendo o total até hoje destruido de 77.953.000 sacas.

(*) Estes livros foram impressos antes do racionamento do café ter sido eliminado.

NOTÍCIAS DA COLÔMBIA : O Escritório de Nova York da Federação Nacional de Cafeicultores da Colômbia divulgou no dia 26 de outubro informação recebida da sua matriz de Bogotá, relativa aos estoques de café prontos para embarque nos portos colombianos, que naquela ocasião montavam a 477.718 sacas, assim distribuídas :

Barranquilla	317.733 sacas
Cartagena	87.897 „
Buenaventura	72.088 „

Adianta a referida notícia que o movimento de café do interior para os pontos de embarque é bastante satisfatório e às vezes acima do normal, e que estes estoques compreendem praticamente todos os tipos incluindo quantidades limitadas de cafés sazonados de qualidade extra superior necessárias para certas mesclas de alta classe.

O CAFÉ ATRAVÉS DA IMPRENSA

Do Sr. Eurico Penteado, Representante do Departamento Nacional do Café sobre consignações :

"Antes de iniciar os embarques o Departamento Nacional do Café, por meu intermédio, expôs a situação ao presidente e ao gerente da National Coffee Association, respectivamente srs. George Thierbach e W. F. Williamson, mostrando as razões determinantes da decisão tomada pelo DNC, e as garantias de adequada proteção aos legítimos interesses do comércio que a referida dependência do governo brasileiro oferecia. Aqueles senhores, embora em princípio opostos à idéia de consignações de café, reconheceram, entretanto, que a emergência atual justificava o ato de previsão do DNC, e declararam-me nada ter a objetar, enquanto o manejo dessas consignações nada apresentasse de objetavel ao comércio. E acrescentaram que a NCA, teria que se manter vigilante na defesa dos legítimos interesses do comércio, mas estava disposta a cooperar com o DNC para que a operação se processasse sem qualquer inconveniente para os ditos interesses. Essa atitude construtiva e "Broad-minded" da NCA é motivo de grande satisfação para o DNC, pois equivale a reconhecer que a razão real da consignação em apreço é a de dar ao comércio adequada proteção na eventualidade de nova crise no abastecimento de café brasileiro a este mercado, causada por escassez de transporte marítimo.

"Não preciso reiterar a declaração de que o DNC cuidadosamente se absterá de qualquer ação que possa, mesmo remotamente, prejudicar os interesses do comércio. A direção do DNC considera que os interesses do comércio não colidem com os dos produtores, antes ambos se completam. O DNC pois, sempre teve todo o empenho em proteger os interesses do comércio, por ver nisso a melhor forma de proteger os legítimos interesses do Brasil. Não acreditamos que possa haver prosperidade para o produtor sem a prosperidade para o comércio.

"Julguei dever fazer estas declarações à vista dos protestos formulados pelo comércio de Nova Orleans contra as consignações do DNC, protestos que, a meu ver não se justificam, mas que persistem, apesar de todas as explicações que tenho reiteradamente oferecido.

"O DNC, é, tanto quanto os meus amigos de Nova Orleans, infenso à idéia de consignar café para qualquer mercado onde haja comércio organizado. Entretanto, o que é acertado em épocas normais, pode ser erro grave em situações de emergência. Ninguem pode negar que o mercado

de café atravessa neste momento uma fase de emergência, um período de incertezas e de imprevistos sem paralelo ou precedente, — que amplamente justificam medidas de exceção, de carater preventivo."

Declarações do sr. **Mário Camargo, Representante da Federação Nacional de Cafeicultores de Colômbia,** em uma mensagem de saudação enviada à Associação Nacional do Café, em que se refere à indústria, preços etc. :

"Em tempos anteriores, que esperamos não se repetirão, os produtores e exportadores de uma parte e os importadores, torradores e distribuidores por outra, se enfrentavam como duas fações opostas ou inimigas, nenhuma das quais de preocupava pelo que a outra pudesse desejar ou merecer. Esta lamentável situação, infelizmente se prolongou por muito tempo, traduziu-se em prejuizo para todo o comércio o qual, considerado em conjunto, sofreu com as tremendas flutuações da luta impiedosa, na qual cada um seguia a linha de menor resistência e os produtores foram estrangulados e oprimidos, ao passo que os pequenos distribuidores em toda a linha sofreram grandes prejuizos.

"Todos conhecem a história dos últimos anos e como os membros da indústria aquí e no estrangeiro, em todo o processo desde a plantação até a chícara, se compenetraram, ao princípio gradualmente e de maneira indefinida, da política do bom vizinho e viram, com gratíssima surpresa, que todos eram da mesma cadeia e de que era imperativo e de vital importância que todos esses elos se fortificassem de maneira a oferecer uma melhor oportunidade aos produtores, o que, a sua vez, resultaria em estabilidade e prosperidade para todos os intermediários sem prejuizo algum para os consumidores.

"A indústria do café ainda contronta muitos problemas, porém creio que o período crítico já passou, a não ser que olvidemos no futuro o doloroso processo a que me referí, acima e o verdadeiro significado da palavra "cooperação". Nenhum negócio, nenhuma indústria, pode existir nem perdurar se um setor importante ou qualquer setor dela não recebe a proporção equitativa que lhe corresponde nos benefícios conjuntos.

"Quanto aos produtores de café, sei muito bem que os senhores estão de acordo comigo em que os preços que vigoram já há quase dois anos correspondem a custos e produção e a padrões de vida consideravelmente inferiores aos atuais. Creio e espero sinceramente que esta situação deverá modificar-se em forma favorável e de uma maneira efetiva dentro de um praso relativamente curto."

Falaram também em representação dos produtores o sr. Roberto Aguilar, Representante da Associação Cafeeira de O Salvador ; o sr. M. A. Falcon Briceno, Delegado de Venezuela na Junta Inter-Americana do Café em nome do sr. H. Scholtz, Representante de Venezuela ; o sr. Rafael Espaillat, Representante da Comissão de Defesa do Café da República Dominicana ; sr. Manuel Proto, Representante da Secretaria da Economia Nacional do México e o sr. Samuel Piza, Representante do Instituto de Defesa do Café de Costa Rica, bem como várias outras pessoas relacionadas com o comércio do café.

Os Delegados junto ao Bureau que acabamos de mencionar, limitaram-se a agradecer o convite que receberam e a expressar os votos dos produtores de café de seus respectivos paises para a prosperidade da indústria dos Estados Unidos.

IMPORTAÇÕES DE CAFÉ AUTORISADAS NOS ESTADOS UNIDOS SOB O REGIME DO CONVÊNIO DE QUOTAS

(DE OUTUBRO 1.º, 1943 A OUTUBRO 16 DE 1943)

(Sacas de 60 quilos ou 132.276 Libras)

Quadro N.º 485

PAISES SIGNATÁRIOS	QUOTA REAJUSTADA PARA: 1943/44 (1)	(2) AUTORISADO A ENTRAR DE OUT.º 1/1943 À DATA ABAIXO:		RESTANTE DA QUOTA A SER IMPORTADA	% DA QUOTA REALMENTE IMPORTADA (§)
		SEMANA TERMINADA A 16/10/1943	TOTAL 1/10/1943 A 16/10/1943		
Brasil	10.230.000	138.043	451.369	9.778.631	4,4
Colômbia	3.465.000	81.263	128.059	3.336.941	3,7
Costa Rica	220.000	...	12.250	207.750	5,6
Cuba	88.000	802	843	87.157	1,0
República Dominicana	132.000	617	17.015	114.985	12,9
Equador	165.000	19.645	24.848	140.152	15,1
El Salvador	660.000	...	5.954	654.046	0,9
Guatemala	588.500	292	1.362	587.138	0,2
Haití	302.500	...	...	302.500	...
Honduras	22.000	...	2.326	19.674	10,6
México	522.500	1.319	5.696	516.804	1,1
Nicarágua	214.500	...	...	214.500	...
Perú	27.500	450	450	27.050	1,6
Venezuela	462.000	...	5.970	456.030	1,3
TOTAL DOS PAISES SIGNATÁRIOS	17.099.500	242.431	656.142	16.443.358	3,8
PAISES NÃO-SIGNATÁRIOS	390.500	...	...	390.500	...
Total geral	**17.490.000**	**242.431**	**656.142**	**16.833.858**	**3,8**

NOTA: (§) Em outubro 16 são 16 dias ou sejam 4,4% da quota anual. (1) De acordo com a resolução da Junta Inter-Americana do Café, de 11 de Março de 1943, estabelecendo as quotas para a quota anual 1943/44 a 110% da quota básica. (2) Cifras obtidas na Repartição Alfandegária do Departamento do Tesouro dos Estados Unidos.

Carta N.º 336, de 8 de Novembro de 1943

IMPORTAÇÕES DE CAFÉ : As da semana terminada a 23 de outubro foram de 564.866 sacas para cuja cifra a Colômbia contribuiu com 284.349 sacas, o Brasil com 226.869 sacas e os paises não signatários com 15.067. O total já importado nos 23 dias da quota corrente monta a 1.221.008 sacas, equivalente a 7,0% da quota fixada, ao passo que o período já decorrido da mesma corresponde a 6,3%. Apenas três paises forneceram à Junta Inter-Americana do Café informação a respeito do volume das vendas já registradas contra o corrente ano de quota, a saber :

PAÍS	DATA	VENDAS PARA :	
		Est. Unidos	Outros mercados
El Salvador	Outubro 23	229.672	23.633
Costa Rica	„ 13	210	58
Venezuela	„ 9	17.723	259

EXPORTAÇÕES DO BRASIL E DA COLÔMBIA : Na semana terminada a 30 de outubro as do Brasil foram de 5.000 sacas (cifras incompletas) e as da Colômbia foram de 73.137 sacas para os Estados Unidos. No mês de outubro o total exportado pela Colômbia foi de 260.582, das quais 250.185 sacas se destinaram aos Estados Unidos e as restantes 10.397 sacas foram para a Europa.

MERCADO DO DISPONÍVEL : Este tem continuado bastante firme e os negócios são consumados aos preços máximos possíveis dentro dos limites estabelecidos pale Repartição de Administração de Preços, não obstante serem os estoques de café verde bastante amplos. No Brasil os estoques nos portos de exportação montavam no dia 30 de outubro a 3.150.000 sacas das quais 2.400.000 se encontravam em Santos. O comércio está entretanto encontrando alguma dificuldade em adquirir cafés da safra nova para pronto embarque, pois as ofertas dêsses cafés especificam meses mais distantes, o que tem afetado o volume de negócios que doutra maneira poderia atingir cifra apreciável.

Tanto em Santos como no Rio os preços continuam inalterados.

ESTOQUES NOS PAISES PRODUTORES : Segundo cifras divulgadas pela Junta Inter-Americana do Café os estoques de café verde prontos para embarque, em sacas de 60 quilos, nos portos e no interior, eram os seguintes :

	Data em 1943	Nos portos	No Interior	TOTAL
Colômbia	30 de setembro	440.024		
El Salvador	18 „ „	11.454		11..454
Guatemala	30 „ „	36.004		36.004
Haití	18 „ „	70.101	363.297	433.398
Nicarágua	30 „ „	4.316	2.841	7.156
Venezuela	5 „ outubro	138.985	100.000	238.985

ESTIMATIVAS DE SAFRAS DE CAFÉ : A Junta Inter-Americana do Café também divulgou cifras relativas às safras calculadas para vários paises, a saber :

ESTIMATIVA DE PRODUÇÃO PARA O ANO DE QUOTA TERMINADO EM :

	1943 30 de setembro	1944 30 de setembro
El Salvador	881.667	1.035.000
Haití	283.518	373.000
Venezuela	550.000	550.000

O CAFÉ ATRAVÉS DA IMPRENSA

(Serviço especial de informação sobre o café, consistindo de extratos de artigos de interesse publicados pelos jornais e revistas dos Estados Unidos.)

N.º 29

Os preços e o consumo do café — Editorial "Coffee Trade Review" October 1943

(**Nota do Bureau :** Conforme noticiamos no boletim anterior, o artigo que transcrevemos abaixo é o primeiro de uma série a ser publicada em "Coffee Trade Review", em defesa dos interesses cafeeiros, contra os ataques contidos no livro "A Economia Mundial do Café", por V. D. Wickeser, da Universidade de Stanford. As expressões sublinhadas, entre aspas, são citações do referido livro).

Em vista da importância que tem a restauração do consumo do café aos níveis de antes do racionamento, e para que a tendência de aumento volte a ser encetada, é essencial que haja uma compreensão clara dos fatores que afetam o consumo desse produto. Um estudo recentemente publicado (The World Coffee Economy por V. D. Wickser) sobre a economia mundial do café traz novamente à baila a questão da relação entre preços e consumo de café, pela repetição dos mesmos arcaismos acadêmicos. Embora concedendo que os esforços de promoção **"Serviram para auxiliar o consumo durante a última decada"** e embora demonstrando alguma **compreensão dos fatores que podem** estimular a procura do produto neste país, o autor, não obstante, insiste que o Bureau Pan-Americano atribue demasiado crédito (aos esforços conjuntos de promoção do comércio cafeeiro), alegando que os preços baixos eram o principal fator tendente ao aumento do consumo de café edeclarando categoricamente que : **"os preços baixos de café verde, especialmente após um período de altos preços ... tendem a aumentar o consumo do produto.** "Certamente que não pode haver desacordo com a asserção que **"a falta de reconhecer e de dar o devido peso a todos os fatores importantes que afetam o consumo terá como resultado medidas inadequadas para a indústria."** Isto é exatamente porque os velhos preconceitos acadêmicos, quanto ao efeito dos preços baixos sobre o consumo do produto, não podem ser aceitos sinão após cuidadoso e exhaustivo exame. Seria conveniente definir desde logo que a presente análise é baseada na suposição de fatos e condições econômicas aplicáveis aos Estados Unidos da América do Norte. O fato principal é que dificilmente pode haver algum desacordo em data tão tardia quanto à inelasticidade da procura de café neste país. A realidade dos fatos portanto, deve prevalecer em qualquer afirmação de que os preços baixos tendem a fomentar o consumo.

Tendências Comparativas do Consumo sob um Regime de Variação de Preços — O Bureau é criticado por ter demonstrado que nos três anos (1935/37), anteriores à inauguração da campanha de promoção, a importação de café declinou, ao passo que um aumento substancial foi registrado nos anos de 1938/40, depois de iniciada a campanha. O crítico acha que se deveria ter indicado que **"os preços declinaram durante o período 1938/40 por coincidir com uma expansão nas importações de café".** Naturalmente, a declaração do Bureau foi dirigida ao comércio cafeeiro e assumiu certa familiaridade com as complexas tendências dos preços da indústria. Tanto assim que se tornou desnecessário indicar, por exemplo, os seguintes fatos : que houve uma

rebaixa de 50% nos preços durante o período de cinco anos 1930/34, em comparação com os cinco anos anteriores 1925/29, seguida de um aumento no consumo "per capita" de 12, 14 a 12,60, lbs. ou apenas 0,44 de libra ou 3,6%. O aumento de consumo "per capita", de 0,44 libra numa rebaixa de preço de 50%, num período de cinco anos, dificilmente será superior à tendência natural do consumo durante um período de tempo tão largo. Quando esse aumento é comparado ao acréscimo de 2,6 libras ou mais de 19%, ou seja de 13,1 libs. no período de quatro anos de 1934/37, a 15,7 libs. no período de quatro anos 1938/41, durante o qual foi executada a campanha, e quando se leva em conta que o declínio dos preços entre so respectivos períodos foi apenas de 18% em comparação com 50% — torna-se claro que há muito pouco fundamento para a impressão que os preços baixos foram o maior fator do recente aumento de consumo. Deixando de lado o exame de dados estatísticos, que certamente não confirmam a repetição imponderada de um axioma acadêmico, vamos passar em revista fatos comerciais específicos e práticos, os quais dão realce ainda mais interessante sobre a disparidade entre a realidade e as opiniões expressadas.

Os fatos tirados da experiência — Alega-se que "Os preços baixos de café, especialmente após um período de preços altos, dão ao comércio uma oportunidade de estimular suas vendas. Os preços baixos também tendem a permitir os pequenos torradores a sobreviverem e prosperar. Os preços baixos eventualmente conduzem a renhida concurrência no comércio retalhista e a utilisação do café como "chamariz" para outras vendas. A concurrência torna-se mais intensa e o número de marcas e os anúncios são aumentados. Alguns interesses dentro do comércio se beneficiam à expensa de outros, e o negócio do café pode tornar-se geralmente sem incentivo de lucros para muitos. Nesse processo, contudo — deixando de lado os interesses dos importadores, torradores e retalhistas — estimula-se a compra por parte do público e o total do consumo tende a aumentar". Essa teoria não é comprôvada pelos fatos reais tirados da experiência de muitos anos no comércio do café. A verdade é que os preços de café em declínio e baixos tendem a reduzir os estoques e a produzir incerteza no comércio em efetuar novas compras. As margens reduzidas, as perdas de mercado ou de inventários desanimam as campanhas de anúncios, resultando na deterioração da qualidade do produto em geral num esforço para manter lucros a todo custo e tendem a desmoralizar o comércio. Um período de preços em declínio é raramente favorável à exibição do café como "chamariz" para a venda de outros artigos, porque o período de que um concurrente possa antecipar a tendência baixista do mercado reduzindo ainda mais os seus preços, é tão sério que são poucos os anunciantes retalhistas que se animam a assumir tal risco. É perfeitamente exato que quando os preços acham-se realmente estabilizados a níveis considerados baixos, o emprego de "chamarizes" é geralmente adotado, mas a experiência da indústria demonstra que sob tais circunstâncias o valor do estímulo dado às vendas é largamente de natureza de concurrência. O volume de vendas é arrebatado de algum outro negociante. O consumo como um todo deixa de se beneficiar e o consumidor prontamente se habitua à nova situação, deixando de tomar em conta o fato de que os preços estão baixos. Não se deve também perder de vista o fato de que os preços baixos tiram o incentivo dos produtores no seu árduo trabalho de processamento do produto, tão necessário à conservação e à melhora da qualidade do café para o incremento do consumo.

A Dificuldade dos pequenos torradores — "Os preços baixos tendem a permitir os pequenos torradores sobreviverem e prosperar"; Dificilmente se poderá conceber uma declaração tão falta de base e de realidade a respeito de um assunto tão complexo. O pequeno torrador é precisamente quem se acha menos habilitado a absorver os prejuizos do mercado; em piores condições de poder suportar um período de margens reduzidas e de operações infrutíferas; de depender de reservas acumuladas para anúncios e promoções de venda e de manter a preferência por uma marca fortemente estabelecida como proteção contra a concurrência. Finalmente, é este mesmo pequeno torrador que se acha mais vulnerável à concurrência dos operadores oportunistas que são atraidos pelos preços baixos e pelo diminuto capital requerido para a manutenção de estoque de café em tais ocasiões. Se há qualquer base para a declaração supra-citada, com relação às operações da indústria durante um período de preços baixos, é porque à seguir vem sempre uma época de preços ascendentes e o mercado em geral começa a antecipar as características de um mercado em alta.

A influência dos Cíclos de Preços — Este fato serve para ilustrar o ponto de que uma análise cuidadosa e ponderada deste problema naturalmente requer que pelo menos sejam distinguidas quatro condições básicas, a saber:

um período de preços baixos
um período de preços ascendentes
um período de preços altos
um período de preços em declínio.

É claro também que "baixa" e "alta" são termos de significados relativos, dependendo das condições do passado e de "palpites" para o futuro; do poder aquisitivo e dos níveis gerais de preços, e, finalmente, se tais preços baixos ou altos vigoraram durante tempo suficiente para tornarem-se psicologicamente "normais" para o consumidor. Mas não se pode negar que se o preço do café estivesse fora do alcance de grande número de famílias americanas, o declínio ou os preços baixos seriam um fator importante para o aumento do consumo. É obvio que este não é o caso. Ao custo de 1/2 centavo por chícara, qualquer outra bebida popular (com exceção da água) é mais cara que o café. De fato, deve-se notar que a capacidade do estômago humano neste caso é fator de restrição mais influente que a questão de preços. A este respeito, deve-se notar que a diferença de preço entre marcas de café barato e caro chega a atingir 20 centavos por libra; que o preço de venda a retalho de uma mesma marca de café varia muitas vezes de 5 a 10 centavos por libra em mãos de diferentes retalhistas, e que não há correlação entre o poder aquisitivo de um grupo e o nível de qualidade do produto, pois a experiência geral indica que os consumidores que dispõem de poder aquisitivo mais baixo, em geral se inclinam a comprar as marcas mais caras, enquanto um grande setor de consumidores que dispõem de um poder aquisitivo mais elevado tende a consumir café barato.

Um período de preços ascendentes favorece o consumo — Na realidade é o período de preços em ascendência que pode ser característico como o mais favorável ao consumo do café. O incentivo de compra é em geral mais forte no consumidor. Os acrescidos estoques estimulam as atividades do mercado. Os lucros assim obtidos fornecem um fundo real ou psicológico para o incremento das atividades de promoção. Os retalhistas têm mais interesse em estimular as vendas do café, certos de que os preços baseados no custo real serão mais baixos que muitos preços concurrentes baseados no custo de reaprovisionamento de estoques, resultando daí no aumento substancial destes pela quantidade de café que terá que ser exibido nas prateleiras e vitrines dos negociantes. Um período de preços altos faz prolongar muitas das características favoráveis dos períodos de preços ascendentes, mas em menor grau. O fator principal que prevalece, pois, é que as elevadas margens dão maior incremento aos anúncios e aos programas de promoção de vendas, estimulando assim o consumo do produto. As margens para várias operações, geralmente calculadas numa base do preço de venda, são em regra favoráveis. A qualidade de uma marca de café pode ser melhorada por uma porcentagem relativamente pequena entre o custo e o preço de venda. A concurrência então restringe-se a uma questão de qualidade e anúncio, antes que de preço. Os câmbios acima apontados assumem um aspecto falso quando o mercado em geral antecipa um declínio, porque nesse caso a situação que se apresenta é uma das piores manifestações de um período de preços em declínio. Nessa ocasião, a não ser que algo suceda no sentido de mudar a mentalidade da industria cafeeira em sua coletividade quanto aos declínios esperados, geralmente ocorre um período de estagnação e incerteza no mercado o qual provavelmente resulta desfavoravel ao consumo do café. Neste caso porém, não são os preços "altos" os responsáveis, mas sim o declínio ou os preços "baixos". O que vai acima não constitue uma análise exhaustiva dos fatores que afetam a procura do produto ou o seu consumo. Serve contudo, para focalizar as fantasias resultantes da aplicação infeliz de certas teorias econômicas ao problema discutido, e para nos fazer pensar que, se a experiência prática significa algo; se dados estatísticos precisos e definidos significam algo; se uma análise econômica significa algo; se a compreensão do processo dedestituição e de colocação do produto significa algo — então a questão de "preços baixos" é o último dos fatores no qual se pode depender para o aumento do consumo do café.

IMPORTAÇÕES DE CAFÉ AUTORISADAS NOS ESTADOS UNIDOS SOB O REGIME DO CONVÊNIO DE QUOTAS

(DE OUTUBRO 1.º, 1943 A OUTUBRO DE 23 DE 1943)

(Sacas de 60 quilos ou 132.276 Libras)

Quadro N.º 486

PAISES SIGNATÁRIOS	QUOTA PARA (1) 1943/44	(2) AUTORISADO A ENTRAR DE OUT. 1.º, 1943 À data abaixo		RESTANTE DA QUOTA A SER IMPORTADA	% DA QUOTA REALMENTE IMPORTADA (§)
		SEMANA TERMINADA EM 23 OUT.º 1943	TOTAL DE 1/10/43 A 23/10/43		QUOTA
Brasil	10.230.000	226.869	678.238	9.551.762	6,6
Colômbia	3.365.000	284.349	412.408	3.052.592	11,9
Costa Rica	220.000	...	12.250	207.750	5,6
Cuba	88.000	6.788	7.631	80.369	8,7
República Dominicana	132.000	139	17.154	114.846	13,0
Equador	165.000	9.678	34.526	130.474	20,9
El Salvador	660.000	...	5.954	654.046	0,9
Guatemala	588.500	...	1.362	587.138	0,2
Haití	302.500	10.428	10.428	292.072	3,4
Honduras	22.000	852	3.178	18.822	14,4
México	522.500	...	5.696	516.804	1,1
Nicarágua	214.500	...	...	214.500	...
Perú	27.500	...	450	27.050	1,6
Venezuela	462.000	10.696	16.666	445.334	3,6
TOTAL DOS PAISES SIGNATÁRIOS	17.099.500	549.799	1.205.941	15.893.559	7,1
PAISES NÃO-SIGNATÁRIOS	390.500	15.067	15.067	375.433	3,9
Total geral	**17.490.000**	**564.866**	**1.221.008**	**16.268.992**	**7,0**

NOTA: (§) Em outubro 23 são 23 dias ou seja, 6,3% da quota anual.

(1) de acordo com a resolução da Junta Inter-Americana do Café, de 11 de Março de 1943, estabelecendo as quota para o ano de quotas 1943/44 de 110% sobre a quotá basica. (2) Cifras obtidas nos Estados Unidos na Repartição Alfandegária do Departamento do Tesouro dos Estados Unidos.

Carta N.º 337, de 15 de Novembro de 1943

IMPORTAÇÕES DE CAFÉ : Apenas 167.535 sacas foram importadas na semana terminada a 30 de outubro, das quais a maior parte ou 154.412 sacas provieram do Brasil. O total importado no corrente ano de quota já monta a 1.388.543 sacas equivalente a 7,9% da quota fixada, ao passo que o período decorrido corresponde a 8,2%. As importações de outubro podem portanto ser consideradas muito boas, pois nessa base o total do ano alcançará perto de 17 milhões de sacas.

TRANSPORTES MARÍTIMOS : O "Journal of Commerce" desta cidade, em sua edição de 10 do corrente, publicou interessante reportagem sobre a situação de transportes marítimos, ressaltando a posição dos dois paises maiores produtores de café em relação ao mercado norte-americano, notícia essa que transcrevemos na íntegra a seguir :

"AS NECESSIDADES BÉLICAS IMPEDEM AUMENTO DE PRAÇA MARÍTIMA PARA O COMÉRCIO DE CAFÉ"

Os exportadores brasileiros afetados pela escassez de vapores. Os embarques sob o sistema de quota atrazam-se.

(Escritório do "Journal od Commerce")

Washington, 9 de novembro. — A-pesar-de ter sido concedida tonelagem adequada para o comércio latino-americano, para o embarque de todas as quantidades atualmente permitidas segundo os regulamentos governamentais referentes a importações e exportações, não haverá nenhum aumento no número de saídas de vapores para ajudar os produtores brasileiros de café, segundo informação recebida hoje.

Informações provenientes de fontes estreitamente ligadas à Repartição de Transportes Bélicos indicam que as exigências do Exército referentes a praça adicional, têm praticamente impedido qualquer ação por ventura contemplada pelo Governo para transportar os estoques de café do Brasil.

Como resultado da escassez de praça marítima devido ao esforço bélico, este país importou café da Colômbia em quantidades cada vez maiores, visto ser a posição geográfica desse país mais vantajosa para tais importações. A situação tornou-se desfavorável para os produtores brasileiros que estavam constantemente perdendo muitos dos seus mercados americanos para os seus vizinhos colombianos.

Movimento marítimo para o Norte

De acordo com informações divulgadas pela Administração de Transportes Marítimos (WSA) os vapores em viagem para a América Latina carregaram apenas uma terça parte da carga que transportam para o Norte, na viagem de volta. Sempre que tornou-se absolutamente necessário foram retirados vapores de outras rotas para serviço temporário.

Segundo a quota básica original era permitido ao Brasil exportar para os Estados Unidos aproximadamente 9.300.000 sacas durante o ano cafeeiro, em comparação com a quantidade de 3.150.000 sacas da Colômbia. Consoante as últimas cifras do Governo, o Brasil exportou desde o mês de outubro do ano de 1942 até o mês de setembro deste ano, 6.600.000 sacas, ao passo que as exportações da Colômbia durante o mesmo período de tempo se elevaram a 4.800.000 sacas. A redução proporcional para o Brasil e o aumento para a Colômbia deram lugar a uma perda considerável de negócios para o primeiro desses paises.

A Commodity Credit Corporation concordou em garantir a compra da quota total do Brasil deste ano cafeeiro, com a estipulação que este Governo pagaria todo o café que não fosse exportado.

Consta que pouco antes do fim do ano a CCC apresentou uma petição urgente à Repartição de Transportes Bélicos, para conseguir praça adicional, afim de poder importar café do Brasil. Em consequência :

"houve um aumento marcado nas exportações brasileiras ao terminar o ano, mas isto foi considerado como um movimento de emergência que não afetou a situação do Brasil comparada com a do seu visinho competidor na Costa Atlântica.

As necessidades de guerra aumentam

"Julga-se que a situação marítima na Costa do Pacífico é igualmente precária. De acordo com o testemunho prestado recentemente ante uma Comissão do Congresso, foi revelado que um

importante embarque de materiais estratégicos não pode ser efetuado, porque a praça que normalmente teria sido assinalada para tal fim, fora transferida para uso militar.

Embora a Comissão Marítima sinta-se confiante de que sua quota de produção de 20.000.000 de toneladas brutas de novos navios mercantes será conseguida antes do fim deste ano, é não obstante evidente que o programa de produção não dá vasão às necessidades de guerra que são constantemente maiores.

Além disso, a Comissão recebeu ordens de desviar grande parte da sua atual construção naval para a construção de tipos especiais de barcos para uso militar. Salienta-se que tais desvios para a construção de novos tipos não só causam demoras na produção mas afetam grandemente e de maneira geral, o programa de construção de navios mercantes."

ESTOQUES NOS PORTOS COLOMBIANOS : No dia 10 do corrente o mesmo diário publicou uma declaração fornecida à imprensa pelo escritório de Nova York da Federação Nacional de Cafeicultores da Colômbia, sob o título : "Divulgada a posição do Café Colombiano", que transcrevemos na íntegra a seguir :

"As condições sob as quais o café colombiano é atualmente enviado das zonas de produção para os portos marítimos de embarque são, contrariamente aos rumores e comentários divulgados a este respeito, de tal natureza que pode-se considerar que um movimento constante de café para os mercados se está efetuando.

"De acordo com informações telegráficas recebidas pelo escritório de Nova York da Federação Nacional de Cafeicultores da Colômbia, de sua casa matriz em Bogotá, o movimento de café durante as últimas cinco semana, de todos os pontos do interior para os portos marítimos, elevou-se a cêrca de 500.000 sacas, o que representa exatamente uma média semanal de 92.046 sacas.

"Se este volume pudesse ser mantido durante um ano, o total elevar-se-ia a 4.786.392 sacas de café colombiano o qual estaria disponível para embarques imediatos nos portos marítimos.

"O Escritório supra mencionado informa também que o estoque atual de café colombiano pronto para ser exportado, atinge um total de 552.698 sacas como segue : 305.467 sacas em Barranquilla ; 96.887 sacas em Cartagena e 150.344 sacas em Buenaventura.

"Por isso, contanto que haja bastante praça disponível parece que o mais importante é possuirem aquelas casas que tencionam, importá-lo, quantidade suficiente de licenças de importação."

EMPRÉSTIMO DE CAFÉ : Segundo informação telegráfica recebida do Brasil, a quantidade de cafés de São Paulo hipotecada ao Empréstimo do Café (Realization Coffee Loan) é de 7.332.000 sacas com 625.000 sacas à espera de serem liberadas, correspondentes às amortizações dos períodos de outubro de 1942, abril 1943 e outubro de 1943.

EXPORTAÇÕES DO BRASIL E DA COLÔMBIA : Na semana terminada a 6 do corrente as do Brasil, cifras incompletas, foram de 358.000 sacas. Na mesma semana a Colômbia exportou para os Estados Unidos 42.970 sacas e para a Europa 17.334 sacas. Segundo a Bolsa de Café de Nova York as exportações de Café do Brasil no mês de outubro montaram a apenas 278.000 sacas assim distribuidas : Rio de Janeiro — 153.000 ; Santos — 97.000 ; Angra dos Reis — 22.000 e Paranaguá — 6.000 sacas.

MERCADOS DO DISPONÍVEL : Nos do Brasil os preços continuam inalterados e aquí os negócios continuam sendo feitos numa base bastante firme, devido à constante procura para quase todos os tipos. Em vista do tempo frio que já se faz sentir com maior rigor, espera o comércio que d'ora em diante a procura venha ser ainda mais ativa.

ATIVIDADE DA CAMPANHA DE ANUNCIOS E PUBLICIDADE

Discurso do sr. J. Rosenthal, Diretor Executivo do Comitê Conjunto na Convenção da National Coffee Association, realizada em French Lick, Indiana, nos dias 14, 15 e 16 de outubro de 1943.

Por se considerar as entidades associadas ao Bureau bem como aos outros leitores dos nossos informes semanais, damos a seguir a tradução, na integra, do discurso mencionado acima.

"Snr. Presidente, Senhoras e Senhores ;

É grande prazer para mim me encontrar novamente entre os amigos e ter a oportunidade de expressar minha sincera apreciação pela cooperação e gentileza que sempre me demons-

traram. Creio não ser necessário dizer-lhes que vou fazer um discurso - porque sei que os amigos estarão resignados a ouvir-me sempre que tenho uma audiência de uma ou mais pessoas. Desejo porém explicar que faço-o em nome do Comitê Conjunto da National Coffee Association e do Bureau Pan-Americano do Café.

Talvez isso sirva para explicar a algum dos amigos presentes que tenham tido qualquer dúvida, minha posição em relação aos problemas da indústria em Washington, já que sob as condições atuais, uma das formas de levar a cabo uma efetiva promoção de café é ajudando o snr. Williamson no seu excelente trabalho encaminhado a obter a consideração de Washington para os problemas da indústria cafeeira e livrar esta de regulamentações e restrições desnecessárias.

Ao apresentar-lhes os planos para a campanha de anúncios do Bureau Pan-Americano do Café, num esforço conjunto com o Comitê de Promoção, para estimular o consumo do café, torna-se necessário considerar separadamente três períodos distintos de suas atividades.

O primeiro é a época de escassez e do racionamento, que começou em agosto de 1942 e terminou em 29 de julho de 1943.

O segundo é o período atual, isto é, o período de após-racionamento e finalmente, o problema da campanha do próximo ano e os planos para o período de após-guerra.

Há pouco mais de um ano, por ocasião da última convenção de Hot Springs, confrontávamos um período de escassez muito sério ; uma onda de panico por parte dos consumidores, uma situação de açambarcamento geral do produto, ameaças de racionamento e uma onda de boatos prejudiciais e de informações insidiosas. Para fazer frente a esta situação e cooperar com o objetivo principal do governo — isto é, a conservação dos estoques do café — o Comitê Conjunto submeteu àquela Convenção, por intermcio da agência anunciadora J. M. Mathes Inc., os planos para uma compreensiva campanha de anúncios e publicidade sob o tema — "DEMASIADO BOM PARA SER DESPERDIÇADO".

O objeto dessa campanha era de informar o público :

— Que as irregularidades existentes no suprimento de café eram devidas à situação de embarques ;
— Que havia suficiente café para as forças armadas ;
— Que havia suficiente café para a população civil ; porem não para desperdiçar ;
— Que não era necessário deixar de tomar café, mas que se devia tomar café somente quando fosse necessário.

O objeto principal da campanha era o de auxiliar os problemas de distribuição confrontados pela indústria, cooperar com os planos de ação adotados pelo governo enquanto ao esforço bélico e estabilizar a situação do café como bebida principal e favorita deste país.

A campanha obteve bastante êxito quanto a esses objetivos, mas não em quanto à esperança que tínhamos de que ela contribuisse para combater o açambarcamento e evitar que fossem postas em vigor as medidas que conduziram ao racionamento, medidas essas que multiplicaram as dificuldades já existentes na indústria. Fomos muito afortunados em contar com a organização do Comitê Conjunto e os planos de campanha já prontos para nos auxiliar em nosso trabalho. Isto coincidiu com o período durante o qual por razões obvias as firmas individuais haviam já reduzido suas atividades publicitárias.

Foi afortunado tambem o Bureau Pan-Americano do Café e o Comitê se organizaram para atuar com rapidez e elasticidade afim de poder confrontar os câmbios tão rápidos que se apresentaram. Também se tornou evidente, por exemplo, que era muito menos importante o temor que se desperdiçasse café do que os abusos que se desenvolveram no uso de adulterantes e nos métodos de preparar o café, o que era muito prejudicial para a qualidade do café que não podia ser satisfatória. Fizeram-se alguns câmbios nos anúncios das revistas que já estavam contratadas com muita antecipação afim de insertar anúncios nos jornais com maior frequência e sobretudo com a oportunidade necessária em relação aos problemas atuais, como por exemplo :

O RENDIMENTO DO CAFÉ NÃO PODE SER AUMENTADO

A este respeito levou-se a cabo uma intensa campanha com o lema "café puro nos restaurantes", e para nossa rede emissora com o programa de economia doméstica executou umtrabalho de educação de muito efeito para remediar os abusos na preparação do café. Empregamos todo o esforço possível para manter-nos em estreito contacto com as condições existentes em todo o país de poder adatar-lhes as condições da campanha e poder confrontar as situações prejudiciais para o café. Por exemplo, quando segundo informações recebidas pelo comércio, o café torrado se estava acumulando nas prateleiras das vendas a retalho — publicou-se um anúncio nos jornais para ativar as vendas.

Durante este tempo, igualmente, fizeram-se grandes esforços para educar o público acerca da importância do café, esforço tendentes a conseguir maior espaço para embarques marítimos, um aumento na ração e evantualmente à eliminação do racionamento. Ao mesmo tempo, chamou-se a atenção para o fato de que se estava atendendo às necessidades da população civil sem prejudicar o esforço bélico ou as necessidades das forças armadas que eram supridas em primeiro lugar. Finalmente, afim de não perder a continuidade de nosso trabalho de promoção de Café Gelado, o qual vínhamos desenvolvendo há alguns anos, deu-se especial atenção aos anúncios de café gelado durante os meses de verão.

Isto nos traz à época na qual se eliminou o racionamento do café. Não creio necessário dizer nada mais a respeito da campanha até então, pois os resultados de sua eficácia e acerto são bastante eloquentes.

A medida que nos aproximávamos da aliminação do racionamento, tornou-se mais necessário que nunca saber exatamente os câmbios que vinhamo correndo no consumo do café sob os sistema do racionamento. A indústria já sabia que o público consumidor dava preferência ao café que se vendia a preços altos e em vasilhames de vidro ou outros materiais resistentes ; no entanto, precisava saber o que estava acontecendo ao consumo. Esta pergunta foi respondida por meio de uma investigação afetuada entre os consumidores de todo o país, pela agência J. M. Mathes, Inc.

Este estudo demonstrou que 93% das pessoas entrevistadas usavam todos os seus cupões de café, que o uso de adulterantes se havia mantido dentro de limites razoáveis, mas que o consumo havia diminuido bruscamente devido a que o público usava café com menos frequência. Gastava uma quantidade menor e preparava a bebida mais fraca. Estes dados nos deram a chave para nosso trabalho atual, posterior ao racionamento.

O lema fundamental "Tome outra chícara" que começamos a usar quando se aumentou a ração do café, veio muito oportuno no período depois do racionamento. Conseguiu-se o auxílio dos comerciantes e estes cooperaram com a indústria para reforçar a campanha.

O folheto que preparamos para esta Convenção descreve de maneira muito completa a história da nossa campanha durante os três próximos meses, inclue reproduções de anúncios, programas e exemplares do material distribuido aos comerciantes. Os senhores receberão uma cópia depois desta sessão, de maneira que farei uma referência ligeira sobre este folheto. É muito importante, contudo, que os senhores saibam que esta não é uma campanha nova mas apenas a continuação da que iniciamos por ocasião da eliminação do racionamento do café. Esta campanha tem por objeto promover os méritos do café — não somente o prazer que proporciona mas tambem os benefícios físicos e mentais que produz. Chama-se atenção de maneira especial para o poder que tem o café para dar energia e repouso aos que trabalham em indústrias bélicas e para alegrar a vida em tempos de guerra, quando as circunstâncias são tão difíceis.

Dá-se importância ao fato de que servir café gostoso e abundante é uma boa idéia para as donas de casa e para os restaurantes, pois assim se compensa a falta de alguns comestíveis devido à escassez de certos produtos e ao racionamento de outros.

Um elemento muito importante da campanha é o esforço que se está fazendo para corrigir os abusos que se desenvolveram durante o racionamento, educando o consumidor :

— A preparar café forte
— A preparar café com abundância
— A servir café acabado de preparar em vez do café que sobrou de outra refeição.

O objetivo principal da campanha é promover o desejo de usar mais café — de tomar outra chícara.

Em resumo, a campanha atual tem por objeto ajudar a resolver os problemas que confrontamos atualmente, segundo demonstram os recentes estudos. Contudo, há dois fatores que devemos ter em conta e que não podemos atender diretamente na nossa campanha. O primeiro é o consumo dos estoques acumulados em poder dos consumidores, os quais devem ser liquidados antes que voltemos aos tempos normais. Na minha opinião este fator foi muito exagerado, mas contudo temos que confrontá-lo.

O segundo fator é liquidar os estoques de café velho em mãos dos retalhistas, resultado do pouco movimento nas vendas de café durante o racionamento.

Que sucedeu ao consumo de café desde que se eliminou o racionamento ? Todos os senhores devem ter ouvido as opiniões vagas e imprecisas cuja origem é difícil de determinar, de que as vendas de café a retalho baixaram de 25 a 50% depois que se anunciou a eliminação do racionamento do produto. É fato contudo, que a quantidade de café torrado durante o mês de julho elevou-se a 1.017.653 sacas de 60 quilos., quantidade quase normal e que no mês de agôsto baixou a 952.072 sacas, o que não é muito se tomarmos em consideração a estação de calor.

Uma investigação feita entre os distribuidores mais importantes das grandes cidades demonstra que durante o mês de agosto as vendas a retalho foram de 10% mais reduzidas que durante julho. Sem dúvida alguma, nas circunstâncias atuais, a cifra do volume de café torrado durante um determinado mês reflete com exatidão o volume de café que foi entregue pelos torradores.

Tenho grande satisfação em informar hoje que um cálculo não oficial mas digno de confiança, demonstra que o volume de café torrado pela indústria durante o mês de setembro elevou-se aproximadamente a 1.133.000 sacas, representando um aumento de 19% sobre o mês de agôsto.

Este aumento reflete, sem dúvida alguma, os inventários consideráveis em mãos dos intermediários e dos distribuidores a retalho, o que é muito corrente durante o mês de setembro, e que certamente reflete o progresso para o restabelecimento do consumo do café aos níveis que existiam antes do racionamento.

Além disso, um cálculo efetuado nas vendas a retalho de um grande número de cidades importante demonstra que a metade das vendas de café a retalho em setembro em comparação com as das duas últimas semanas de agôsto aumentaram de 11%.

Apesar das tendências favoráveis, é fato, no entanto, que a maioria dos analistas de experiência, que estão bem informados, são de opinião que levará algum tempo e será algo difícil recuperar o último nível de consumo de 10 ou 15% que existia antes do racionamento e conseguir novamente um curso favorável depois da guerra. Com efeito, embora 86% dos distribuidores que entrevistamos informaram a respeito de uma tendência favorável nas vendas de café, 62% destas são ainda inferiores aos níveis de antes do racionamento.

Quisera terminar neste momento, com a certeza de que desempenhei meu dever nesta convenção e creio que todos os senhores desejariam que assim fosse. Infelizmente, porém, uma convição profunda de que ainda não enfrentamos os problemas maiores e mais graves, obriga-me a prosseguir. Não se pode ganhar uma guerra só com a defesa ; contudo, tudo que fizemos durante os dois últimos anos mais ou menos, foi defender com êxito nossa posição. Quase tudo que realizamos foi por meio de discursos, publicidade e anúncios. Mas o que fizemos e o estamos fazendo, como membros da indústria, para preparar-nos e equipar-nos afim de aumentar a demanda de café ? A resposta é muito simples. Nada em absoluto.

Um dos protagonistas de um dos famosos poemas de Kipling foi condenado a ficar suspenso entre o céu e o inferno porque suas ações não eram boas nem más e portanto nada justificava que

lhe dessem entrada num destes lugares. Esta é hoje a situação de nossa indústria. Falamos bastante para descer às regiões do inferno, mas não fizemos nada em absouto para merecer entrada no céu.

Qual será nossa posição depois da guerra ? Parece-me que um banqueiro que analise a situação e as perspectivas da nossa indústria, terá razão em dizer algo semelhante a isso :

"Quando se considera o estado de tecnologia moderna, a indústria de café está muito atrazada quanto ao aparelhamento que usa e quanto aos métodos de torrar e preparar café. Há muito campo para melhoramento da eficiência na distribuição. Porém o mais alarmante de tudo isso, é o fato de que a indústria não sabe quase nada, não fez nada, e não está fazendo nada atualmente em relação ao uso do seu produto e à satisfação que dele deriva. Parece-lhes injusta semelhante acusação ? Vejamos as razões que existem para fazê-la :

A indústria de café, na sua totalidade, perde noites de sono fazendo planos para justificar uma rebaixa de 1/8 de centavo em consequência de uma variação real ou imaginária no custo de uma chícara de café ; empenha-se numa luta encarniçada por 1/4 de centavo, gasta muitos centavos por libra afim de conseguir que o café se mantenha fresco, mas no entanto, continua enfrentando com equanimidade e sem preocupação, ano após ano, o fato de que a maior parte de nosso produto se estraga por falta de uma aparelhamento adequado para prepará-lo ou ignorância dos métodos de preparação ; cinco centavos por libra não compensariam o prejuizo final que se sofre devido à má qualidade do café. E o que fazemos neste sentido ? Alguns dos oradores que me precederam o disseram melhor do que eu poderia fazê-lo. Como indústria, em conjunto, somente conseguimos o consumidor e os restaurantes a respeito do método de preparar o café, principalmente porque nós mesmos não contribuimos para solucionar o problema dos utensílios para preparar café adequadamente e de maneira simples e segura. Confundimos o consumidor com instruções contraditórias sobre os graus de moagem e as maneiras de preparar o café. Comparem esta atitude com a tremenda inversão e o imenso trabalho realizado pela empresa fabricante de Coca-Cola quando enfrentou o simples problema de mescla, para assegurar uma temperatura exata e as medidas certas de xarope e água.

Vamos tratar de casos específicos. Aquí neste salão estão reunidos grande número de peritos em café. Estou certo que nenhum de nós o negaria se em uma reunião social nos apresentassem como tal a uma dama que se mostrasse anciosa por saber tudo que diz respeito ao café.

O plano de ação e o futuro da indústria de café neste país dependem precisamente do grupo de homens de negócios que me ouvem neste momento.

No entanto, se eu lhes apresentasse uma cafeteira de grande capacidade, das que se usam nos restaurantes, quantos dos senhores seriam capazes de diferenciar a parte da frente da parte de trás e quantos poderiam preparar bom café nela ou determinar porque não está bom o café preparado nela de maneira inadequada ?

Quantos dos senhores tomam café bem preparado em seus próprios lares, e se se puzesse diante dos senhores uma duzia de cafeteiras, quantos poderiam preparar com suas próprias mãos uma boa chícara de café, em uma delas ?

Não se preocupem. Não vou pô-los em aperto, porque já sei a resposta.

No que se refere à divulgação da maneira adequada de preparar o café, vimos somente utilisando opiniões antigas e alguns parágrafos extraidos de um trabalho que o Dr. Prescott publicou já há 21 anos, os quais, todos concordam, nem siquer se aproximam da superfície do problema.

Muito bem — já falamos bastante sobre este ponto. Passaremos agora a discutir um assunto no qual estamos convencidos de que somos peritos em anúncios de café.

É dificil conceber algum outro produto que tenha mais méritos de que nos possamos gabar :

O café é uma bebida apetitosa, gostosa e refrescante.

O café estimula o cérebro e melhora a capacidade para realizar trabalhos mentais eficazmente.

O café auxilia a digestão — estimula as funções gastro-intestinais-auxilia a eliminção gástrica.

O café aumenta a rapidez, eficiência e a capacidade para trabalhos musculares.

O café melhora a tensão muscular e aumenta a atividade dos reflexos neuromusculares.
O café melhora a resistência física.
O café é um estimulante moderado e que não afeta o coração.
O café melhora a respiração.
O café alivia as dores de cabeça.
O café ajuda a eficiência das funções orgânicas.

A lista poderia extender-se indefinidamente. Está a indústria tirando vantagem destes fatos para efetuar uma campanha de vendas efetiva em relação ao seu produto ?

Vou dizer-lhes o que se descobriu. Descobrimos que se pretende de forma perniciosa e sem fundamento demonstrar que certa marca de café produz mais dez ou vinte chícaras por libra que os outros de outras marcas. Descobrimos que se ataca de maneira destrutiva o sistema de empacotamento usado por concurrentes e seus métodos de distribuição. Descobrimos que existe grande preocupação a respeito do envasilhamento, dos diferentes graus de moagem de café, dos métodos de distribuição, enfim a respeito de muitas outras cousas, — tudo excepto o café em si mesmo.

Em resumo, no nosso afan para explorar competências negativas, nós em conjunto, como indústria, gastamos milhões de dólares em anúncios que causam mais dano ao café que benefícios que deles poderiam derivar para as companhias individuais que os usam. Na maior parte das vezes essas manobras terminam em fracasso completo — em concurrência ruinosa para todos.

Volto a perguntar : Em que posição ficará o café depois da guerra ? E minha resposta é que se voltarmos a fazer uso desses métodos e sistemas corremos o perigo de perder a posição que agora ocupamos. De fato, há grandes probabilidades de que sigamos retrocedendo em vez de progredir.

Até aquí temos feito tudo que devíamos fazer com palavras — o que é preciso agora é ação.

Teremos que desenvolver um programa de investigação quanto ao método de preparação usado nos restaurantes ; teremos que educar pelo menos um ou dois peritos em cada uma das indústrias torradoras e distribuidoras de café para ensinar como preparar a bebida nos restaurantes e para que possam resolver qualquer problema que se apresente quanto ao serviço, preparação da bebida na cosinha, etc. etc. E pelo menos no princípio, necessitamos de um laboratório de café ambulante para desenvolver este problema.

Necessitamos a cooperação do Comitê encarregado da preparação do café para efetuar investigações extensas e continuas com o fim de simplificar a preparação da bebida nos lares, educar o público consumidor, recomendando-lhe um tipo determinado de cafeteira, estabelecendo uma medida adequada para o pó e água e demais instruções claras e à altura de qualquer mentalidade.

Necessitamos também de fazer investigações bem como da cooperação de todos para se fazer com que o café gelado seja adequadamente preparado nos lares, nos restaurantes e nas "soda-fountains", e para que se possa fornecer uma bebida refrescante de café em garrafa, em vez de perder um consumo de cerca de 20% no verão, quando todas as outras bebidas refrescantes obtêm maior volume de venda. Assim obteremos a parte que justamente nos pertence no campo das bebidas durante o verão.

Acima de tudo necessitamos a cooperação irrestrita de toda a indústria torradora de café para podermos chegar a um acordo quanto ao tema básico a ser usado para realçar os méritos do café, e finalmente necessitamos igualmente de toda a cooperação por parte de cada anunciante para que empreguem este tema em seus anúncios, adotando-se como o seu próprio, empregando-o em todas as ocasiões que lhe seja possível.

Enfim, necessitamos aparelhar a nossa indústria, organizarmo-nos e [prepararmo-nos] para uma ofensiva com o fim de estabelecer o café na posição que em justiça lhe cabe, até chegar a ser uma das bebidas mais favoritas do consumidor — posição esta que o público americano está disposto a conceder ao nosso produto se lhe oferecermos o estímulo e o serviço a que tem direito.

Falamos voluvelmente da nossa nação como povo tomador de café, da mesma forma que a Grã Bretanha é uma nação tomadora de chá. Nada mais falso e enganoso.

O consumo de café "per capita" neste país não chega a duas chícaras por dia. Compare-se este consumo com o de chá na Inglaterra que é de cinco chícaras por dia. Para que o consumo fosse idêntico pois, o consumidor de café neste país teria que tomar cinco chícaras por dia, o que em geral não é o caso. Para se conseguir este objetivo, que eventualmente significaria um consumo de 35 a 40 milhões de sacas de café por ano, creêm os senhores que é ou não conveniente inverter alguns milhões de dólares em investigações científicas de anúncios ? E quanto à concurrência ruinosa, podemos, se assim desejarmos, estar tão ocupados, em conjunto, como uma indústria que se beneficia com a inteligência e cooperação de todos na promoção do produto, que não teremos tempo nem desejo para nos dedicar a uma guerra de concurrência.

Incidentalmente, ao estudar as cifras que dispomos sobre o consumo de café das pessoas adultas, supõe-se que as mesmas não incluem um grão de café para aquelas que não cumpriram 16 anos de idade. Não deveríamos permitir esta suposição, não somente pela quantidade de consumo perdido que ela implica, mas também pela importância da necessidade de educar os jovens para que se tornem consumidores da bebida quando sejam adultos. Os nossos planos para depois da guerra devem incluir um programa definido encaminhado a corrigir essa situação, o que poderá ser feito gradualmente, começando primeiro com algumas gotas de café num copo de leite para as crianças de tenra idade, aumentando progressivamente a quantidade até que venham a tomar uma porção moderada de café aos 15 ou 16 anos.

Imagino quantos de nós mesmos, relacionados com a indústria cafeeira, hesitamos em dar café às crianças devido à cafeína que contem ; contudo, damos às crianças bebidas feitas com chocolate que contêm teobromina que é uma agente estimulante similar.

O nosso objetivo, em resumo, é oferecer um tema de anúncios de longa duração ao mesmo tempo que um programa para muitos anos à indústria cafeeira em geral.

Antes de desenvolver estes planos, examinemos retrospectivamente a nossa posição em 1941 — um ano que desejamos igualar novamente, pelo consumo máximo obtido e do qual muito nos orgulhamos. Consumimos então cercar de 65 bilhões de chícaras de café.

Sigamos agora os passos de um consumidor americano durante o dia. Que sucede pela manhã ? Toma uma chícara de café mas não nos devemos sentir satisfeitos com isso. Aí está precisamente o nosso fraco. Mais da metade do volume consumido deve-se ao café que se toma pela manhã. Se conseguirmos que todos os consumidores se habituem a tomar café durante todas as refeições, o seu consumo aumentaria cerca de 8 milhões de sacas por ano.

E o que ocorre durante o resto do dia ? Entre o café da manhã e o almôço, provavelmente o consumidor toma Cola ou "pop-soda". O consumo dessas bebidas em 1941 atingiu um volume equivalente a mais de 30 bilhões de chícaras.

E o que se passa durante a hora do almôço ? As probabilidades são que o consumidor toma leite em vez de café. O consumo do leite em 1941 foi equivalente a 140 bilhões de chícaras.

E entre o almôço e o jantar ? Não há dúvida que o consumidor toma alguma outra bebida na "soda-fountain". As diferentes bebidas servidas nestes lugares em 1941 atingiram um consumo de 12 bilhões de chícaras.

Chega a hora do jantar e talvez o nosso consumidor tome café. Porem pode ser que este não seja o caso. Se faz calor, é mais provável que tome chá gelado. Em 1941 o consumo de chá foi de cerca de 25 bilhões de chícaras.

De forma que observando o consumidor típico durante um dia corrente do ano de 1941, o ano que nos sentimos tão orgulhosos — o que é que encontramos para nos vangloriar ? Sem tomar em consideração a água e outras bebidas não alcoolicas, bem como a cerveja ou outras bebidas alcoolicas, o consumo do café representou apenas 25% do consumo total de todas as bebidas. E ainda assim achamos que somos uma nação tomadora de café !

Como corrigir essa situação ? Com um plano como o que acabamos de esboçar, orientado no sentido de simplificar e resolver os problemas do público consumidor e aumentar o seu prazer em tomar café, apoiado por um programa de anúncios a longo prazo, destinado a fomentar o uso

do café em todo o tempo, todo o dia e todas as ocasiões. Se conseguissemos fazer com que uma quarta parte mais dos consumidores tomasse café pela manhã, no almôço e durante o jantar, bem como entre as refeições, pela manhã e à tarde, o consumo do produto aumentaria 100%.

O CAFÉ ATRAVÉS DA IMPRENSA

(Serviço especial de informação sobre o café, consistindo de extratos de artigos de interesse publicados pelos jornais e revistas dos Estados Unidos.)

N.º 30

O Livro de Racionamento N.º 4 — "Courant" 10/29 Hartford, Conn.

(Nota do Bureau : O novo livro de racionamento N.º 4 inclue cupões para todos os produtos racionados. Como é natural, a sua preparação teve que ser feita com grande antecipação para que pudesse ser o mesmo distribuido ao público simultaneamente em todo o país. Acontece porém que esse livro já se achava pronto quando o café foi eliminado da lista de produtos racionados, e como era materialmente impossível fazer uma nova emissão, o mesmo foi distribuido com o cupão para café anexo, dando isso a impressão errônea de que o produto voltaria a ser racionado. Não obstante as repetidas declarações feitas pela OPA, explicando o ocorrido, o público não se conformou, continuando suas correrias às vendas para comprar café a t odo o custo. Isso resultou numa situação de apuro para o comércio distribuidor, que apelou para que a National Coffee Association tomasse providência no sentido de corrigir essa má interpretação. A declaração que abaixo transcrevemos foi feita exclusivamente pela National Coffee Association em resposta a esse apelo e teve grande repercussão em toda a imprensa do país).

Os novos livros de racionamento, que entraram em vigor em 1.º de novembro, trazem uma coluna de cupões para café, o que fez muita gente supor que este produto ia ser novamente racionado. Contudo, segundo indica a National Coffee Association não há nenhuma apreensão a tal respeito, e para provar isso a mesma oferece contribuir com $5.000 para a United Service Organization (associação que centraliza os vários serviços de socorro de guerra) caso o café volte a fazer parte da lista de racionamento, quer no momento ou em qualquer outra ocasião durante a guerra atual.

Isso nos faz lembrar uma oferta idêntica feita pela conhecida casa de modas Lord & Taylor de contribuir com $5.000a qualquer instituição de caridade caso a roupa fosse racionada em qualquer época durante 1943. Esta firma usou desta estrategia para controlar uma tremenda corrida nos seus estoques de roupas feitas devido aos repetidos boatos de que as mesmas iriam ser racionadas.

Lord & Taylor jogou uma cartada, mas a National Coffee Association está apostando no certo. O fato é que o novo livro de cupões foi impresso antes da eliminação do racionamento do café e os cupões marcados "para café" não têm significação alguma. Talvés venha a ser usado para aquisição de outros artigos. Toda a teoria do racionamento está baseada na uniforme distribuição dos produtos que são escassos, de maneira que todos possam ter — igual oportunidade de adquirí-los. Não há nenhuma necessidade de racionar um produto que existe em abundância como felizmente é o caso do café atualmente. Os suprimentos atuais são mais que suficientes para atender a todas as necessidades ; as importações já voltaram ao normal e as facilidades de embarques têm melhorado sensivelmente. Os paises produtores da América Latina dispõem de grandes quantidades dessa bebida favorita do povo americano e não estão mais privados das facilidades de enviá-la para cá na quantidade que desejamos.

Que este fato nos traz grande satisfação não é novidade — basta lembrar as choradeiras e lamurias que acompanharam a recente escassez de café, quando o feliz possuidor de uma libra de

pó torrado constituía uma personagem digna de inveja. Somos uma nação de inveteratos bebedores de café e embora estejamos prontos para fazer qualquer sacrifício necessário para apressar o fim da guerra — quem é que não se encontra feliz por saber que o café foi eliminado da lista dos sacrifícios ?

Notícias dos paises produtores "Foreign Commerce Weekly' October 9, 23 e 30

Brasil — O consumo doméstico de café no Brasil durante 1941 atingiu a 4.487.500 sacas de 60 quilos, segundo um estudo feito pelo Departamento Nacional do Café. Esta cifra representa o consumo de café "per capita" de 14 libras, baseada num total de 41.565.000 habitantes, ou cerca de 18 libras para cada habitante de mais de 6 anos de idade.

México — As estimativas da safra de café mexicano para 1942/43 flutuam entre 750.000 e 1.200.000 sacas de 60 quilos, contra uma estimativa de 700.000 a 800.000 sacas para a safra de 1941/42. (**Nota do Bureau :** segundo informações obtidas do representante do México junto a este organismo, a safra mexicana de 1942/43 foi ao redor de 900.000 sacas de 60 quilos).

Haití — O contrôle das exportações de café haitiano foi transferido do Banco Nacional da República a uma comissão de contrôle de exportações, composta de vários representantes do Departamento de Comércio e Economia e do Departamento de Agricultura, segundo decreto-lei de 23 de setembro de 1943. A distribuição das quotas de café serão feitas no futuro na base da produção e facilidades de transporte de cada região aos portos de embarque, bem como na importância e qualidade das instalações estabelecidas nas diferentes regiões, importância dos estabelecimentos e garantias financeiras dos mesmos. As quotas assinadas aos exportadores serão intransferíveis e feitas exclusivamente pela mencionada comissão. Não será permitida nenhuma exportação de café verde sem a competente licença da mesma comissão.

O Salvador — A estimativa da safra salvadorense para 1943/44 é de aproximadamente.... 1.050.000 sacas de 60 quilos, representando um aumento de 15% sobre a safra anterior. A Cia. Salvadorense de Café se compromete a adquirir a "quota deferida de exportação" a preços apenas ligeiramente mais baixos que os preços em vigor nos Estados Unidos, perspectiva essa que está exercendo uma influência estabilizadora no mercado.

O Café na Economia Venezuelana "El Informador Cafetero" N.º 172 Caracas, Venezuela

De todas as nossas fontes de produção agrícola, a cultura do café é a que conta com as maiores inversões de capital venezuelano, pertencendo este quase exclusivamente a homens que pelo seu esforço constante e contínuo no dito cultivo conseguiram adquirir posição e bem-estar financeiro. Podemos afirmar que o café, constitue uma forte raiz para a pequena e grande economia nacional e que sua influência benéfica se extende de um a outro extremo de nosso território, dando trabalho a milhares de braços e oferecendo oportunidade de vida e de progresso ao maior número de habitantes do nosso território.

Bastante satisfatório é observar como o café ofereceu oportunidade a milhões de venezuelanos de origem genuinamente camponesa que, melhorando sua situação primitiva, de meios econômicos escassos, alcançaram posição de certo destaque, ampliaram suas empresas agrícolas e orientaram seus imediatos sucessores em atividades de categoria mais elevada. Foram criados grandes capitais graças ao rendimento e à maneira generosa que tal cultivo vem proporcionando aos que lhe consagraram seus esforços. Homens de todas nossas regiões que ainda ontem contavam apenas com uns minguados pés de café e um reduzido pedaço de terra, hoje são proprietários de valiosas fazendas e desfrutam de recursos e meios econômicos eminentemente satisfatórios. O café é tão fecundo e generoso para os que o exploram que podemos muito bem afirmar, como um axioma, que as regiões nas quais é cultivado gozam e continuarão a gozar de uma vida fácil e de abundantes recursos o que fica provado ao fazer-se uma ligeira análise da geografia econômica e agrícola de nosso país. O café oferece possibilidades de vida tão seguras às regiões onde é cultivado, que nem siquer a arquipotente indústria de petróleo poude roubar-lhe seu capital humano nem tirar força à riqueza que vem alimentando-as.

Está visto pois que o café constitue para a Venezuela, dentro do campo da economia agrícola, seu mais poderoso fator, sendo, portanto, o produto que mantem quase exclusivamente a vida daquelas regiões onde foi grandemente explorado.

IMPORTAÇÕES DE CAFÉS AUTORISADAS NOS EE. UU. SOB O REGIME DO CONVÊNIO DE QUOTAS

(DE 1.º DE OUTUBRO A 30 DE OUTUBRO DE 1943)

(Sacas de 60 quilos ou 132.276 Libras)

Quadro N.º 487

PAISES SIGNATÁRIOS	QUOTA REAJUSTADA PARA: 1943/44 (1)	(2) AUTORISADO A ENTRAR DE OUT. 1.º, 1943 À DATA ABAIXO		RESTANTE DA QUOTA A SER IMPORTADA	% DA QUOTA REALMENTE IMPORTADA (§)
		SEMANA TERMINADA EM 30/10/43	TOTAL DE 1/10/34 A OUT.º 30 1943		
Brasil	10.230.000	154.412	832.650	9.397.350	8,1
Colômbia	3.465.000	2.615	415.023	3.049.977	12,0
Costa Rica	220.000	1	12.251	207.749	5,6
Cuba	88.000	756	8.387	79.613	9,5
República Dominicana	132.000	127	17.281	114.719	13,1
Equador	165.000	1.811	36.337	128.663	22,0
El Salvador	660.000	...	5.954	654.046	0,9
Guatemala	588.500	1.758	3.120	585.380	0,5
Haití	302.500	...	10.428	292.072	3,4
Honduras	22.000	...	3.178	18.822	14,4
México	522.500	6.055	11.751	510.749	2,2
Nicarágua	214.500	...	...	214.500	...
Perú	27.500	...	450	27.050	1,6
Venezuela	462.000	...	16.666	445.334	3,6
TOTAL DOS PAISES SIGNATÁRIOS	17.099.500	167.535	1.373.476	15.726.024	8,0
PAISES NÃO-SIGNATÁRIOS	390.500	...	15.067	375.433	3,9
Total geral	**17.490.000**	**167.535**	**1.388.543**	**16.101.457**	7,9

NOTA: (§) Em outubro são 30 dias ou sejam 8,2% da quota anual.

(1) De acordo com a resolução da Junta Inter-Americana do Café, autorisada em 11 de Março de 1943, estabelecendo a quota anual 1943/44 a 110% da quota básica.

(2) Cifras obtidas nos Estados Unidos na Repartição Alfandegária do Departamento do Tesouro dos Estados Unidos.

REGISTRO DE VENDAS DE CAFÉ E EXPORTAÇÕES DOS PAISES SIGNATÁRIOS SOB O CONVÊNIO DE QUOTAS

(Sacas de 60 quilos ou 132.276 Libras)

Quadro N.º 487

MERCADO DOS ESTADOS UNIDOS	QUOTA REAJUSTADA PARA 1942/43 (1)	VENDAS REGISTRADAS DE 1.º DE OUTUBRO DE 1943 A: (3)	% DA QUOTA REGISTRADA	EXPORTAÇÕES DE 1.º DE OUTUBRO DE 1943 A: (4)	% DAS EXPORTAÇÕES SOBRE OS REGISTROS
Brasil	10.230.000				
Colômbia	3.465.000			Nov.º 6/43 306.787	
Costa Rica	220.000	Out.º 27/43 656	0,3	Out.º 26/43 20 (3)	3,0
Cuba	88.000				
República Dominicana	132.000	Out.º 30/43 2:057 (5)	1,6		
Equador	165.000			Out.º 9/43 17.920 (3)	
El Salvador	660.000	Out.º 30/43 255.570	38,7		
Guatemala	588.500	Out.º 11/43 113.966	19,4		
Haití	302.500				
Honduras	22.000				
México	522.500				
Nicarágua	214.500				
Perú	27.500				
Venezuela	462.000	Out.º 23/43 54.282	11,7	Out.º 23/43 15.319 (3)	28,2
MERCADO EXTERIOR DOS EE. UU.					
Brasil	7.813.000				
Colômbia	1.079.000				
Costa Rica	242.000	Out.º 27/43 185	0,1	Nov.º 26/43 27.731	
Cuba	62.000				4,9
República Dominicana	138.000	Out.º 30/43 434 (5)	0,3	Out.º 27/43 9 (3)	
Equador	89.000				
El Salvador	527.000	Out.º 30/43 34.788	6,6	Out.º 2/43 766 (3)	
Guatemala	312.000				
Haití	327.000				
Honduras	21.000				
México	239.000				
Nicarágua	114.000				
Perú	43.000				
Venezuela	606.000	Out.º 23/43 484	0,1	Out.º 23/43 161 (3)	33,3

NOTA: (1) De acordo com a resolução da Junta Inter-Americana do Café, de 11 de Março de 1943, estabelecendo a quota para a quota anual de 1943/44 a 110% da quota básica. (3) Cifras fornecidas pela Junta Inter-Americana do Café. (4) Cifras provenientes de fontes oficiais e colhidas nos paises de origem. (5) Cifras autorisados para exportação de acordo com a exportação autorisada pela "Comissão de Defesa do Café" da República Dominicana.

Carta N.º 338, de 22 de novembro de 1943

IMPORTAÇÕES DE CAFÉ : Na semana terminada a 6 do corrente foram autorizadas a entrar para consumo 363.980 sacas, das quais 326.118 provieram do Brasil. Até aquela data, portanto, já deram entrada 1.752.523 sacas, quantidade esta equivalente a 10% da quota fixada que compara favoravelmente com a porcentagem de 10,1 do período de 37 dias já decorridos. Seis paises signatários do Acordo do Café apresentam no momento porcentagens superiores, como segue : Equador 26,6 ; Honduras — 15,8 ; República Dominicana — 14,1 ; Colombia — 12,7 ; Cuba — 12,1 ; e o Brasil — 11,3.

ESTOQUES DE CAFÉ VERDE NO PAÍS : Existiam no dia 31 de outubro pp- 3.970.118 sacas de 60 quilos cada, o que representa uma diminuição de cêrca de 300.000 sacas da cifra correspondente a 30 de setembro que foi de 4.279.152 sacas.

VOLUME DE CAFÉ TORRADO : Este atingiu no mês de outubro a cifra de 1.338.572 sacas (equivalência em sacas de 60 quilos de café verde), cifra esta superior a do mês anterior em cêrca de 200.000 sacas.

POSIÇÃO ESTATÍSTICA : Tanto as cifras referentes aos estoques de café verde no país como as do volume de café torrado são agora fornecidas primariamente pela Repartição de Administração de Preços. Com as cifras que acabamos de dar nos parágrafos precedentes se pode fazer um cálculo aproximado da posição estatística atual.

	Sacas de 60 quilos
Estoques de café verde em 30 de setembro	4.279.152
Importações de 1.º a 30 de outubro	1.388.543
	5.667.795
Menos volume de café torrado em outubro	1.338.572
	4.329.123
Estoques de café verde em 30 de outubro	3.970.118
Discrepância verificada	359.005

Como se observa por estes algarismos, existe uma discrepância de 359.006 sacas que seria interessante estudar. Sabemos que tanto as cifras de estoques de café verde como as do volume de café torrado são obtidas de quase 100% de toda a indústria de café, porém, não compreendem os estoques de café em poder das Forças Armadas, nem o volume de café torrado pelas mesmas. De outro lado, sabemos que as cifras de importações são absolutas e compreendem os cafés que posteriormente vão fazer parte do estoque das Forças Armadas. Parece-nos entretanto que nem as consignações últimamente feitas pelo Brasil, num montante de 65.000 sacas, nem as compras feitas pela Commodity Credit Corporation são incluidas nas cifras dos estoques de café verde e nestas condições parece-nos que a discrepância anotada está justificada por estes últimos dois fatos, pois é bem possível que as importações da CCC em outubro tenham atingido uma cifra entre 200 e 300.000 sacas.

Se tomamos um período de tempo mais extenso e calculamos da mesma maneira, baseando-nos nas cifras dessas mesmas fontes, encontramos uma situação bastante interessante, como segue :

	Sacas de 60 quilos
Estoques de café verde em 31 de dezembro de 1943	1.492.812
Importações de 3 de janeiro a 30 de setembro de 1943	13.255.057
	14.747.869
Menos volume de café torrado de 1.º de janeiro a 30 de setembro 1943	8.847.708
Diferença	6.260.161
Estoques de café verde em setembro 30, 1943	4.279.152
Discrepância verificada	1.981.009

Não temos dados que permitam precisar a discrepância verificada, mas como já observamos acima, os dados que são fornecidos sobre café torrado e estoques correspondem unicamente à quantidade destinada aos suprimentos civís. Se a diferença que acabamos de verificar correspondesse ao consumo das Forças Armadas, isto representaria uma média de cêrca de 200.000 sacas mensais mas, como já dissemos, não possuimos informação que permita atribuir esta diferença a tal causa e isto é apenas uma suposição baseada nas estatísticas que acabamos de anotar.

Em seu próximo boletim estatístico a nossa Secção de Estatística vai apresentar um estudo sobre este importante assunto que transmitiremos aos nossos leitores.

ESTOQUES SOB CONTRÔLE ADUANEIRO E NA ZONA LIVRE : Segundo cifras divulgadas pela Junta Inter-Americana do Café, estes estoques montavam a 172.537 sacas no dia 31 de outubro pp., como se nota pelo quadro a seguir. É interessante observar que a cifra atribuida ao Brasil aumentou consideravelmente, isto porque é bem possível que nela estejam incluidas as 65.000 sacas a que acabamos de nos referir.

PAÍS DE PRODUÇÃO PAISES SIGNATÁRIOS	EM ARMAZENS SOB CONTRÔLE ADUANEIRO	NA ZONA LIVRE	TOTAL
Brasil	85.156	687	85.843
Colômbia	2.588	—	2.588
Costa Rica	12.080	—	12.080
República Dominicana	16	—	16
Equador	1	—	1
El Salvador	76	—	76
Guatemala	63.570	4	63.574
Honduras	565	—	565
México	1.140	—	1.140
Nicarágua	12	—	12
Venezuela	6.107	500	6.607
Total dos paises signatários	171.311	1.191	172.502
Paises não-signatários	35	—	35
TOTAL	**171.346**	**1.191**	**172.537**

CONTRATOS DE COMPRA DA CCC : A Associação de Café Verde de Nova York divulgou uma comunicação recebida da Commodity Credit Corporation, referente às importações de café verde e embarques de café, autorizados sob o Acordo de Agências de Compras, como segue :

"As autorizações para comprar e importar café, que foram emitidas a agentes de compra devidamente registrados, conforme as estipulações contidas no Acôrdo de Agências de Compra, terminarão a 31 de Dezembro de 1943.

"De acordo com estas estipulações, todas as compras de café que estão sendo importadas conforme as referidas autorizações, devem ser embarcadas contra conhecimentos com data anterior a 1.º de janeiro de 1944. Embarques de café efetuados contra conhecimentos com data posterior a 1.º de janeiro de 1944 não terão direito aos benefícios do Acordo.

"Pede-se aos agentes de compra de se porem em comunicação com os seus embarcadores, para que eles acelerem o embarque de café comprado sob autorização emitidas pela CCC".

EXPORTAÇÕES DO BRASIL E DA COLÔMBIA : Na semana terminada a 13 do corrente as do Brasil (cifras incompletas foram de 34.000 sacas). Na mesma semana a Colômbia exportou para os Estados Unidos 136.214 sacas e 5.543 sacas para destinos vários.

MERCADO DO DISPONIVEL : O mercado tem continuado bastante firme e o movimento dos negócios tem sido bastante animador. As compras para embarque nos paises de origem têm sofrido um relapso, visto serem as ofertas feitas a preços tais que não permitem importações de café dentro dos preços máximos estabelecidos pela Repartição de Administração de Preços. Sobre este assunto a Associação Nacional de Café enviou no dia 19 do corrente um circular aos seus associados nos seguintes termos :

"Círculos oficiais de Washington mostram-se bastante preocupados acerca da situação que prevalece no comércio de café, especialmente no que diz respeito ao Brasil. Parece que muitas casas brasileiras não têm idéia exata das condições criadas aquí pelo estabelecimento de preços máximos. Por isso são feitas muitas ofertas que não podem ser aceitas, porque os compradores ficariam expostos a multas bastante severas. Outras ofertas são tão próximas aos preços máximos que os importadores não têm incentivo algum para efetuar compras. O resultado parece ter sido um impasse geral nos negócios especialmente no què diz respeito às qualidades superiores e se esta situação continuar isto virá afetar seriamente os suprimentos para este mercado.

"Atualmente nada é mais importante para a indústria cafeeira do que o movimento regular de café para o consumidor. Um remédio se torna imperativo. Citamos a seguir um telegrama enviado hoje ao Dr. Jayme Fernandes Guedes, Presidente do Departamento Nacional de Café do Brasil :

"Apreciando inteiramente interesse vital que o DNC. tem sempre manifestado para defender o movimento ordenado e regular de café para os Estados Unidos pedimos com insistência ao DNC para tomar imediatamente os passos necessários, a fim de assegurar um movimento mais rápido de cafés de primeira qualidade para os portos de Santos e Rio, particularmente de café da nova safra. O volume atual de embarques das vendas consumadas é insuficiente para permitir a utilização total de toda a tonelagem disponível.

"Também rogamos para que chame a atenção do comércio cafeeiro do Brasil para o fato que o comércio importador dos Estados Unidos está estritamente limitado por lei no que diz respeito aos preços máximos que é permitido pagar para os cafés de todas descrições. Ofertas feitas a preços superiores aos preços máximos legais não podem ser aceitas."

O CAFÉ ATRAVÉS DA IMPRENSA

"Foreign Comerce Weekly"
November 12

Colômbia — Numa das suas recentes sessões, o Comitê de Cafeicultores do Departamento de Antioquia aprovou uma proposta para a criação de um banco pela Federação Nacional Cafeeira de Colômbia. Este banco teria uma capitalização de 20 milhões de pesos fornecidos pela Federação. O objetivo desse instituto seria o de fornecer um serviço bancário geral aos cafeicultores em toda a república, bem como aos produtores de algodão, "sisal" e possivelmente aos criadores de gado. O escritório central seria localisado em Bogotá com sucursais em todas as Capitais Departamentais e quaisquer outros centros agriculturais importantes. Se a proposta fôr aprovada pela Federação o plano será então enviado aos Comitês Departamentais para sugestões e aprovação. Espera-se que o novo banco entre em operação no próximo semestre de 1944.

IMPORTAÇÕES DE CAFÉ AUTORISADAS NOS ESTADOS UNIDOS SOB O REGIME DO CONVÊNIO DE QUOTAS

(DE 1.º DE OUTUBRO 1943 a 6 DE NOVEMBRO DE 1943)

(Sacas de 60 quilos ou 132.276 Libras)

Quadro N.º 488

PAISES SIGNATÁRIOS	QUOTA REAJUSTADA PARA: 1943/44 (1)	(2) AUTORISADO A ENTRAR DE OUTUBRO 1/43 À DATA ABAIXO		RESTANTE DA QUOTA A SER IMPORTADA	% DA QUOTA REALMENTE IMPORTADA (§)
		SEMANA TERMINADA AEM 6/11/1943	TOTAL DE 1/10/43 A 6/11/1943		
Brasil	10.230.000	326.118	1.158.768	9.071.232	11,3
Colômbia	3.465.000	24.038	439.061	3.025.939	12,7
Costa Rica	220.000	...	12.251	207.749	5,6
Cuba	88.000	2.268	10.655	77.345	12,1
República Dominicana	132.000	1.285	18.566	113.434	14,1
Equador	165.000	7.503	43.840	121.160	26,6
El Salvador	660.000	...	5.954	654.046	0.9
Guatemala	588.500	...	3.120	585.380	0.5
Haitî	302.500	...	10.428	292.072	3,4
Honduras	22.000	303	3.481	18.519	15,8
México	522.500	2.465	14.216	508.284	2,7
Nicarágua	214.500	...	...	214.500	...
Perú	27.500	...	450	27.050	1,6
Venezuela	462.000	...	16.666	445.334	3,6
TOTAL DOS PAISES SIGNATÁRIOS	17.099.500	363.980	1.737.456	15.362.044	10,2
PAISES NÃO-SIGNATÁRIOS	390.500	...	15.067	375.433	3,9
Total geral	**17.490.000**	**363.980**	**1.752.523**	**15.737.477**	**10,0**

NOTA: (§) Em 6 de Novembro são 37 dias ou sejam 10,1% da quota anual. (1) De acordo com a Resolução da Junta Inter-Americana do Café, datada de 11 de Março de 1943, estabelecendo a quota para o ano de quota 1943/44 em 110% sobre a quota básica. (2) Cifras obtidas nos Estados Unidos na Repartição Alfandegária do Departamento do Tesouro dos Estados Unidos.

REGISTRO DE VENDAS DE CAFÉ E EXPORTAÇÕES DOS PAISES SIGNATÁRIOS SOB O CONVÊNIO DE QUOTAS

(Sacas de 60 quilos ou 132.276 Libras)

Quadro N.º 488

MERCADO DOS ESTADOS UNIDOS	QUOTA REAJUSTADA PARA 1943/44 (1)	VENDAS REGISTRADAS DE 1.º DE OUTUBRO DE 1943 A 7 (3)	% DA QUOTA REGISTRADA	EXPORTAÇÕES DE 1.º DE OUTUBRO DE 1943 A: (4)	% DAS EXPORTAÇÕES SOBRE OS REFISTROS
Brasil	10.230.000			Nov.º 13/43 437.038	
Colômbia	3.465.000			Out.º 31/43 650	99,1
Costa Rica	220.000	Out.º 27/43 656	0,3		
Cuba	88.000				
República Dominicana	132.000	Nov.º 11/43 8.932 (5)	6,8		
Equador	165.000			Out.º 9/43 17.920 (3)	
El Salvador	660.000	Nov.º 6/43 266.964	40,4		
Guatemala	588.500	Nov.º 6/43 187.867	31,9	Nov.º 6/43 35.553 (3)	18,9
Haití	302.500				
Honduras	22.000				
México	522.500			Out.º 31/43 3.775	
Nicarágua	214.500				
Perú	27.500				
Venezuela	462.000	Out.º 23/43 54.282	11,7	Out.º 23/43 34.151 (3)	62,9
MERCADO EXTERIOR DOS EE. UU.					
Brasil	7.813.000				
Colômbia	1.079.000			Nov.º 13/43 33.274	
Costa Rica	242.000	Out.º 27/43 185	0,1	Out.º 31/43 454	
Cuba	62.000				
República Dominicana	138.000	Nov.º 11/43 434 (5)	0,3		
Equador	89.000			Out.º 2/43 766 (3)	2,3
El Salvador	527.000	Nov.º 6/43 38.525	7,3		
Guatemala	312.000	Nov.º 6/43 51.651	16,6	Nov.º 6/43 1.202 (3)	
Haití	327.000				
Honduras	21.000				
México	239.000				
Nicarágua	114.000			Out.º 31/43 nada	33,3
Perú	43.000				
Venezuela	606.000	Out.º 23/43 484	0,1	Out.º 23/43 161 (3)	

NOTA: (1) De acordo com a resolução da Junta Inter-Americana do Café, datada Março 11, 1943, estabelecendo a quota para o ano de quota 1943/44, em 110% sobre a quota básica. (3) Cifras obtidas na Junta Inter-Americana do Café. (4) Cifras colhidas por este Escritório nos paises de origem e provenientes de fontes oficiais. (5) Cifras das autorisações para exportações de acordo com a exportação autorisada pela "Comissão de Defesa do Café" da República Dominicana.

Carta N.º 339, de 29 de Novembro, 1943

IMPORTAÇÕES DE CAFÉ : Na semana terminada a 13 do corrente foram importadas para o consumo 213.826 sacas, das quais contribuiram com a maior parte o Brasil e a Colômbia, com 126.323 sacas e 65.924 sacas respectivamente. Quanto ao presente ano de quota, já foi importado um total de 1.966.349 sacas equivalente a 11,2% da quota fixada, sendo que o período de 44 dias já decorrido corresponde a 12,1%.

EXPORTAÇÕES DO BRASIL E DA COLÔMBIA : Na semana terminada a 20 do corrente as do Brasil e da Colômbia foram respectivamente de 141.000 e 72.255 sacas. A primeira destas cifras é, segundo a Bolsa do Café, incompleta, e quanto à segunda, ela corresponde inteiramente a exportações aos Estados Unidos.

MERCADOS DO DISPONÍVEL : Os negócios têm continuado bastante animados e a preços firmes. No mercado de Santos as cotações mantiveram-se inalteradas, porém, no do Rio o tipo 7 melhorou no dia 26 para Cr. $ 27,00. No disponível de Nova York os negócios com os tipos brasileiros têm ultimamente estado bastante ativos com as revendas, porém, o interesse nas ofertas de custo e frete tem diminuido algo, alegando os importadores que os preços pedidos continuam elevados demais, não permitindo fechamento de negócios dentro dos preços máximos aquí estabelecidos.

Com os tipos colombianos tem havido também bastante interesse e segundo declaração à Imprensa distribuida pelo escritório de Nova York da Federação Nacional dos Cafeicultores da Colômbia, as vendas para embarque naquele país estiveram bastante ativas em outubro e primeira quinzena de novembro. A referida notícia disse : "Telegrama que acabamos de receber da nossa matriz de Bogotá informa que os negócios de café continuam bastante ativos e satisfatórios e que os registros de contratos de vendas durante outubro e primeira quinzena de novembro, montaram a 750.000 sacas de 60 quilos cada. Isto representa uma média de 500.000 sacas por mês. Os estoques de café nos portos colombianos de exportação ascendem a 539.378 sacas e o movimento de café do interior para os portos marítimos continua num volume superior à média normal.

REGULAMENTO DAS EXPORTAÇÕES DE CAFÉ DA VENEZUELA : Anexamos à presente parte do decreto executivo federal que regula as exportações de café venezuelano. Este regulamento está transcrito na íntegra tal como acabamos de o receber da Venezuela na semana passada.

O CAFÉ DA VENEZUELA SUJEITO À LICENÇAS DE EXPORTAÇÃO

Recente decreto do Executivo Federal estabeleceu novas medidas em relação à exportação de café da Venezuela. Em sua parte essencial, decreta o seguinte :

Art. 2.º — Fica subordinada à concessão de licença toda exportação de café e, para este fim, os interessados terão que endereçar, todas as vezes, ao Ministério da Agricultura e Criação, um requerimento onde, sob fé de juramento, farão as seguintes declarações :

a) Nome e domicílio da firma exportadora e nome e domicílio da destinatária ;
b) Quantidade e peso dos sacos ;
c) Classificação, procedência e qualidade do café ;
d) Preço de venda por 46 k. líquidos, expressos em dólares norte-americanos, precisando as condições da operação ;
e) Valor total da exportação, igualmente convertido em dólares norte-americanos ;
f) Nação e porto extrangeiro de destino ; e
g) Porto venezuelano de embarque.

Parágrafo único — Ao Executivo Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura e Criação, fica facultado limitar ou negar qualquer licença desde que, a seu juizo, ocorram circunstâncias que assim o determinem sem, entretanto, ser obrigado a arrazoar sua decisão.

Art. 3.º — Os exportadores da Venezuela só poderão colocar no mercado dos Estados Unidos da América cafés providos da licença a que se refere o art. 2.º do presente decreto, com menção especial do referido destino.

Aos exportadores que, direta ou indiretamente, introduzam ou procurem introduzir no mercado dos Estados Unidos da América, cafés da Venezuela originariamente despachados para outro país, será aplicada, em seu limite máximo, a multa estabelecida pelo art. 9.º do presente decreto.

Art. 4.º — É fixado o praso máximo de quarenta e cinco dias para a utilização da licença de exportação de café. A referida licença, intransferível, ficará automaticamente sem efeito com a expiração do referido praso que será contado a partir da data de sua expedição. O Ministério da Agricultura e Criação dispõe, entretanto, de poderes para renovar a licença caduca, por um período igual ao mencionado lapso, desde que, a seu critério, hajam interferido circunstâncias de força maior que impediram a utilização da licença durante a sua vigência primeira.

Art. 5.º — Por resoluções conjuntas dos Ministérios da Fazenda e da Agricultura e Criação serão estipuladas as denominações e classificações dos cafés produzidos no país e fixados os preços mínimos de exportação. Poderão, igualmente, serem fixados preços mínimos para as compras ao produtor, desde que os referidos orgãos administrativos o julguem conveniente. As denominações, classificações e preços mínimos assim estabelecidos poderão ser modificados de acordo com as conveniências do momento.

Os exportadores que, desprovidos de prévia autorização do Ministério da Agricultura e Criação adquiram ou vendam café por preços inferiores aos estabelecidos pelas Resoluções do presente decreto, incorrerão nas penas estipuladas no art. 9.º, adiante mencionado. Caso os exportadores vendam o café por preços superiores aos estabelecidos para a exportação nas mencionadas Resoluções, o tipo de câmbio fixado pelo Executivo Federal para as cambiais provenientes de exportações conforme o artigo 13.º do Decreto Executivo n.º 105, de 18 de Maio de 1942, modificado por Resolução do Ministério da Fazenda de 8 de Junho do mesmo ano, só será aplicado quando interferir com o preço mínimo de exportação que, para tal finalidade, se haja estipulado para o café. Quaisquer excedente sobre este preço mínimo poderá ser negociado pelo interessado no mercado livre.

Art. 8.º — Os exportadores de café deverão comunicar ao Ministério de Agricultura e Criação, nos dias 15 e último de cada mês, em formulários que lhes serão adrede fornecidos, suas existências de café, especificando-lhes, individualmente, a qualidade e peso respectivo em quilos.

Não será concedida licença aos exportadores que não satisfizerem o disposto neste artigo.

Art. 9.º — A infração de qualquer das disposições do presente Decreto, à infração frustada bem como à tentativa de infração será aplicada, pelo Ministério de Agricultura e Criação, a multa de quinhentos e dez mil bolivares. Aos infratores reincidentes, serão negadas novas licenças de exportação.

ATIVIDADES DA CAMPANHA DE ANUNCIOS E PUBLICIDADE

Publicidade Geral :

Entre as atividades especiais desenvolvidas ultimamente neste ramo, anotamos abaixo algumas das mais interessantes.

1) Enviaram-se artigos escritos especialmente acerca do "Laboratório e do Bar do Café", a que nos referimos no nosso informe anterior, apresentados pelo Bureau durante a Convenção da Associação Nacional de Restaurantes, em Cleveland, Ohio às seguintes revistas comerciais :

Hotel Gazette	American Druggist	Advertising and Selling
Institutions	Club Management	American Restaurant Magazine

The Hotel Monthly	Advertising Age	Restauranteur and Hotelier
Hotel World Review	Spice Mill	Tea and Coffee Trade Journal
Drug Topics	Printers Ink	The Restaurant Management
The Diner	Tide	Hotel Bulletin
Hotel Management	Advertising News	The Restaurant Man

2) Tambem enviaram-se artigos e fotografias da exibição dsscrevendo os planos da campanha de anúncios do Bureau durante a Convenção da National Coffee Association realizada em French Lick, Indiana, às seguintes revistas:

Advertising Age	Tide
Advertising and Selling	Advertising News

3) Realizamos entrevistas com o snr. Bert Nevins, representante da "Donut Corporation of America", a respeito da campanha que dita firma desenvolve com a cooperação das damas voluntárias da Cruz Vermelha, Exército da Salvação, U.S.O. e Mulheres Voluntárias Americanas, as quais servem café e "Donuts" aos soldados nas frentes de batalha em todo o mundo. Nos trabalhos que o snr. Nevins realiza, põe em relevo o fato de que o sevriço de "café e donuts" contribue grandemente a manter o "moral" dos combatentes. Como resultado destas entrevistas estamos planejando um publicidade cooperativa que será mutuamente proveitosa.

4) Conferenciamos com o snr. Allen Elliot, representante editorial da revista "Popular Mechanics" e sugerimos a conveniência de que se publique na dita revista um artigo no qual se faça realçar os benefícios do café para o pessoal da Marinha e do Exército. O Snr. Elliot está muito interessado em publicar este artigo para o qual estamos preparando as fotografias ilustrativas necessárias.

5) Entrevistamos o snr. Gans da "Colonial Coffee Co." e o snr. Solomon, seu representante de anúncios, com referccia à cooperação das campanhas de anúncios desta firma com a que promove o Bureau. O snr. Gans deu instruções a seu agente de anúncios para que baseie a campanha no tema do Bureau Pan-Americano do Café.

6) Conferenciamos com a snra. Eleanora Sense, editora da revista feminina "American Home" com referência à política editorial sumamente favorável para nosso produto, que sempre manteve essa revista. A snra. Sense foi uma das primeiras editoras que recomendaram nos seus artigos o uso do cfé em todas as refeições logo que foi eliminado o sistema de racionamento do café. Esta senhora tem intenção de publicar um extenso artigo sobre bebidas e o Bureau coopera com ela afim de garantir que o café receba a preferência que merece.

Muitas outras atividades para a publicidade do café realizam-se constantemente sob a direção do Departamento de Publicidade de nossa agência anunciadora, às quais, por falta de espaço, não nos referimos em nosso informes semanais. Ditas atividades, contudo, representam um papel muito importante nos trabalhos que vem realizando o Bureau para incrementar o consumo do café neste país.

O CAFÉ ATRAVÉS DA IMPRENSA

(Serviço especial de informação sobre o café, consistindo de extratos de artigos de interesse publicados pelos jornais e revistas dos Estados Unidos.)

N.º 32

Mercado do termo e a sua importancia para a industria cafeeira

Extrato de um discurso pronunciado pelo sr. Chandler A. Mackey, ex-presidente da Bolsa de Café e Açúcar de Nova York, durante a Convenção da National Coffee Association da revista "Tea and Coffee Trade Journal", edição de novembro de 1943.

O sr. Mackey declarou que a Bolsa de Café e Açúcar de Nova York deseja reencetar suas operações o mais cedo possível e que isso se daria logo que o seu Conselho Diretor julgasse que tais operações pudessem ser continuadas sem interrupção. Referiu-se o orador aos prejuizos existentes contra o mercado do termo, principalmente por parte de certos elementos do comércio importador, acrescentando que isso se devia possivelmente a uma má interpretação do verdadeiro papel desempenhado por dito organismo. Em seguida o sr. Mackey passou a analisar as suas funções, explicando que a Bolsa é uma organização sem lucro, que não compra nem vende mercadoria alguma, fornecendo apenas um local para transações entre compradores e vendedores, e que os seus regulamentos não permitem manipulações ou acaparações do mercado, explicando: "Caso ocorra uma situação de interesse anormal nos contratos para entrega em um dado mês, quer para entrega imediata ou futura, interesse esse que na opinião do Conselho Diretor possa prejudicar os melhores interesses da Bolsa, os regulamentos desta exigem que se faça uma investigação dos contratos pendentes e se, a juizo do Conselho Diretor, tal investigação demonstra uma situação que é ou ameaça resultar em detrimento dos sãos interesses da indústria e da economia, o Conselho poderá exigir a liquidação de qualquer parte ou da totalidade dos contratos pendentes durante esse determinado mês, tendo sempre em vista os interesse tanto do comprador como do vendedor. "Falando sobre as operações de compensação (hedging operations), tão comuns nos negócios do termo, o sr. Mackey declarou que tais transações são destinadas principalmente a proteger o comerciante contra prováveis flutuações do mercado.

Citou como exemplo o caso de uma firma importadora que tem de se suprir de café a miudo para atender o comércio retalhista que fornece regularmente. Afim de poder dar vasão à constante procura, essa firma tem que manter um estoque superior às suas necessidades, tendo em dado momento que efetuar compras justamente numa ocasião em que o mercado demonstra possibilidade de baixa. Essa firma porém não pode esperar até que dita baixa tenha lugar, em vista de compromissos adquiridos para entregas imediatas e terá que efetuar imediatamente, mesmo quando antecipa preços mais baixos logo a seguir. Para proteger-se contra o prejuizo provável dita firma vende igual quantidade de sacas de café no mercado do termo e se, como esperava, o mercado de fato baixou, o lucro realizado na operação do termo compensa o prejuizo correspondente em suas compras no mercado de café físico. No caso de um mercado em alta a situação se reversa. Tome-se por exemplo uma firma importadora que confronta condições futuras de uma alta nos preços de café. Os seus fregueses do comércio a retalho estão constantemente colocando seus pedidos com muitos meses de antecipação e essas ordens terão que ser aceitas ou os fregueses procurarão outras fontes de fornecimento. É muitas vezes dificl obter contrato com tanta antecipação nos paises produtores, e, mesmo que isso seja possível, o importador correria o risco de altas no frete marítimo e nas taxas de seguro, bem como demora nas entregas. O importador naturalmente desconhece exatamente qual será o custo final de tais importações e para se proteger, ele, sumultaneamente, ao contrair compromissos para entregas locais, compra na Bolsa de Café para entrega durante os meses em que se comprometeu a fazer entrega aos seus fregueses. Quando chega a ocasião de entregar café a estes últimos, o importador ou aceita a entrega nos contratos do termo ou vende esses contratos e faz as compras necessárias nos mercados disponíveis, aplicando os lucros obtidos nas transações do termo contra o custo de suas compras nos mercados dos disponíveis, reduzindo assim o custo de compra ao nível que prevalecia no dia que efetuou suas vendas aos seus fregueses.

Acrescentou o sr. Mackey que as operações de compensação são também de grande vantagem para o produtor. Tome-se, por exemplo, o caso de um produtor que com sua colheita incompleta antecipa um declínio nos preços de café. Por meio das operações ele pode tirar vantagem dos melhores preços em vigor, vendendo no mercado do termo para entrega nos meses mais distan-

tes negociados na Bolsa, obtendo assim a necessária proteção contra a baixa antecipada durante o período que ainda lhe resta para completar a colheita. O produtor poderá assim, ao vender o seu café, liquidar o contrato do termo e aplicar os lucros obtidos contra os preços de venda de sua safra, assegurando desta forma o valor que existia no mercado dos disponíveis na ocasião que efetuou suas vendas no mercado do termo. "Em resumo", concluiu o sr. Mackey "as operações de compensação são simplesmente uma forma de proteção contra as flutuações normais e inevitáveis do mercado. As operações da Bolsa, portanto, são, propriamente ditas, o meio de que dispõe o comerciante para eliminar possíveis riscos e não para obter lucros efetivos !

ENTRADAS DE CAFÉ VERDE PELOS PORTOS DA COSTA DO PACÍFICO

(Em Sacas) *

PAISES PRODUTORES	MES DE OUTUBRO		JANEIRO A OUTUBRO	
	1943	1942	1943	1942
Brasil	40.237	8.510	336.284	292.470
Colômbia	85.227	48.106	519.424	596.715
Costa Rica	—	13.273	158.734	112.219
Índias Orientais	—	—	—	3.625
Equador	900	—	3.137	9.614
El Salvador	—	8.205	680.807	390.925
Guatemala	343	—	286.758	141.714
Honduras	—	—	8.491	8.797
México	—	—	19.450	31.618
Nicarágua	—	—	148.240	132.534
Perú	—	—	—	2.672
Índias Ocidentais	—	—	—	800
Total geral	(§) 126.707	(§) 78.094	(§) 2.161.325	(§) 1.723.703

CIFRAS COLHIDAS NA "ASSOCIAÇÃO DOS CAFÉS DA COSTA DO PACÍFICO"

(*) Sacas de pesos diversos, de acordo com os embarques efetuados pelos paises produtores.

(§) Incluidas as entradas via outros portos e daí por Estrada de Ferro à Costa do Pacífico ou diretamente pela Estrada de Ferro.

PAISES PRODUTORES	MES DE OUTUBRO		JANEIRO A OUTUBRO	
	1943	1942	1943	1942
Brasil	40.237	8.510	253.805	79.312
Colômbia	—	—	1.478	1.850
Equador	—	—	301	—
El Salvador	—	—	—	1.750
México	—	—	3.750	4.660
Total	**40.237**	**8.510**	**259.334**	**87.572**

IMPORTAÇÕES DE CAFÉ AUTORISADAS NOS ESTADOS UNIDOS SOB O REGIME DO CONVÊNIO DE QUOTAS

(DE 1.º DE OUTUBRO 1943 A 13 DE NOVEMBRO DE 1943)

(Sacas de 60 quilos ou 132.276 Libras)

Quadro N.º 489

PAISES SIGNATÁRIOS	QUOTA REAJUSTADA PARA 1943/44 (1)	(2) AUTORISADO A ENTRAR DE OUTUBRO 1/43 À DATA ABAIXO		RESTANTE DA QUOTA A SER IMPORTADA	% DA QUOTA REALMENTE IMPORTADA (§)
		SEMANA TERMINADA EM 13/11/43	TOTAL DE 1/11/43 A 13/11/1943		
Brasil	10.230.000	126.323	1.285.091	8.944.909	12,6
Colômbia	3.465.000	65.924	504.985	2.960.015	14,6
Costa Rica	220.000	...	12.251	207.749	5,6
Cuba	88.000	2.319	12.974	75.026	14,7
República Dominicana	132.000	856	19.422	112.578	14,7
Equador	165.000	1.364	45.204	119.796	27,4
El Salvador	660.000	...	5.954	654.046	0,9
Guatemala	588.500	288	3.408	585.092	0,6
Haití	302.500	...	10.428	292.072	3,4
Honduras	22.000	...	3.481	18.519	15,8
México	522.500	9.182	23.398	499.102	4,5
Nicarágua	214.500	...	...	214.500	...
Perú	27.500	...	450	27.050	1,6
Venezuela	462.000	7.569	24.235	437.765	5,2
TOTAL DOS PAISES SIGNATÁRIOS	17.099.500	213.825	1.951.281	15.148.219	11,4
PAISES NÃO-SIGNATÁRIOS	390.500	1	15.068	375.432	3,9
Total geral	**17.490.000**	**213.826**	**1.966.349**	**15.523.651**	**11,2**

NOTA: (§) Nov. 13 marca 44 dias ou sejam, 12% da quota annal. (1) De acordo com a resolução da Junta Inter-Americana do Café, de 11 de Março de 1943, fixando as quotas para o ano de quota 1943/44, em 110% da quota básica. (2) Cifras obtidas na Repartição Alfandegaria do Departamento do Tesouro dos Est. Unidos.

REGISTRO DE VENDAS DE CAFÉ E EXPORTAÇÕES DOS PAISES SIGNATÁRIOS SOB O CONVÊNIO DE QUOTAS

(Sacas de 60 quilos ou 132.276 Libras) Quadro N.º 489

MERCADO DOS ESTADOS UNIDOS	QUOTA REAJUSTADA PARA 1943/44 (1)	VENDAS REGISTRADAS DE 1.º DE OUTUBRO DE 1943 A: (3)	% DA QUOTA REGISTRADA	EXPORTAÇÕES DE 1.º DE OUTUBRO DE 1943 A: (4)	% DAS EXPORTAÇÕES SOBRE OS REGISTROS
Brasil	10.230.000				
Colômbia	3.465.000			Nov.º 20/43 509.293	
Costa Rica	220.000	Out.º 27/43 656	0,3	Out.º 31/43 650	99,1
Cuba	88.000				
República Dominicana	132.000	Nov.º 11/43 8.932 (5)	6,8		
Equador	165.000			Out.º 9/43 17.920 (3)	
El Salvador	660.000	Nov.º 6/43 278.364	42,2		
Guatemala	588.500	Nov.º 13/43 201.558	34,2	Nov.º 13/43 35.553 (3)	17,6
Haití	302.500			Out.º 31/43 10.988	
Honduras	22.000				
México	522.500				
Nicarágua	214.500			Out.º 31/43 3.775	
Perú	27.500				
Venezuela	462.000	Nov.º 6/43 61.798	13,4	Nov.º 6/43 43.588 (3)	70,5
MERCADO EXTERIOR DOS EE. UU.					
Brasil	7.813.000				
Colômbia	1.079.000			Nov.º 20/43 33.274	2,0
Costa Rica	242.000	Out.º 27/43 23.062	9,5	Out.º 31/43 454	
Cuba	62.000				
República Dominicana	138.000	Nov.º 11/43 434	0,3		
Equador	89.000			Out.º 2/43 766 (3)	
El Salvador	527.000	Nov.º 13/43 41.515	7,9		2,0
Guatemala	312.000	Nov.º 13/43 61.147	19,6	Nov.º 13/43 1.202 (3)	
Haití	327.000			Out.º 31/43 5.840	
Honduras	21.000				
México	239.000				
Nicarágua	114.000			Out.º 31/43 nada	
Perú	43.000				77,0
Venezuela	606.000	Nov.º 6/43 486	0,1	Nov.º 6/43 374 (3)	

NOTA: (1) De acordo com a resolução da Junta Inter-Americana do Café, data de Março 11, 1943, fixando as quotas para o ano de quota 1943/44 em 110% da quota básica. (3) Cifras fornecidas pela Junta Inter-Americana do Café. (4) Cifras de fontes oficiais e colhidas nos paises de origem. (5) Cifras autorisadas para exportações, de acordo com a exportação autorisada pela "Comissão de Defesa do Café" da República Dominicana.

Estatística

COMUNICAMOS AOS NOSSOS LEITORES QUE POR MOTIVOS DE ORDEM SUPERIOR SOMOS FORÇADOS A SUSPENDER, ATÉ ULTERIOR RESOLUÇÃO, A PUBLICIDADE DE CIFRAS RELATIVAS AO MOVIMENTO DE CAFÉS NOS PORTOS DE RIO DE JANEIRO, VITÓRIA E BAÍA.

Movimento da Safra 1941/42

Destino Santos — Sacas de 60 quilos

(ATÉ 30 DE NOVEMBRO DE 1943)

SÉRIES	DESPACHADAS	CONVERTIDAS	DIRÉTA ESPECIAL	TOTAL	LIBERADAS	DESTINOS ALTERADOS	A LIBERAR
1-D-41	77.198	—	102.355	179.553	179.553	—	—
2-D-41	96.329	—	576.365	672.694	672.694	—	—
3-D-41	65.657	—	434.635	500.292	500.292	—	—
4-D-41	77.854	—	237.036	314.890	314.890	—	—
5-D-41	56.730	—	128.867	185.597	185.597	—	—
6-D-41	69.012	—	102.088	171.100	171.100	—	—
7-D-41	39.608	—	37.568	77.176	77.176	—	—
8-D-41	50.041	—	34.060	84.101	83.702	399	—
9-D-41	41.199	—	69.396	110.595	110.186	309	100
10-D-41	46.890	—	52.964	99.854	99.434	420	—
11-D-41	17.211	—	4.341	21.552	21.552	—	—
12-D-41	21.451	—	21.540	42.991	42.991	—	—
13-D-41	13.350	—	14.786	28.136	27.954	182	—
14-D-41	12.652	—	3.128	15.780	15.780	—	—
15-D-41	8.725	—	14.653	23.378	23.378	—	—
16-D-41	22.397	—	11.061	33.488	33.488	—	—
Total ...	**716.304**	**—**	**1.844.873**	**2.561.177**	**2.559.767**	**1.310**	**100**
16-R-41	89.800	5.474	—	95.274	59.087	—	36.187
15-R-41	111.963	5.062	—	117.025	84.959	—	32.066
14-R-41	76.261	1.228	—	77.489	56.984	—	20.505
13-R-41	90.246	3.059	—	93.305	65.500	—	27.705
12-R-41	65.711	647	—	66.358	40.112	—	26.246
11-R-41	79.682	1.618	—	81.300	51.578	—	29.722
10-R-41	45.790	2.039	—	47.829	25.478	—	22.351
9-R-41	57.768	860	—	58.628	26.480	460	31.688
8-R-41	47.725	1.009	—	48.734	31.243	358	17.133
7-R-41	54.331	443	—	54.774	36.978	140	17.656
6-R-41	19.909	301	—	20.210	16.547	—	3.663
5-R-41	24.776	887	—	25.663	24.890	—	773
4-R-41	15.440	1.492	—	16.932	16.689	212	31
3-R-41	14.622	99	—	14.721	14.609	—	112
2-R-41	10.079	340	—	10.419	10.419	—	—
1-R-41	25.418	39	—	25.457	25.226	—	231
Total ...	**829.521**	**24.597**	**—**	**854.118**	**586.879**	**1.170**	**266.069**
Preferencial ..	2.369.542	253.126	—	2.622.668	2.617.438	5.199	31
Pref. Esp. ...	40.372	—	—	40.372	40.372	—	—
Despolpado ..	39.533	—	—	39.533	39.533	—	—
Total ...	**3.995.272**	**277.723**	**1.844.873**	**6.117.868**	**5.843.989**	**7.679**	**266.200**

Café Paulista recebido a despacho com destino a Santos

Safra 1943/44

ESTRADAS	2.ª QUINZENA DE OUTUBRO DE 1943					1.ª QUINZENA DE NOVEMBRO DE 1943					2.ª QUINZENA DE NOVEMBRO DE 1943					T O T A L				TOTAL GERAL
	PREF. DESPOL.	RETIDA	DIRETA	PREFE-RENCIAL	TOTAL	PREF. DESPOL.	RETIDA	DIRETA	PREFE-RENCIAL	TOTAL	PREF. DESPOL.	RETIDA	DIRETA	PREFE-RENCIAL	TOTAL	PREF. DESPOL.	RETIDA	DIRETA	PREFE-RENCIAL	
São Paulo Railway	1.945	37.669	37.665	20.254	97.533	272	24.711	24.706	7.457	57.146	1.836	29.133	29.125	8.964	69.058	4.053	91.513	91.496	36.675	223.737
E. F. Sorocabana	3.168	20.239	20.238	16.919	60.564	1.580	20.197	20.195	1.785	43.757	3.389	22.495	22.494	720	49.098	8.137	62.931	62.927	19.424	153.419
Cia. Paulista	1.374	85.114	85.108	74.078	245.674	732	77.410	77.406	43.044	198.592	1.488	91.916	91.904	43.185	228.493	3.594	254.440	254.418	160.307	672.759
Cia. Mogiana	1.124	21.269	21.267	120.166	163.826	192	18.872	18.872	63.539	101.475	—	24.472	24.466	62.650	111.588	1.316	64.613	64.605	246.355	376.889
E. F. Araraquara.....	—	14.893	14.891	28.320	58.104	—	25.430	25.428	21.984	72.842	—	39.140	39.137	29.830	108.107	—	79.463	79.456	80.154	239.053
E. F. Dourado	—	6.027	6.027	11.691	23.745	—	9.876	9.876	9.743	29.495	—	14.586	14.582	8.393	37.561	—	30.489	30.485	29.827	90.801
E. F. São Paulo Goiaz	—	9.948	9.947	21.603	41.498	—	9.274	9.273	7.064	25.611	—	9.161	9.160	12.837	31.158	—	28.383	28.380	41.504	98.267
E. F. Monte Alto	—	210	210	—	420	—	397	397	200	994	—	356	356	188	900	—	963	963	388	2.314
E. F. Noroeste do Brasil...	—	69.833	69.832	33.081	172.746	—	39.185	39.183	9.315	87.683	—	48.498	48.496	13.700	110.694	—	157.516	157.511	56.096	371.123
E. F. Itatibense	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cia. Campineira	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	324	324	—	648	—	324	324	—	648
E. F. São Paulo e Minas ..	—	968	968	7.698	9.634	—	100	100	3.396	3.596	—	344	344	2.259	2.947	—	1.412	1.412	13.353	16.177
E. F. Jaboticabal	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	198	198	—	—	—	198	198
E. F. Barra Bonita	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
E. F. Morro Agudo	—	189	189	570	948	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	189	189	570	948
E. F. Central do Brasil ...	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Total	**7.611**	**266.359**	**266.342**	**334.380**	**874.692**	**2.776**	**225.452**	**225.436**	**167.527**	**621.191**	**6.713**	**280.425**	**280.388**	**182.924**	**750.450**	**17.100**	**772.236**	**772.166**	**684.831**	**2.246.333**

NOTA.: — Além dos despachos acima mencionados foram despachadas "Fóra de Série" 197.225 sacas de 1.º de julho a 15 de outubro de 1943 e 121.388 sacas da 2.ª quinzena de outubro de 1943 a 30 de novembro de 1943.
De 1.º de junho a 15 de outubro de 1943 foram despachadas 27.136 sacas na "Série Preferencial Despolpado" (Resol. 467) — Safra 1943/44.

CAFÉ PAULISTA RECEBIDO A DESPACHO COM DESTINO AO RIO DE JANEIRO

SAFRA 1943/44

ESTRADAS	2.ª QUINZENA DE OUTUBRO DE 1943		1.ª QUINZENA DE NOVEMBRO DE 1943				2.ª QUINZENA DE NOVEMBRO DE 1943				T O T A L			TOTAL GERAL
	PREFERENCIAL	TOTAL	RETIDA	DIRETA	PREFERENCIAL	TOTAL	RETIDA	DIRETA	PREFERENCIAL	TOTAL	RETIDA	DIRETA	PREFERENCIAL	
Cia. Paulista	—	—	—	—	—	—	1.000	1.000	2.000	4.000	1.000	1.000	2.000	4.000
Cia. Mogiana	—	—	—	—	—	—	102	102	1.500	1.704	102	102	1.500	1.704
E. F. Araraquara	1.040	1.040	250	250	530	1.030	—	—	—	—	250	250	1.570	2.070
Total	**1.040**	**1.040**	**250**	**250**	**530**	**1.030**	**1.102**	**1.102**	**3.500**	**5.704**	**1.352**	**1.352**	**5.070**	**7.774**

NOTA : — Até 30 de novembro de 1943 foi efetuado o seguinte despacho com destino a Angra dos Reis : Preferencial 145 sacas.
Foram despachadas "Fóra de Série" 10.001 sacas de 1.º de julho a 15 de outubro de 1943 e 6.548 sacas da 2.ª quinzena de outubro de 1943 a 30 de novembro de 1943.
Da 2.ª quinzena de maio a 15 de outubro de 1943 foram despachadas 694 sacas na "Série Preferencial Despolpa" do (Resolução 467) Safra 1943/44.
Não houve despacho ; — 2.ª quinzena de outubro de 1943 — Pref. desp. retida e direta ;
1.ª » » nov. » » — Pref. desp.;
2.ª » » nov. — » — Pref. desp..

Movimento da Safra 1942/43

Destino Santos — Sacas de 60 quilos

(ATÉ 30 DE NOVEMBRO DE 1943)

SÉRIES	DESPACHADAS	CONVERTIDAS	TOTAL	LIBERADAS	DESTINOS ALTERADOS	A LIBERAR
1-D-42	114.626	—	114.626	114.626	—	—
2-D-42	1.568.742	—	1.568.742	1.548.485	—	20.257
3-D-42	633.085	—	633.085	620.408	—	12.677
4-D-42	404.219	—	404.219	340.444	250	63.525
5-D-42	258.909	—	258.909	183.828	550	74.531
6-D-42	179.810	—	179.810	141.318	355	38.137
7-D-42	163.937	—	163.937	103.014	4.658	56.265
8-D-42	192.940	—	192.940	105.085	950	86.905
9-D-42	119.445	—	119.445	64.708	—	54.737
10-D-42	131.514	—	131.514	68.797	—	62.717
11-D-42	26.514	—	26.514	10.781	—	15.733
12-D-42	79.290	—	79.290	45.100	—	34.190
Total	**3.873.031**	—	**3.873.031**	**3.346.594**	**6.763**	**519.674**
10-R-42	91.701	8.508	100.209	15.675	—	84.534
9-R-42	1.254.998	31.560	1.286.558	116.852	—	1.169.706
8-R-42	506.475	6.326	512.801	34.181	—	478.620
7-R-42	323.366	3.488	326.854	19.375	200	307.279
6-R-42	207.130	3.996	211.126	14.275	440	196.411
5-R-42	143.847	1.153	145.000	2.978	284	141.738
4-R-42	131.131	1.108	132.239	2.640	3.721	125.878
3-R-42	154.337	1.835	156.172	4.726	760	150.686
2-R-42	95.555	1.205	96.760	5.138	—	91.622
1-R-42	105.216	916	106.132	4.346	—	101.786
2A-R-42	21.210	288	21.498	103	—	21.395
1A-R-42	63.448	2.098	65.546	1.851	—	63.695
Total	**3.098.414**	**62.481**	**3.160.895**	**222.140**	**5.405**	**2.933.350**
Preferencial Despolpado	39.519	—	39.519	39.519	—	—
Total geral	**7.010.964**	**62.481**	**7.073.445**	**3.608.253**	**12.168**	**3.354.024**

NOTA : — Do mês de junho a 30 de novembro de 1942 foram despachadas 25.514 sacas na "Série Preferencial Despolpado" (Resolução 467).

Movimento da Safra 1943/44

Destino Santos — Sacas de 60 quilos

(ATÉ 30 DE NOVEMBRO DE 1943)

SÉRIES	DESPACHADAS	LIBERADAS	A LIBERAR
1-D-43	266.342	94.892	171.450
2-D-43	225.436	—	225.436
3-D-43	280.388	—	280.388
Total	**772.166**	**94.892**	**677.274**
14-R-43	266.359	—	266.359
13-R-43	225.452	—	225.452
12-R-43	280.425	—	280.425
Total	**772.236**	—	**772.236**
Preferencial	684.831	24.430	660.401
Preferencial Despolpado	44.236	32.274	11.962
Total geral	**2.273.469**	**151.596**	**2.121.873**

NOTA : — No total referente ao Preferencial Despolpado estão computadas 27.136 sacas despachadas durante o período de 1.º de Junho a 15 de outubro de 1943.

Resumo do Café entrado em Santos

NOVEMBRO DE 1943

SAFRA	JULHO A OUTUBRO	PAULISTA	MINEIRO	GOIANO	PARANAENSE	TOTAL DO MÊS	TOTAL GERAL
1939/40	572	—		—	—	—	572
1940/41	104.585	—	—	—	—	—	104.575
1941/42	782.101	166	1.305	—	195	1.666	783.767
1942/43	2.686.750	117.630	1.737	8.308	4.576	132.251	2.819.001
1943/44	31.063	167.619	3.121	1.467	—	172.207	203.270
Total	**3.605.071**	**285.415**	**6.163**	**9.775**	**4.771**	**306.124**	**3.911.195**
Mesmo período ano anterior	1.454.321	258.343	14.784	—	12.119	285.246	1.739.567

Café Paulista entrado em Santos

Safra por Estrada de Procedência

NOVEMBRO DE 1943

ESTRADA DE FERRO	1941/42	1942/43	1943/44	TOTAL
S. Paulo Railway Co.	—	—	57.333	57.333
Sorocabana	—	6.513	9.986	16.499
Paulista	107	17.381	83.253	100.741
Mogiana	59	30.693	9.002	39.754
Araraquara	—	40.043	4.948	44.991
Dourado	—	4.123	—	4.123
S. Paulo-Goiaz	—	2.953	2.887	5.840
Monte Alto	—	3.116	210	3.326
Noroeste do Brasil	—	11.230	—	11.230
Itatibense	—	452	—	452
Morro Agudo	—	1.126	—	1.126
Total	**166**	**117.630**	**167.619**	**285.415**

Café entrado em Santos

SAFRA POR ESTRADA DE PROCEDÊNCIA

Novembro de 1943

ESTRADAS DE FERRO	MINEIRO				GOIANO			PARANAENSE			TOTAL GERAL
	1941/42	1942/43	1943/44	TOTAL	1942/43	1943/44	TOTAL	1941/42	1942/43	TOTAL	
Mogiana	—	1.737	1.350	3.087	8.308	1.467	9.775	—	—	—	12.862
Leopoldina Railway	1.305	—	1.771	3.076	—	—	—	—	—	—	3.076
São Paulo-Paraná	—	—	—	—	—	—	—	195	4.411	4.606	4.660
Sorocabana	—	—	—	—	—	—	—	—	165	165	165
Total	**1.305**	**1.737**	**3.121**	**6.163**	**8.308**	**1.467**	**9.775**	**195**	**4.576**	**4.771**	**20.709**

MOVIMENTO DE CAFE' EM SANTOS

SAFRA 1943/44

MESES	ENTRADAS							DESPACHOS	EMBARQUES	Revertido ao estoque pelo DNC.	De troca revertido ao estoque pelo DNC.	De troca retirado do estoque pelo DNC.	Retirado do estoque pelo DNC.	Retirado do estoque pelo DNC. Serviço propaganda	EXISTÊNCIA
	PAULISTA	MINEIRO	GOIANO	PARANAENSE	TOTAL	PARA O DNC.	TOTAL GERAL								
Julho	1.079.426	176.149	2.026	35.584	1.293.185	48.720	1.341.905	928.547	1.237.442	47.854	859	21.564	662	—	1.863.558
Agosto	824.268	99.614	2.907	39.184	965.973	23.483	989.456	1.079.023	959.896	76.977	3.355	9.184	157	—	1.964.089
Setembro	616.971	40.563	6.297	35.863	699.694	31.774	731.468	640.811	763.892	48.294	500	13.595	25.571	—	1.941.293
Outubro	489.251	21.069	4.606	14.324	529.250	12.992	542.242	234.857	88.698	8.817	703	16.255	1.055	—	2.387.047
Novembro	246.683	6.163	9.775	4.771	267.392	38.732	306.124	506.581	577.639	7.906	1.158	13.536	4.209	—	2.106.851
**Total ..... **	**3.256.599**	**343.558**	**25.611**	**129.726**	**3.755.494**	**155.701**	**3.911.195**	**3.389.819**	**3.627.567**	**189.848**	**6.575**	**74.134**	**31.654**	—	—
Mesmo período :															
1942/43.....	1.490.066	148.581	7.179	51.002	1.696.828	42.739	1.739.567	1.462.261	1.452.359	83.520	16.343	17.286	12.467	42.739	1.540.574
1941/42.....	1.444.495	125.558	12.625	48.830	1.681.508	129.637	1.811.145	2.242.274	2.159.127	6.603	—	75.298	180.588	—	340.009
1940/41.....	2.798.031	228.355	24.152	65.629	3.116.167	35.343	3.151.510	3.483.699	3.157.351	—	23.148	24.078	5	—	1.843.626
1939/40.....	4.779.337	388.098	22.359	13.225	5.203.019	1.081	5.204.100	5.251.865	5.234.708	—	3.364	3.783	—	—	2.312.077

Café Paulista (preferencial) entrado em Santos

MÊS DE DESPACHO POR ESTRADA DE PROCEDÊNCIA

Novembro de 1943

ESTRADA DE FERRO	SETEMBRO 1943	OUTUBRO 1943	NOVEMBRO 1943	TOTAL
Preferencial — Safra 43/44	—	—	—	—
São Paulo Railway Co.	—	15.813	—	15.813
Paulista	—	4.783	—	4.783
Mogiana	—	2.770	—	2.770
Araraquara	—	1.000	—	1.000
São Paulo–Goiaz	—	64	—	64
Total	—	**24.430**	—	**24.430**
Preferencial Desp. – Safra 43/44 (Res. 467)	—	—	—	—
São Paulo Railway Co.	—	3.116	125	3.241
Sorocabana	—	1.201	—	1.201
Paulista	—	2.830	—	2.830
Mogiana	338	1.955	—	2.293
Total	338	**9.102**	125	**9.565**
Total geral	338	**33.532**	125	**33.995**

Resumo do café entrado no Rio de Janeiro

Por Estado de procedência

Novembro de 1943

ESTADO DE PROCEDÊNCIA	DE JULHO A OUTUBRO	MÊS DE NOVEMBRO	TOTAL
São Paulo	138.564	29.131	167.795
Minas Gerais	488.486	86.252	574.738
Rio de Janeiro	86.057	33.570	119.627
Espírito Santo	177.689	53.655	231.344
Total	**890.796**	**202.608**	**1.093.404**

Café Paulista entrado no Rio de Janeiro

(SAFRA POR ESTRADA DE PROCEDÊNCIA)

Novembro de 1943

ESTRADA DE FERRO	1942/43	1943/44	TOTAL
São Paulo Railway Co.	—	1.000	1.000
Paulista	11.755	—	11.755
Mogiana	9.861	—	9.861
Araraquara	3.476	250	3.726
Monte Alto	185	—	185
Noroeste do Brasil	1.000	—	1.000
Morro Agudo	1.175	—	1.175
Central do Brasil	433	966	1.399
Total	**27.885**	**2.216**	**30.101**

Café entregue aos mercados pelos Estados, por portos de destino

SACAS DE 60 QUILOS

Setembro de 1943

ESTADO	MERCADOS							
	SANTOS	R. DE JANEIRO	VITÓRIA	PARANAGUÁ	BAÍA	A. DOS REIS	RECIFE	TOTAL
São Paulo	681.539	33.385	—	—	—	4.897	—	719.821
Minas Gerais	40.563	82.974	8.672	—	—	21.405	—	153.614
Espírito Santo	—	21.838	142.359	—	—	—	—	164.197
Rio de Janeiro	—	17.469	—	—	—	—	—	17.469
Paraná	35.863	—	—	2.765	—	—	—	38.628
Baía	—	—	—	—	9.110	—	—	9.110
Pernambuco	—	—	—	—	—	—	4.720	4.720
Goiás	6.297	—	—	—	—	—	—	6.297
Total	**764.262**	**155.666**	**151.031**	**2.765**	**9.110**	**26.302**	**4.720**	**1.113.856**
Setembro de 1942	525.671	176.351	825	735	19.046	2.068	5.614	730.310
Setembro de 1941	478.785	181.174	109.937	23.220	33.537	20.280	7.219	854.152
Setembro de 1940	246.136	181.302	85.317	15.351	11.764	26.094	2.766	568.730
Setembro de 1939	953.011	244.086	141.715	75.781	25.427	72.635	1.312	1.513.967

Café entregue aos mercados pelos Estados, por portos de destino

SACAS DE 60 QUILOS

Janeiro a Setembro de 1943

ESTADO	MERCADOS							
	SANTOS	R. DE JANEIRO	VITÓRIA	PARANAGUÁ	BAÍA	A. DOS REIS	RECIFE	TOTAL
São Paulo	5.549.039	387.032	—	—	—	26.088	—	5.962.159
Minas Gerais	621.207	973.438	31.979	—	—	142.492	—	1.769.116
Espírito Santo	—	317.244	517.167	—	—	—	—	834.411
Rio de Janeiro	—	258.392	—	—	—	—	—	258.392
Paraná	186.488	—	—	202.446	—	—	—	388.934
Baía	—	—	—	—	123.314	—	—	123.314
Pernambuco	—	—	—	—	—	—	100.724	100.724
Goiaz	41.502	—	—	—	—	—	—	41.502
Total	**6.398.236**	**1.936.106**	**549.146**	**202.446**	**123.314**	**168.580**	**100.724**	**9.478.552**
MESMO PERÍODO EM:								
1942	3.431.689	1.448.657	321.317	272.736	237.478	218.972	84.670	6.015.519
1941	4.467.707	1.255.843	555.868	395.985	214.838	186.308	131.521	7.208.070
1940	5.086.634	1.533.968	429.995	463.687	101.486	135.981	68.792	7.820.543
1939	8.262.909	2.061.744	909.483	341.269	213.105	373.918	60.656	12.223.084

Café entregue aos mercados pelos Estados

MENSAL — Janeiro a Setembro de 1943

SACAS DE 60 QUILOS

MÊS	S. PAULO	MINAS GERAIS	ESPÍRITO SANTO	RIO DE JANEIRO	PARANÁ	BAÍA	PERNAMBUCO	GOIAZ	TOTAL
Janeiro	231.464	138.917	68.013	26.074	11.505	13.626	15.402	—	505.001
Fevereiro	302.415	128.772	90.089	35.343	26.931	16.860	17.882	11.379	629.671
Março	411.231	205.416	65.973	29.063	42.552	20.516	13.366	3.222	791.339
Abril	452.690	178.621	46.943	34.332	56.709	16.131	15.466	3.094	803.986
Maio	813.881	215.565	56.248	36.264	78.831	15.073	8.382	5.734	1.229.978
Junho	867.772	162.094	107.835	33.173	34.333	13.309	11.212	6.843	1.236.571
Julho	1.209.293	371.222	134.703	28.305	36.626	8.040	6.154	2.026	1.796.369
Agosto	953.592	214.895	100.410	18.369	62.819	10.649	8.140	2.907	1.371.781
Setembro	719.821	153.614	164.197	17.469	38.628	9.110	4.720	6.297	1.113.856
Total	**5.962.159**	**1.769.116**	**834.411**	**258.392**	**388.934**	**123.314**	**100.724**	**41.502**	**9.478.552**
MESMO PERÍODO EM :									
1942	3.462.245	1.103.926	399.477	351.102	355.118	237.478	84.670	21.503	6.015.519
1941	4.173.180	1.176.295	760.224	236.248	482.685	214.838	131.521	33.079	7.208.070
1940	4.842.876	1.365.074	582.034	266.644	589.079	101.486	68.792	4.538	7.280.543
1939	7.964.634	2.037.185	994.680	542.853	375.510	213.030	60.656	34.536	12.223.084

EXPORTAÇÃO DE CAFÉ DO BRASIL

SACAS DE 60 QUILOS

Novembro de 1943

PORTOS DE PROCEDÊNCIA	EXTERIOR	CABOTAGEM	TOTAL
Santos	584.094	—	584.094
Rio de Janeiro	101.409	20.022	121.431
Vitória	—	1.000	1.000
Paranaguá	2.472	—	2.472
Angra dos Reis	16.298	2.300	18.598
Salvador	1.300	11.238	12.538
Belem	200	—	200
Soma	**705.773**	**34.560**	**740.333**
Outubro	257.142	62.787	319.929
Setembro	1.371.393	34.193	1.405.586
Agosto	1.222.126	111.241	1.333.367
Julho	1.402.395	49.913	1.452.308
Junho	1.090.979	26.447	1.117.426
Maio	788.549	33.047	821.596
Abril	611.260	43.153	654.413
Março	510.978	12.819	523.797
Fevereiro	768.118	72.360	840.478
Janeiro	468.877	30.448	499.325
Total	**9.197.590**	**510.968**	**9.708.558**
MESMO PERÍODO :			
1942	6.883.880	342.892	7.226.772
1941	9.992.618	435.528	10.428.146
1940	10.758.310	393.051	11.151.361
1939	15.664.826	398.064	16.062.890

Exportação Brasileira de Café

I — Detalhe pelos países do destino

OUTUBRO DE 1943

DESTINO	SACAS DE 60 QUILOS	VALOR	
		EM CRUZEIROS	EQUIVALENTE EM LIBRAS PAPEL
ÁFRICA :			
Sudoeste Africano	75	17 660,90	237 11 09
União Sul Africana	10 200	2 187 986,60	29 458 14 03
AMÉRICA DO NORTE :			
Canadá	10 338	3 009 065,70	40 182 13 01
Estados Unidos	162 904	42 315 629,60	564 630 04 07
AMÉRICA DO SUL :			
Argentina	54 229	12 804 282,00	170 665 10 03
Bolívia	500	103 329,90	1 381 04 10
Chile	13 420	2 898 368,60	36 940 07 05
Paraguai	450	94 150,00	1 194 10 01
Uruguai	4 180	818 008,60	10 995 10 07
EUROPA :			
Espanha	133	28 762,10	384 12 05
Suiça	698	196 078,30	2 622 01 00
NÃO ESPECIFICADO :			
Consumo de Bordo	15	3 906,10	51 17 00
Total	**257.142**	**64 477 228,40**	**858 744 17 03**

Exportação Brasileira de Café

II — Detalhe pelos portos do destino

OUTUBRO DE 1943

DESTINO	SACAS DE 60 QUILOS	VALOR	
		EM CRUZEIROS	EQUIVALENTE EM LIBRAS PAPEL
ÁFRICA :			
Sudoeste Africano :			
Walvis Bay	75	17 660,90	237 11 09
União Sul Africana :			
Cape Town	4 950	1 055 509,20	14 206 17 11
Durban	4 600	988 831,60	13 316 13 09
Porto Elizabeth	650	143 645,80	1 935 02 07
AMÉRICA DO NORTE :			
Canadá :			
Via Nova Iorque	10 338	3 009 065,70	40 182 13 01
Estados Unidos :			
Nova Iorque	160 929	41 741 910,10	556 956 02 07
Portland	575	171 359,40	2 295 11 06
São Francisco	1 400	402 360,10	5 378 10 06
AMÉRICA DO SUL :			
Argentina :			
Bahia Blanca	600	114 470,10	1 530 14 11
Buenos Aires	48 179	11 518 981,70	153 477 07 11
Rosário	5 450	1 170 830,20	15 657 07 05
Bolívia :			
La Paz (via Arica)	500	103 329,90	1 381 04 10
Chile :			
Antofagasta	975	196 967,60	2 510 10 08
Aysen	50	9 871,80	125 16 02
Coquimbo	75	14 771,40	188 05 01
Iquique	150	29 596,80	377 02 10
Puerto Montt	75	17 198,90	219 03 07
Punta Arenas	650	128 592,10	1 638 17 06
Talcahuano	2 475	552 082,90	7 036 05 07
Valparaíso	8 970	1 949 287,10	24 844 06 00
Paraguai :			
Assunção (via Buenos Aires)	450	94 150,00	1 194 10 01
Uruguai :			
Montevidéu	4 180	818 008,60	10 995 10 07
EUROPA :			
Espanha :			
Bilbau	133	28 762,10	384 12 05
Suíça :			
Via Gênova	698	196 078,30	2 622 01 00
NÃO ESPECIFICADO :			
Consumo de Bordo	15	3 906,10	51 17 00
Total	**257.142**	**64 477 228,40**	**858 744 17 03**

Exportação Brasileira de Café

III — Detalhe pelos portos de procedência

OUTUBRO DE 1943

DESTINO	PROCEDÊNCIA	SACAS DE 60 QUILOS	VALOR	
			EM CRUZEIROS	EQUIVALENTE EM LIBRAS PAPEL
ÁFRICA :				
Sudoeste Africano	Rio de Janeiro	75	17 660,90	237 11 09
União Sul Africana	Rio de Janeiro	10 200	2 187 986,60	29 458 14 03
AMÉRICA DO NORTE :				
Canadá	Santos	5 000	1 463 326,70	19 490 07 05
	Rio de Janeiro	5 338	1 545 739,00	20 692 05 08
Estados Unidos	Santos	82 031	23 852 794,80	317 394 09 10
	Rio de Janeiro	38 826	10 773 619,30	144 177 09 06
	Vitória	41 000	7 421 893,90	99 483 10 03
	Recife	1 047	267 321,60	3 574 15 00
AMÉRICA DO SUL :				
Argentina	Santos	17 494	4 974 360,80	66 113 04 06
	Rio de Janeiro	29 648	6 151 925,10	82 081 12 06
	Vitória	1 000	201 914,10	2 700 01 03
	Paranaguá	6 087	1 476 082,00	19 770 12 00
Bolívia	Rio de Janeiro	500	103 329,90	1 381 04 10
Chile	Rio de Janeiro	13 420	2 898 368,60	36 940 07 05
Paraguai	Rio de Janeiro	450	94 150,00	1 194 10 01
Uruguai	Santos	82	21 356,20	286 02 08
	Rio de Janeiro	4 098	796 652,40	10 709 07 11
EUROPA :				
Espanha	Rio de Janeiro	133	28 762,10	384 12 05
Suiça	Rio de Janeiro	698	196 078,30	2 622 01 00
NÃO ESPECIFICADO :				
Consumo de Bordo	Santos	15	3 906,10	51 17 00
Total		**257 142**	**64 477 228,40**	**858 744 17 03**

Exportação Brasileira de Café

IV — Detalhe do volume pelos portos do destino, segundo os de procedência

OUTUBRO DE 1943

DESTINO	PORTOS DE PROCEDÊNCIA					
	SANTOS	RIO DE JANEIRO	VITÓRIA	PARANAGUÁ	RECIFE	TOTAL
ÁFRICA :						
Sudoeste Africano :						
Walvis Bay	—	75	—	—	—	75
União Sul Africana :						
Cape Town	—	4.950	—	—	—	4.950
Durban	—	4.600	—	—	—	4.600
Porto Elizabeth	—	650	—	—	—	650
AMÉRICA DO NORTE :						
Canadá :						
Via Nova Iorque	5.000	5.338	—	—	—	10.338
Estados Unidos :						
Nova Iorque	82.031	36.851	41.000	—	1.047	160.929
Portland	—	575	—	—	—	575
São Francisco	—	1.400	—	—	—	1.400
AMÉRICA DO SUL :						
Argentina :						
Bahia Blanca	—	600	—	—	—	600
Buenos Aires	16.694	24.398	1.000	6.087	—	48.179
Rosário	800	4.650	—	—	—	5.450
Bolívia :						
La Paz (via Arica)	—	500	—	—	—	500
Chile :						
Antofagasta	—	975	—	—	—	975
Aysen	—	50	—	—	—	50
Coquimbo	—	75	—	—	—	75
Iquique	—	150	—	—	—	150
Puerto Montt	—	75	—	—	—	75
Punta Arenas	—	650	—	—	—	650
Talcahuano	—	2.475	—	—	—	2.475
Valparaiso	—	8.970	—	—	—	8.970
Paraguai :						
Assunção (via Buenos Aires)	—	450	—	—	—	450
Uruguai :						
Montevidéu	82	4.098	—	—	—	4.180
EUROPA :						
Espanha :						
Bilbau	—	133	—	—	—	133
Suíça :						
Via Gênova	—	698	—	—	—	698
NÃO ESPECIFICADO :						
Consumo de Bordo	15	—	—	—	—	15
Total	**104.622**	**103.386**	**42.000**	**6.087**	**1.047**	**257.142**

Exportação Brasileira de Café

V — Detalhe do valor, em cruzeiros, segundo os portos de procedência e do destino — Outubro de 1943

DESTINO	PORTOS DE PROCEDÊNCIA					
	SANTOS	RIO DE JANEIRO	VITÓRIA	PARANAGUÁ	RECIFE	TOTAL
ÁFRICA :						
Sudoeste Africano :						
Walvis Bay	—	17 660,90	—	—	—	17 660,90
União Sul Africana :						
Cape Town	—	1 055 509,20	—	—	—	1 055 509,20
Durban	—	988 831,60	—	—	—	988 831,60
Pôrto Elizabeth	—	143 645,80	—	—	—	143 645,80
AMÉRICA DO NORTE :						
Canadá :						
Via Nova Iorque	1 463 326,70	1 545 739,00	—	—	—	3 009 065,70
Estados Unidos :						
Nova Iorque	23 852 794,80	10 199 899,80	7 421 893,90	—	267 321,60	41 741 910,10
Portland	—	171 359,40	—	—	—	171 359,40
São Francisco	—	402 360,10	—	—	—	402 360,10
AMÉRICA DO SUL :						
Argentina :						
Bahia Blanca	—	114 470,10	—	—	—	114 470,10
Buenos Aires	4 742 122,90	5 098 862,70	201 914,10	1 476 082,00	—	11 518 981,70
Rosário	232 237,90	938 592,30	—	—	—	1 170 830,20
Bolívia :						
La Paz (via Arica)	—	103 329,90	—	—	—	103 329,90
Chile :						
Antofagasta	—	196 967,60	—	—	—	196 967,60
Aysen	—	9 871,80	—	—	—	9 871,80
Coquimbo	—	14 771,40	—	—	—	14 771,40
Iquique	—	29 596,80	—	—	—	29 596,80
Puerto Montt	—	17 198,90	—	—	—	17 198,90
Punta Arenas	—	128 592,10	—	—	—	128 592,10
Talcahuano	—	552 082,90	—	—	—	552 082,90
Valparaíso	—	1 949 287,10	—	—	—	1 949 287,10
Paraguai :						
Assunção (via Buenos Aires)	—	94 150,00	—	—	—	94 150,00
Uruguai :						
Montevidéu	21 356,20	796 652,40				818 008,60
EUROPA :						
Espanha :						
Bilbau	—	28 762,10	—	—	—	28 762,10
Suíça :						
Via Gênova	—	196 078,30	—	—	—	196 078,30
NÃO ESPECIFICADO :						
Consumo de Bordo	3 906,10	—	—	—	—	3 906,10
Total	**30 315 744,60**	**24 794 272,20**	**7 623 808,00**	**1 476 082,00**	**267 321,60**	**61 477 228,40**

Exportação Brasileira de Café

VI — Detalhe do valor, em libras, segundo os portos de procedência e do destino — Outubro de 1943

DESTINO	PORTOS DE PROCEDÊNCIA					
	SANTOS	RIO DE JANEIRO	VITÓRIA	PARANAGUÁ	RECIFE	TOTAL
ÁFRICA :						
Sudoeste Africano :						
Walvis Bay	—	237 11 09	—	—	—	237 11 09
União Sul Africana :						
Cape Town	—	14 206 17 11	—	—	—	14 206 17 11
Durban	—	13 316 13 09	—	—	—	13 316 13 09
Porto Elizabeth	—	1 935 02 07	—	—	—	1 935 02 07
AMÉRICA DO NORTE :						
Canadá :						
Via Nova Iorque	19 490 07 05	20 692 05 08	—	—	—	40 182 13 01
Estados Unidos :						
Nova Iorque	317 394 09 10	136 503 07 06	99 483 10 03	—	3 574 15 00	556 956 02 07
Portland	—	2 295 11 06	—	—	—	2 295 11 06
São Francisco	—	5 378 10 06	—	—	—	5 378 10 06
AMÉRICA DO SUL :						
Argentina :						
Bahia Blanca	—	1 530 14 11	—	—	—	1 530 14 11
Buenos Aires	63 026 02 11	67 980 11 09	2 700 01 03	19 770 12 00	—	153 477 07 11
Rosário	3 087 01 07	12 570 05 10	—	—	—	15 657 07 05
Bolívia :						
La Paz (via Arica)	—	1 381 04 10	—	—	—	1 381 04 10
Chile :						
Antofagasta	—	2 510 10 08	—	—	—	2 510 10 08
Aysen	—	125 16 02	—	—	—	125 16 02
Coquimbo	—	188 05 01	—	—	—	188 05 01
Iquique	—	377 02 10	—	—	—	377 02 10
Puerto Montt	—	219 03 07	—	—	—	219 03 07
Punta Arenas	—	1 638 17 06	—	—	—	1 638 17 06
Talcahuano	—	7 036 05 07	—	—	—	7 036 05 07
Valparaíso	—	24 844 06 00	—	—	—	24 844 06 00
Paraguai :						
Assunção (via Buenos Aires)	—	1 194 10 01	—	—	—	1 194 10 01
Uruguai :						
Montevidéu	286 02 08	10 709 07 11	—	—	—	10 995 10 07
EUROPA :						
Espanha :						
Bilbau	—	384 12 05	—	—	—	384 12 05
Suiça :						
Via Gênova	—	2 622 01 00	—	—	—	2 622 01 00
NÃO ESPECIFICADO :						
Consumo de Bordo	51 17 00	—	—	—	—	51 17 00
Total	**403 336 01 05**	**329 879 17 04**	**102 183 11 06**	**19 770 12 00**	**3 574 15 00**	**858 744 17 03**

Exportação Brasileira de Café

VII — Discriminação do destino, por continente, segundo a procedência

OUTUBRO DE 1943

DESTINO	PROCEDÊNCIA	SACAS DE 60 QUILOS	VALOR	
			EM CRUZEIROS	EQUIVALENTE EM LIBRAS PAPEL
ÁFRICA	Rio de Janeiro	10 275	2 205 647 50	29 696 06 00
	Total	**10.275**	**2 205 647 50**	**29 696 06 00**
AMÉRICA DO NORTE	Santos	87 031	25 316 121,50	336 884 17 03
	Rio de Janeiro	44 164	12 319 358,30	164 869 15 02
	Vitória	41 000	7 421 893,90	99 483 10 03
	Recife	1 047	267 321,60	3 574 15 00
	Total	**173 242**	**45 324 695,30**	**604 812 17 08**
AMÉRICA DO SUL	Santos	17 576	4 995 717,00	66 399 07 02
	Rio de Janeiro	48 116	10 044 426,00	132 307 02 09
	Vitória	1 000	201 914,10	2 700 01 03
	Paranaguá	6 087	1 476 082,00	19 770 12 00
	Total	**72 779**	**16 718 139,10**	**221 177 03 02**
EUROPA	Rio de Janeiro	831	224 840,40	3 006 13 05
	Total	**831**	**224 840,40**	**3 006 13 05**
NÃO ESPECIFICADO	Santos	15	3 906,10	51 17 00
	Total	**15**	**3 906,10**	**51 17 00**
	Total geral	**257 142**	**64 477 228,40**	**858 744 17 03**

Exportação Brasileira de Café

VIII — Detalhe pelos países do destino

JANEIRO A OUTUBRO DE 1943

DESTINO	SACAS DE 60 QUILOS	VALOR	
		EM CRUZEIROS	EQUIVALENTE EM LIBRAS PAPEL
ÁFRICA :			
Sudoeste Africano	250	57 335,40	770 10 09
União Sul Africana	46 690	10 032 989,00	134 834 13 10
AMÉRICA DO NORTE :			
Canadá	94 949	27 601 500,50	368 291 09 01
Estados Unidos	7 186 766	2 012 736 334,30	26 840 698 12 07
AMÉRICA DO SUL :			
Argentina	345 797	77 435 441,40	1 034 706 00 07
Bolívia	500	103 329,90	1 381 04 10
Chile	84 143	18 255 399,00	232 822 01 06
Falkland	16	3 688,60	49 11 00
Guiana Francesa	500	106 734,40	1 351 01 11
Paraguai	1 525	303 310,70	3 976 14 03
Uruguai	37 199	7 691 528,50	101 261 16 11
ÁSIA :			
Hedjaz	2 000	507 829,90	6 782 10 00
Iraque	2 000	507 829,90	6 782 10 00
Síria	20 370	7 629 701,40	102 653 02 09
EUROPA :			
Espanha	183 502	40 783 333,00	586 931 19 01
Grã-Bretanha	100 535	30 731 881,50	410 064 00 09
Islândia	8 303	1 842 135,00	24 693 12 10
Suécia	321 865	98 241 211,40	1 305 992 12 07
Suiça	44 829	13 566 695,00	181 300 07 03
NÃO ESPECIFICADO :			
Consumo de Bordo	178	50 105,40	665 04 05
Total	**8 491 817**	**2 348 188 314,20**	**31 346 009 16 11**

Exportação Brasileira de Café

IX — Detalhe pelos portos de procedência

JANEIRO A OUTUBRO DE 1943

DESTINO	PROCEDÊNCIA	SACAS DE 60 QUILOS	VALOR	
			EM CRUZEIROS	EQUIVALENTE EM LIBRAS PAPEL
ÁFRICA :				
Sudoeste Africano	Rio de Janeiro	250	57 335,40	770 10 09
União Sul Africana	Rio de Janeiro	46 690	10 032 989,00	134 834 13 10
AMÉRICA DO NORTE :				
Canadá	Santos	82 700	24 080 724,30	321 147 00 09
	Rio de Janeiro	12 249	3 520 776,20	47 144 08 04
Estados Unidos	Santos	5 481 510	1 588 812 634,90	21 168 187 09 01
	Rio de Janeiro	1 037 844	271 279 057,00	3 631 819 08 03
	Vitória	330 865	60 745 184,20	813 805 17 11
	Angra dos Reis	145 413	41 724 034,80	558 001 03 08
	Paranaguá	148 298	39 265 751,90	522 419 03 05
	Baía	8 834	2 204 785,30	29 527 17 04
	Recife	34 002	8 704 886,20	116 937 12 11
AMÉRICA DO SUL :				
Argentina	Santos	81 710	22 944 618,10	305 092 18 07
	Rio de Janeiro	232 537	47 178 138,70	631 316 16 04
	Vitória	3 300	625 262,30	8 369 02 00
	Paranaguá	25 750	6 190 315,70	83 275 05 03
	Baía	2 500	497 106,60	6 651 18 05
Bolívia	Rio de Janeiro	500	103.329,90	1 381 04 10
Chile	Santos	4 667	1 352 794,80	17 376 13 08
	Rio de Janeiro	79 476	16 902 604,20	215 445 07 10
Falkland	Rio de Janeiro	16	3 688,60	49 11 00
Guiana Francesa	Baía	500	106 734,40	1 351 01 11
Paraguai	Rio de Janeiro	1 525	303 310,70	3 976 14 03
Uruguai	Santos	4 366	1 235 828,70	16 450 05 10
	Rio de Janeiro	32 483	6 370 936,40	83 675 17 04
	Paranaguá	350	84 763,40	1 135 13 09
ÁSIA :				
Hedjaz	Rio de Janeiro	2 000	507 829,90	6 782 10 00
Iraque	Rio de Janeiro	2 000	507 829,90	6 782 10 00
Síria	Rio de Janeiro	30 270	7 629 701,40	102 653 02 09
EUROPA :				
Espanha	Rio de Janeiro	183 502	40 783 333,00	586 931 19 01
Grã-Bretanha	Santos	100 000	30 568 342,70	407 881 15 06
	Vitória	535	165 538,80	2 182 05 03
Islândia	Rio de Janeiro	8 303	1 842 135,00	24 693 12 10
Suécia	Santos	321 865	98 241 211,40	1 305 992 12 07
Suíça	Santos	38 030	11 757 935,30	156 990 13 10
	Rio de Janeiro	3 915	1 145 658,80	15 488 18 03
	Baía	2 884	663 100,90	8 820 15 02
NÃO ESPECIFICADO :				
Consumo de Bordo	Santos	178	50 105,40	665 04 05
Total		8 491 817	2 348 188 314,20	31 346 009 16 11

Exportação Brasileira de Café

X — Detalhe do destino por continente, segundo a procedência

JANEIRO A OUTUBRO DE 1943

DESTINO	PROCEDÊNCIA	SACAS DE 60 QUILOS	VALOR EM CRUZEIROS	VALOR EQUIVALENTE EM LIBRAS PAPEL
ÁFRICA	Rio de Janeiro	46 940	10 090 324,40	135 605 04 07
	Total	**46 940**	**10 090 324,40**	**135 605 04 07**
AMÉRICA DO NORTE	Santos	5 564 210	1 612 893 359,20	21 489 334 09 10
	Rio de Janeiro	1 050 093	274 799 833,20	3 678 963 16 07
	Vitória	330 865	60 745 184,20	813 805 17 11
	Angra dos Reis	145 413	41 724 034,80	558 001 03 08
	Paranaguá	148 298	39 265 751,90	522 419 03 05
	Baía	8 834	2 204 785,30	29 527 17 04
	Recife	34 002	8 704 886,20	116 937 12 11
	Total	**7 281 715**	**2 040 337 834,80**	**27 208 990 01 08**
AMÉRICA DO SUL	Santos	90 743	25 533 241,60	338 919 17 01
	Rio de Janeiro	346 537	70 862 008,50	935 845 11 07
	Vitória	3 300	625 262,30	8 369 02 00
	Paranaguá	26 100	6 275 079,10	84 410 19 00
	Baía	3 000	603 841,00	8 003 00 04
	Total	**469 680**	**103 899 432,50**	**1 375 548 11 00**
ÁSIA	Rio de Janeiro	34 270	8 645 361,20	116 218 02 09
	Total	**34 270**	**8 645 361,20**	**116 218 02 09**
EUROPA	Santos	459 895	140 567 489,40	1 870 865 01 11
	Rio de Janeiro	195 720	43 771 126,80	627 114 10 02
	Vitória	535	163 538,80	2 182 05 03
	Baía	2 884	663 100,90	8 820 15 02
	Total	**659 034**	**185 165 255,90**	**2 508 982 12 06**
NÃO ESPECIFICADO	Santos	178	50 105,40	665 04 05
	Total	**178**	**50 105,40**	**665 04 05**
DESTINOS REUNIDOS	Santos	6 115 026	1 779 044 195,60	23 699 784 14 03
	Rio de Janeiro	1 673 560	408 168 654,10	5 493 747 05 08
	Vitória	334 700	61 533 985,30	824 357 05 02
	Angra dos Reis	145 413	41 724 034,80	558 001 03 08
	Paranaguá	174 398	45 540 831,00	606 830 02 05
	Baía	14 716	3 471 727,20	46 351 12 10
	Recife	34 002	8 704 886,20	116 937 12 11
	Total	**8 491 817**	**2 348 188 314,20**	**31 346 009 16 11**

Café disponivel nos portos de exportação do Brasil

SACAS DE 60 QUILOS

1943	SANTOS	RIO	VITÓRIA	BAÍA	PARANAGUÁ	A. DOS REIS	RECIFE	TOTAL
Janeiro	1.584.738	275.518	115.890	40.722	75.404	6.745	18.014	2.117.031
Fevereiro	1.311.653	367.360	129.261	32.612	48.719	14.714	27.512	1.931.831
Março	1.418.954	416.653	131.921	42.648	72.545	47.107	25.008	2.154.836
Abril	1.511.844	491.225	118.258	47.199	112.981	27.963	30.357	2.339.827
Maio	1.701.020	599.139	140.824	43.432	133.842	45.589	27.075	2.690.921
Junho	1.732.588	568.916	205.012	37.197	149.432	59.563	31.944	2.784.652
Julho	1.863.538	693.298	200.579	40.492	148.981	67.588	28.027	3.042.503
Agôsto	1.964.089	731.407	268.183	44.141	126.248	31.306	26.609	3.191.983
Setembro	1.941.293	448.626	227.617	47.770	103.423	31.902	22.281	2.822.912
Outubro	2.387.047	474.885	231.080	57.955	98.758	34.146	21.020	3.304.891
Novembro	2.106.851	536.288	248.118	53.082	106.815	29.401	22.057	3.102.612
Novembro 1942	1.540.374	328.992	129.661	50.169	76.753	22.474	23.007	2.171.430
„ 1941	340.009	323.494	245.601	30.494	96.987	39.041	40.008	1.115.634
„ 1940	1.843.626	451.051	118.260	45.136	205.067	41.733	22.346	2.727.219
„ 1939	2.312.077	514.368	134.508	9.720	190.988	81.843	17.922	3.261.426

NOTA : — 1943 — Santos — Cifras de Superintendência dos Serviços do Café
1943 — Outros portos — Cifras do DNC.

CAFÉ ELIMINADO NO BRASIL

SACAS DE 60 QUILOS

ANO	QUANTIDADE
1931	2.825.784
1932	9.329.633
1933	13.687.012
1934	8.265.791
1935	1.693.112
1936	3.731.154
1937	17.196.428
1938	8.004.000
1939	3.519.874
1940	2.816.063
1941	3.422.835
1942	2.312.805
1943 (Janeiro a novembro ..)	1.252.091
TOTAL	78.056.582

1943 MÊS	QUANTIDADE
Janeiro	67.581
Fevereiro	121.120
Março	242.788
Abril	192.753
Maio	98.068
Junho	89.531
Julho	60.891
Agôsto	126.324
Setembro	110.921
Outubro	92.054
Novembro	50 060
TOTAL	1.252.091

Dados do "Boletim de La Camara de Comércio de Caracas"

Cotações do Termo em Nova York

Cents. por Libra (453,6 grs.) — Contrato Santos

NOVEMBRO DE 1943

DIAS	FECHAMENTO DO TERMO PARA OS MESES DE:					VENDAS (Sacas)
	DEZEMBRO	MARÇO	MAIO	JULHO	SETEMBRO	
1 a 30	13.00	13.00	13.00	13.00	13.00	—

Cotações do Termo em Nova York

Cents. por Libra (453,6 grs.) — Contrato "A-Rio"

NOVEMBRO DE 1943

DIAS	FECHAMENTO DO TERMO PARA OS MESES DE:					VENDAS (Sacas)
	DEZEMBRO	MARÇO	MAIO	JULHO	SETEMBRO	
1 a 30	8,85	8,85	8,85	8,85	8,85	—

Cotações do Disponivel

NOVEMBRO DE 1943

DIA	SANTOS	RIO	VITÓRIA	NOVA YORK EM CENTS. POR LIBRA (453,6 GRS.)			
		EM CRUZEIROS		SANTOS		RIO	
		Tipo 7	Tipo 7	Tipo 4	Tipo 7	Tipo 6	Tipo 7
1	Nominal	—	—	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
2	„	—	—	—	—	—	—
3	„	26,30	22,90	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
4	„	26,30	22,90	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
5	„	26,30	22,90	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
6	„	26,30	22,90	—	—	—	—
7	—	—	—	—	—	—	—
8	„	26,30	22,90	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
9	„	26,50	22,90	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
10	„	26,50	—	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
11	„	26,30	22,90	—	—	—	—
12	„	26,50	22,90	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
13	„	26,50	22,90	—	—	—	—
14	—	—	—	—	—	—	—
15	„	—	—	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
16	„	26,50	22,90	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
17	„	26,50	22,90	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
18	„	26,50	22,90	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
19	„	26,50	22,90	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
20	„	26,50	22,90	—	—	—	—
21	—	—	—	—	—	—	—
22	„	26,50	22,90	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
23	„	26,50	23,50	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
24	„	26,50	23,50	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
25	„	26,70	23,50	—	—	—	—
26	„	27,00	23,50	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5

COTAÇÕES DO DISPONIVEL

DIA	SANTOS	RIO	VITÓRIA	NOVA YORK EM CENTS. POR LIBRA (453,6 GRS.			
		EM CRUZEIROS		SANTOS		RIO	
		Tipo 7	Tipo 7	Tipo 4	Tipo 7	Tipo 6	Tipo 7
27.....	,,	27,00	23,50	—	—	—	—
28.....	—	—	—	—	—	—	—
29.....	,,	27,00	23,50	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
30.....	,,	27,00	23,50	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
Média..	—	**26,54**	**23,09**	**13.37,5**	**12.62,5**	**9.50**	**9.37,5**
Média-1943							
Outubro	Nominal	26,43	22,96	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
Setembro ...	,,	26,33	23,82	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
Agosto.....	,,	25,98	24,06	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
Julho	,,	25,49	23,85	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
Junho	,,	25,21	24,10	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
Maio	,,	26,40	24,84	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
Abril	,,	27,15	25,04	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
Março	,,	27,04	24,56	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
Fevereiro ...	,,	26,77	24,60	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
Janeiro	,,	26,66	24,65	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
Média :							
Nov.º 1942..	Nominal	27,01	25,44	13.37,5	—	—	9.37,5
,, 1941..	42,24	29,20	22,94	13.25,0	12.75,0	9,00	9.00,0
,, 1940..	18,09	12,13	11,24	6 7/8	6	5 3/4	5 1/4
,, 1939..	19,46	15,60	12,55	7 1/2	6 1/2	6 1/8	5 1/2

NOTA : — Santos Rio e Vitória — Bolsas Oficiais fechadas ;
,, — Cotação nominal segundo a Associação Comercial de Santos ;
Rio — Cotações fornecidas pelo Centro do Comércio de Café do Rio.
Vitória — Cotações fornecidas pela Agência Panameuro.

Cotação do disponivel em Nova-York

CIF. em Cents por Libra = 453,6 grs.

NOVEMBRO DE 1943

PROCEDÊNCIA	DIAS	
	DE 1 A 30	MÉDIA
BRASIL :		
Santos, tipo 2	13.37,5	13.37,5
Rio, tipo 7	9.37,5	9.37,5
COLÔMBIA :		
Medelin	16 1/4	16 1/4
Armênia	16 1/16	16 1/16
Manizales	15 7/8	15 7/8
Girardot	15 5/8	15 5/8
Cucuta	15 5/8	15 5/8
Bogotás (Honda, Tolima e Girardot)	15 5/8	15 5 8
Ocana	15 1/4	15 1/4
COSTA RICA :		
Fino	16.00	16.00
Fine Atlantic	15 1/2	15 1/2
CUBA :		
Bom Lavado	14, 1/4	14 /14
REPÚBLICA DOMINICANA :		
Lavado	13 3/4	13 3/4
Natural	11 1/4	11 1/4
SURINAM :	7 3/4	7 3/4
EQUADOR :		
Lavado	13 1/4	13 1/4
SALVADOR :		
Lavado, fino	15 3/4	15 3/4
GUATEMALA :		
Antigua	16 3/4	16 3/4
Bourbon	14 1/8	14 1/8
Lavado, bom	14 1/2	14 1/2
Extra prime	15 3/4	15 3/4
Maragogipe	15 1/2	15 1/2

COTAÇÃO DO DISPONIVEL EM NOVA-YORK

PROCEDÊNCIA	DIAS	
	DE 1 A 30	MÉDIA
HAITÍ :		
Bom Lavado	13 3/4	13 3/4
MÉXICO :		
Coatepec, lavado	16 1/2	16 1/2
Maragogipe	15 1/2	15 1/2
Tapachula, lavado	15 1/2	15 1/2
NICARÁGUA :		
Lavado	14 1/2	14 1/2
HAWAÍ :		
N.º 1 extra prime	16 1/2	16 1/2
VENEZUELA :		
Tachira, lavado fino	15 5/8	15 5/8
Tachira, natural bom	15 1/8	15 1/8
Tachira, lavado ordinário	14 5/8	14 5/8
Maracaibo, lavado fino	15 5/8	15 5/8
ÍNDIAS HOLANDESAS :		
Mandheling	25.00	25.00
Java, genuino lavado	19 1/2	19 1/2
Java Robusta, lavado	11 1/4	11 1/4
Java Robusta, natural	10 1/2	10 1/2
Moka : (Arábia)		
Moka	18 1/2	18 1/2
ÁFRICA PORTUGUESA :		
Amboin	11 1/4	11 1/4
Encoje	11.00	11.00
CONGO BELGA :		
Lavado robusta	12 1/2	12 1/2
Natural robusta	11 1/4	11 1/4
HONDURAS :		
Bom lavado	15.00	15.00
JAMAICA :		
Lavado	14 1/2	14 1/2
Natural A	11 1/2	11 1/2

Média Diária de Câmbio Livre e Oficial, afixada pela Bolsa Oficial de Valores de S. Paulo

Mês de Novembro de 1943

DIAS	INGLATERRA		PORTUGAL	ESTADOS UNIDOS		SUIÇA	ARGENTINA	CHILE	URUGUAI
	LIVRE	OFICIAL		LIVRE	OFICIAL				
3	79,58 9/16	66,76 5/16	0,80 1/8	19,63 1/16	16,50	—	4,95	—	—
4	79,58 9/16	66,76 5/16	0,80 1/2	19,62 13/16	16,58	—	—	0,63 3/8	—
5	79,58 9/16	66,82 5/8	0,80 9/16	19,63 3/8	16,58	—	—	0,63 3/8	—
6	79,58 9/16	66,76 5/16	0,80 3/8	19,63	16,58	—	4,95	0,63 3/8	—
8	79,58 9/16	66,82 5/8	0,80 1/2	19,63 1/16	16,50	—	5,00	—	—
9	79,58 9/16	66,82 5/8	0,80	19,63 5/8	16,58	4,65 3/16	4,97 11/16	0,63 3/8	10,49
10	79,58 9/16	66,76 5/16	0,80 1/2	19,63 1/2	16,58	—	4,98	0,63 3/8	—
11	79,58 9/16	66,76 5/16	—	19,63 1/16	16,50	—	4,98	—	—
12	79,58 9/16	66,76 5/16	0,80 1/16	19,63 3/16	16,58	4,96 1/2	4,97	—	10,46
13	79,58 9/16	66,76 5/16	0,80 11/16	19,63 1/16	16,58	—	4,95	0,63 3/8	—
16	79,58 9/16	66,82 5/8	—	19,63 5/16	16,58	—	—	0,63 3/8	—
17	79,58 9/16	66,55 13/16	0,80 7/16	19,63 3/16	16,58	—	4,98	0,63 3/8	—
18	79,58 9/16	66,76 5/16	0,80 1/2	19,63 3/16	16,58	—	—	—	—
19	79,58 9/16	66,82 5/8	0,80 1/2	19,63 1/16	16,50	4,70	—	0,63 3/8	—
20	79,58 9/16	66,76 5/16	0,80 3/4	19,62 15/16	16,58	—	4,95	0,63 3/8	—
22	79,58 9/16	66,49 1/2	0,80	19,63 3/16	16,58	—	5,00	0,63 3/8	—
23	79,58 9/16	66,82 5/8	0,80 9/16	19,63 1/4	16,58	4,65	4,97 1/4	—	10,50
24	79,58 9/16	66,82 5/8	0,80	19,63 3/16	16,58	4,67	4,95	0,63 3/8	—
25	79,58 9/16	66,76 5/16	0,80	19,63 3/8	16,58	5,00	4,95	0,63 3/8	—
26	79,58 9/16	66,82 5/8	0,80 1/2	19,63 1/8	16,58	—	4,95	0,63 3/8	—
27	79,58 9/16	66,82 5/8	0,80 1/2	19,63 1/4	16,58	—	4,98	0,63 3/8	—
29	79,58 9/16	66,55 13/16	0,80 1/2	19,63 1/8	16,58	—	—	0,63 3/8	—
30	79,58 9/16	66,82 5/8	0,81	19,62 5/16	16,58	—	—	0,63 3/8	—
Média	**79,58 9/16**	**66,76 1/8**	**0,80 7/16**	**19,63 3/16**	**16,56 5/8**	**4,77 5/16**	**4,79 3/4**	**0,63 3/8**	**10,48 3/8**
Outubro	79,58 9/16	66,63 7/16	0,80 9/16	19,63 1/4	16,53	4,77 7/16	4,96 1/8	0,63 3/8	10,50 1/2
Setembro	79,58 9/16	66,51	0,80 1/2	19,63 1/16	16,48 13/16	4,71 1/8	4,96 1/4	0,63 3/8	10,49 5/16
Agosto	79,58 9/16	66,54 11/16	0,80 1/2	19,62 13/16	16,47 5/16	4,58 11/16	4,95 3/4	0,63 3/8	10,48
Julho	79,58 9/16	66,52 3/8	0,80 9/16	19,62 9/16	16,50 1/16	4,74 1/8	4,96 9/16	0,63 3/8	10,51
Junho	79,58 9/16	66,52 1/8	0,80 5/16	19,63 3/16	16,48	4,78	4,95 13/16	0,63 3/8	10,47 5/8
Maio	79,58 9/16	66,51 1/16	0,80 1/4	19,63 5/16	16,51	4,71 3/16	4,95 5/16	0,63 3/8	10,45 3/16
Abril	79,58 9/16	66,59	0,80 1/8	19,63 5/16	16,49	4,61	4,75 11/16	0,63 3/8	10,41 3/8
Março	79,58 1/4	66,51	0,80 3/16	19,63 7/16	16,49	4,68	4,68 7/8	0,63 3/8	10,44 11/16
Fevereiro	79,53 13/16	66,48 9/16	0,80 3/16	19,63 1/2	16,50	4,65 1/4	4,65 11/16	0,63 3/16	10,45 7/8
Janeiro	79,56 5/8	66,49 1/2	0,80 3/16	19,63 5/16	16,49	4,63 7/16	4,65 1/2	0,63 3/8	10,46 7/16

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO E CONSUMO
DA SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS DO CAFÉ DO ESTADO
DE SÃO PAULO

BOLETIM

DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1943

ESTABELECIMENTOS VISITADOS

NA CAPITAL	VISITAS
Torrefações	1.387
Moinhos	560
Empórios	365
Depósitos	—
Feiras	31
TOTAL:	2.343

NO INTERIOR E LITORAL	VISITAS
Torrefações	1.242
Moinhos	366
Empórios	1.459
Depósitos	—
TOTAL:	3.067

CAFÉS VERIFICADOS NOS POSTOS DE FISCALIZAÇÃO	SACAS
Nas Cias. de Armazens Gerais	114.510
Nos Armazens de E. F. (Capital)	18.321
TOTAL:	132.831

CAFÉ CRU APREENDIDO	SACAS
Em Torrefações, Moinhos e Depósitos — Na Capital	—
Idem — No interior e Litoral	19
Em Armazens de E. F. (Capital)	1
Em Cias. de Armazens Gerais	550
TOTAL:	570

CAFÉ TORRADO EM GRÃO APREENDIDO	QUILOS
Na Capital	76,00
No Interior e litoral	3,40
TOTAL:	79,40

CAFÉ MOIDO APREENDIDO	QUILOS
Na Capital	18,75
No Interior e litoral	61,00
TOTAL:	79,75

CAFÉS LIBERADOS	SACAS
Melhorados por rebenef. ou catação Dec. Lei 51	115
TOTAL:	115

CAFÉ TORRADO DESPACHADO POR TORREFAÇÕES SOB FISCALIZAÇÃO ESPECIAL	QUILOS
Do interior para a Capital	14.070
Da Capital para o Interior	10.000
Entre diversas comarcas no Interior	13.550
TOTAL:	37.620

CAFÉ MOIDO, IDEM	QUILOS
Do Interior para a Capital	30
Da Capital para o Interior	7.138
Entre diversas comarcas no Interior	35.071
TOTAL:	42.239

CAFÉ CRÚ INCINERADO	SACAS
Na Capital	—
No Interior e litoral	1
TOTAL:	1

CAFÉ TORRADO EM GRÃO INCINERADO	QUILOS
Na Capital	—
No Interior e litoral	52.0
TOTAL:	52.0

CAFÉ MOIDO INCINERADO	QUILOS
Na Capital	—
No Interior e litoral	13,70
TOTAL:	13,70

RESÍDUOS DE CATAÇÃO OU REBENEF. INCINERADOS	
Scs.	— | Quilos —

Diversos

Boletim da Câmara de Reajustamento Econômico

SESSÕES DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1943

SESSÃO DE 5 DE NOVEMBRO DE 1943 (Diário Oficial de 6-11-43)

PROCESSO N.º 318
Relator — Juiz Dr. Reginaldo Nunes.
Devedores — Antenor Benedini e outros — Batatais — São Paulo.
Decisão — Indeferido — Pedido de liberação fóra do praso legal.

PROCESSO N.º 1.004 (recurso n.º 66)
Relator — Juiz Dr. Reginaldo Nunes.
Devedores — Manoel da Silva Carvalho — Pindamonhangaba — São Paulo.
Decisão — Homologado o empréstimo compulsório exonerado o devedor de todos os seus débitos anteriores a 15-12-39 e não excetuados em lei.

PROCESSO N.º 2.815
Relator — Juiz Dr. Ernesto Rangel.
Devedor — Adalberto Junqueira Franco — Colina — São Paulo.
Decisão — Indeferido — Petição fóra do prazo.

PROCESSO N.º 2.850
Relator — Juiz Dr. Sérgio de Oliveira.
Devedor — Benno Rieckmann — Descalvado — São Paulo.
Decisão — Indeferido — Não está satisfeita a condição prevista no art. 38 do Regimento da Câmara.

PROCESSO N.º 2.875.
Relator — Juiz Dr. Reginaldo Nunes.
Devedor — Antônio Corrêa de Carvalho — Pirajú — São Paulo.
Decisão — Indeferido — Petição fóra do prazo.

PROCESSO N.º 2.902.
Relator — Juiz Dr. Reginaldo Nunes.
Devedor — Benedito José Barreiro — Pirajú — São Paulo.
Decisão — Indeferido — Petição fóra do prazo.

SESSÃO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1943 (Diário Oficial de 3-11-43)

PROCESSO N.º 2.536
Relator — Juiz Dr. Reginaldo Nunes.
Devedor — Francisca Maria de Pádua — Barirí — São Paulo.
Decisão — Indeferido — Alteração da situação econômica da devedora.

PROCESSO N.º 2.907
Relator — Juiz Dr. Reginaldo Nunes.
Devedor — Avelino Gonçalves — Bragança — São Paulo.
Decisão — Rejeição liminar — falta de regularização.

DECRETO N.º 24.233, DE 12 DE MAIO DE 1934

PROCESSO N.º 23.598-B — recurso 2.270 (em revisão)
Relator — Juiz Dr. Sérgio de Oliveira.
Credores — Lara Campos & Cia.
Devedor — Venâncio Ribeiro de Faria.
Decisão — Provido — para declarar que a indenização concedida a fls. 82, isto é, Cr.$ 290.000,00, é contra quitação plena do débito noticiado pela escritura pública de primeira hipoteca outorgada a favor de Lara Campos & Cia. por Henrique Whitaker de Oliveira e sua mulher em 31 de Dezembro de 1934.

SESSÃO DE 17 DE NOVEMBRO DE 1943 (Diário Oficial de 19-11-1943)

PROCESSO N.º 2.911
Relator — Juiz Dr. Sérgio de Oliveira.
Devedores — José Penteado de Sousa e outro — Bragança — São Paulo.
Decisão — Arquivado — O processo não foi devidamente regularizado.

PROCESSO N.º 2.961
Relator — Juiz Dr. Ernesto Rangel.
Devedor — Edurdo Cunha Vieira — Itatinga — São Paulo.
Decisão — Indeferido — Petição fóra do prazo.

SESSÃO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1943 (Diário Oficial de 30-11-1943)

PROCESSO N.º 1.965
Relator — Juiz Dr. Ernesto Rangel.
Devedor — Augusto Junqueira — Ribeirão Preto — São Paulo.
Decisão — Indeferido — Alteração da situação econômica do devedor.

PROCESSO N.º 2.233

Relator — Juiz Dr. Reginaldo Nunes.
Devedor — Joaquim Duarte Pinto Ferraz — Araraquara — São Paulo.
Decisão — Indeferido — Alteração da situação econômica do devedor.

PROCESSO N.º 2.641

Relator — Juiz Dr. Ernesto Rangel.
Devedor — Ginés Aguéra Sanches — Jaú — São Paulo.
Decisão — Indeferido — Alteração da situação econômica do devedor.

PROCESSO N.º 3.047

Relator — Juiz Dr. Reginaldo Nunes.
Devedor — Leonina de Siqueira Franco — Amparo — São Paulo.
Decisão — Indeferido — Não está satisfeita a condição prevista no art. 38 do Regimento da Câmara.

PROCESSO N.º 3.104

Relator — Juiz Dr. Sérgio de Oliveira.
Devedor — Gonçalo Ramalho — Duartina — São Paulo.
Decisão — Indeferido — Petição fóra do prazo.

PROCESSO N.º 3.116

Relator — Juiz Dr. Sérgio de Oliveira
Devedores — Irmãos Andrade — São Paulo — Capital.
Decisão — Indeferido — Petição fóra do prazo.

DESPACHOS

N.º 1.457 — José Henrique de Carvalho Filho — Monte Azul — São Paulo — Concedido o reajustamento — feito o empréstimo com o credor hipotecário Fritz Hotz na importância de Cr. $ 22.537,50, considerados extintos todos os demais débitos arrolados ou não pelo requerente, desde que anteriores a 15-12-39 e não excetuados em lei. Decorrido o prazo de 60 dias, vão os autos ao Banco do Brasil, para que presida à lavratura da escritura, atendendo aos prazos e condições estipuladas.

N.º 1.729 — Pedro Viecco — São Paulo — A hipoteca a ser feita com o credor impugnante só pode ser pelo valor da segunda avaliação. Consulte-se novamente dito credor sôbre se quer substituir o Banco do Brasil, assinando hipoteca nessa base, fazendo-se-lhe sentir que no caso contrário o empréstimo se fará com o Banco. Prazo 15 dias.

N.º 2.086 — Sebastião Pereira Martins e outro — Jaú — São Paulo — Proceda-se a nova avaliação, por conta do credor impugnante, Banco do Estado de São Paulo.

N.º 2.919 — José Francisco Aranha — São Paulo — Capital — Peça-se ao requerente para que ofereça em garantia do empréstimo o imóvel urbano sito em Santos, advertido que é indispensável ao deferimento do benefício.

N.º 2.075 — João Andriani e outro — Itapuí — São Paulo — Proceda-se a nova avaliação do imóvel oferecido em garantia. Ouça-se o devedor João Andriani e o credor João Koslovic a respeito do alegado pagamento feito, pelo primeiro ao segundo da importância de Cr. $ 10.000,00, e caso fique provado tal pagamento, seja o devedor notificado no sentido de repôr aquela soma em favor da massa, sob pena de perder o direito ao reajuste.

N.º 2.871 — Coelho & Monteiro — Dourado — São Paulo — Peça-se aos requerentes a juntada do contrato social ou certidão, ainda que negativa. Outrossim, de conformidade com o § 3.º do art. 44 do Regimento, peça- relação de todos os bens e dívidas particulares de cada um dos sócios.

N.º 2.876 — Bento Carlos de Arruda Botelho — Araraquara — São Paulo — Notifique-se o Banco do Brasil para que diga em quanto majora o empréstimo, incluindo na garantia os imóveis urbanos. Peça-se ao requerente juntada da escritura lavrada em 17-10-39 a favor de Coelho & Junqueira.

N.º 1.819 — Américo Ferreira de Camargo — Campinas — São Paulo — Notifique-se o requerente no sentido de informar si já foram apurados os créditos de que se declarou titular contra Joaquim Francelino do Prado e João Gregório, das importâncias, respectivamente, de Cr. $ 9.500,00 e Cr. $ 9.852,00, recolhendo-as, na hipótese afirmativa, à disposição desta Câmara, à Agência do Banco do Brasil em Campinas.

N.º 2.769 — João Rossi — Jaboticabal — São Paulo — Devolvam-se os autos ao Banco do Brasil para prosseguimento do processo.

N.º 2.996 — João Feliciano Costa — São João da Boa Vista — São Paulo — Constando da relação, dívida com garantia de hipoteca, cuja escritura foi lavrada em 30-11-39, notifique-se o requerente para que junte aos autos o respectivo traslado ou certidão equivalente.

N.º 3.015 — Francisco Lopes Gutierrez — Itatinga — São Paulo — Notifique-se o requerente para que inclua entre os bens oferecidos em garantia o imóvel urbano sito à Rua João Pessoa, 356, em Itatinga e avaliado pelo Banco do Brasil em Cr. $ 1.200,00.

N.º 989 — José Arantes Nogueira — Cravinhos — São Paulo — Notifique-se o Banco do Estado de São Paulo S. A. para que, no prazo de 20 dias, junte certidão da escritura da hipoteca em seu favor constituída, uma vez que apenas declarou seu crédito, sem comprová-lo.

N.º 1.755 — Astério Cristino de Figueiredo — Ituverava — São Paulo — Concedido o reajustamento — autorizado ao Banco do Brasil a emprestar ao requerente, na forma e sob as condições fixadas, quanto baste para pagar ao credor hipotecário Amaro Machado de Sousa (Cr. $ 37.018,30), e aos quirografários Amaro José de Sousa, José Magalhães, Cornélio Borges Campos e Antônio de Paula Machado, estes nas seguintes percentagens: 64%, 17%, 14% e 5%. Os demais credores não habilitados, têm os seus créditos extintos, ex-vi do disposto no art. 66 do Decreto-lei n.º 2.238, de 28 de maio de 1940.

N.º 2.836 — Antônio Rodrigues de Moraes — Salto do Itú — São Paulo — Remeta-se o processo ao Banco do Brasil para prosseguir.

N.º 2.847 — José de Meira Leite — Agudos — São Paulo — Constando da relação dívida com garantia hipotecária, cuja escritura foi lavrada em 17-8-39, notifique-se o requerente para que junte aquela escritura ou certidão equivalente.

N.º 2.857 — Liberato Colosso — Itapira — São Paulo — Chame-se a atenção do Banco do Brasil para o fato de estarem em condomínio os imóveis oferecidos em garantia.

N.º 2.868 — Sílvio de Almeida Sampaio — São Paulo — Capital — Notifique-se o requerente para juntar a escritura, **verbo ad verbum** da segunda hipoteca do imóvel "Santo Antônio".

N.º 810 — Alberico Pacheco de Almeida Prado — Jaú — São Paulo — Concedido o reajustamento — reconhecido o credor hipotecário João Maria Ferraz Prado, pela importância de Cr. $ 149.500,00, ao qual se entregarão todas as letras obtidas pelo empréstimo que se efetuar, devendo êsse mesmo credor concorrer, como quirografário, pelo saldo, como cessionário de Irmãos Dacca — Francisco Prado de Almeida Pacheco — que também habilitado na forma da lei, pela importância de Cr. $ 46.393,20, tudo de acôrdo com o cálculo. Liberado o requerente de todos os seus débitos, habilitados ou não, desde que anteriores a 15-12-39 e não excetuados em lei.

N.º 2.327 — Pedro Altenfelder Cintra Silva — São Paulo — Capital — Publiquem-se os editais com o prazo de 40 dias, fazendo-se consignar do extrato que um dos imóveis garante dívida irreajustável, nos termos do art. 64, letra "b" do Regimento.

N.º 2.650 — Vilas Boas & Irmãos — Botucatú — São Paulo — Devolvam-se os autos ao Banco do Brasil, para que sejam avaliados os bens, incluidos na garantia consequentemente majorado o empréstimo deferido.

N.º 1.487 — José Pires de Campos Sobrinho — Jaú — São Paulo — Proceda-se a nova avaliação e demais diligências sugeridas no parecer da Secretaria.

N.º 1.576 — Francisco de Paula Brandão — Jaú — São Paulo — Consulte-se o Banco do Brasil sôbre a possibilidade de elevar o **quantum** oferecido. Na hipótese negaitva, os demais interessados. Notifique-se, também, o credor hipotecário — Banco Melhoramentos de Jaú — para que ofereça prova da vigência da inscrição hipotecária em 15-12-39.

N.º 3.083 — Teixeira & Cangucú — Baurú — São Paulo — Notifiquem-se os requerentes para que juntem aos autos contrato social ou certidão ainda que negativa, bem como relação de todos os bens particulares de cada um dos sócios.

N.º 1.246 — Dolor de Oliveira Dias — Franca — São Paulo — Informe a Secretaria sôbre o que alega a petição de fls. 179, no que toca ao cálculo.

N.º 1.450 — Recurso n.º 89 — Joaquim Meireles de Avelar — Pitangueiras — São Paulo — Mantida a decisão recorrida, remeta-se os autos ao Banco do Brasil para o cumprimento da mesma.

N.º 1.952 — Avelino da Cunha Viana — Boa Esperança — São Paulo — Consulte-se o Banco do Brasil sôbre si concorda em elevar o **quantum** do empréstimo tomando por base a nova estimativa.

N.º 2.461 — Lourenço Neto de Almeida Prado — Jaú — São Paulo — Notifique-se o proponente para dizer sôbre a forma da entrada do preço do imóvel gravado, si a do art. 58 § 1.º do Regimento, si a do art. 58 § 2.º do mesmo Regimento. É de notar-se que o preço deverá ser calculado na forma do art. 53 § 1.º do citado Regimento.

N.º 3.110 — Durval de Toledo Barros — Botucatú — São Paulo — Notifique-se o requerente para que inclua entre os bens oferecidos em garantia do empréstimo que pleiteia, os dois terrenos da "Vila Cachoeira", na Capital do Estado de São Paulo, avaliados pelo Banco do Brasil em Cr. $ 1.200,00.

N.º 1.620 — José Luiz Dantas — Itatinga — São Paulo — Providencie-se a nova avaliação, por intermédio da autoridade judiciária de Botucatú, e as custas pelo requerente. Notifique-se também, o requerente e Rodrigo Pires de Camargo, para os fins do parecer. Canceda-se

a Rodrigos Pires de Camargo o prazo de 30 dias para se habilitar, sob pena de, não o fazendo, seu crédito hipotecário considerado extinto.

N.º 1.696 — Catão Pedroso — Pirajú — São Paulo — Consulte-se o Banco do Brasil se concorda em elevar o **quantum** do empréstimo, tomando por base a segunda avaliação, devendo em caso de resposta negativa, fazer-se a consulta ao único credor arrolado.

N.º 2.018 — Jeremias Bueno de Toledo e outro — Matão — São Paulo — Consulte-se o Banco do Brasil na forma do parecer, e, caso negativa a resposta, indague-se dos credores sôbre se querem substituir aquele estabelecimento de crédito, operando na base da segunda avaliação.

N.º 2.668 — Dias Suaiden & Irmão — Pirajuí — São Paulo — Esclareça-se aos requerentes que o que interessa é o contrato social de Dias Suaiden & Irmão e não da "Sociedade Agrícola Fazenda Nova Síria".

N.º 2.757 — Michel Neme — Pederneiras — São Paulo — Notifique-se o requerente para o fim de liberar o imóvel gravado de hipoteca, em data posterior à vigência da lei, sob pena de ser indeferido seu pedido de reajuste; pois que dito imóvel fazendo parte de seu patrimônio na mencionada data, já não mais podia ser onerado. O que se cumpra no prazo de 30 dias.

N.º 2.759 — Ana Francisca Nunes — Jaboticabal — São Paulo — Conceda-se o prazo de 30 dias, sem prejuizo da imediata publicação dos editais. Do extrato constará a referência ao alegado litígio.

N.º 2.777 — Almerinda do Canto Almeida Prado — Jaú — São Paulo — Publiquem-se os editais, com o prazo de 40 dias, fazendo-se constar do extrato, além do mais, que a hipoteca legal (irreajustável) absorve o valor do imóvel, não existindo, assim, o que hipotecar; e que os cafés a que se refere o item 3.º do despacho de fls. 29, já não existem.

N.º 3.098 — Luiz Lemos de Toledo e outros — Colina — São Paulo — Notifique-se o requerente para oferecer prova hábil de que pode desistir, por suas filhas menores do presente pedido.

N.º 2.870 — Irmãos Macruz (em liquidação) — Boituva — São Paulo — Notifique-se o Banco do Brasil para incluir na garantia todos os bens não oferecidos, e consequente majoração do empréstimo.

N.º 1.939 — Evaristo de Moraes Santos — Ribeirão Preto — São Paulo — Proceda-se a nova avaliação, correndo as custas por conta dos credores impugnantes, Silvano Malerba e Antônio Rodrigues Bica.

N.º 3.048 — Wenceslau Cordovil Junior — Pindorama — São Paulo — Notifique-se o requerente para que inclua entre os bens que ofereceu em garantia do empréstimo, o prédio urbano da Rua 7 de Setembro n.º 451, em Pindorama, bem como as máquinas de beneficiar arroz e café, bens esses avaliados pelo Banco do Brasil em Cr. $ 3.500,00 e Cr. $ 8.000,00 respectivamente.

N.º 1.088 — Francisco Franklin de Almeida — Pedregulho — São Paulo — Proceda-se a nova avaliação, por ter sido a primeira impugnada pelo credor hipotecário Banco do Estado de São Paulo, devendo as despesas com as custas da nova avaliação correr por conta do credor, impugnante e sendo avaliados separadamente os imóveis em questão. Notifique-se o proponente no sentido de juntar a escritura de divisão e partilha a que se refere a carta de fls. 22, notifique-se tambem D. Maria Alves Diniz no sentido de provar a sua alegada qualidade de sucessora do credor declarado Antônio Cândido Diniz.

N.º 1.420 — Luiz Oscar de Almeida Maia — Barreiro — São Paulo — Defiro os pedido formulados na petição de fls. 161-162.

N.º 1.700 — Recurso n.º 94 — Edmundo Brito Mugnaini — Limeira — São Paulo — Negado provimento ao recurso — Envie a Secretaria o processo ao Banco do Brasil para os necessários efeitos.

N.º 1.785 — Carmo Nicolino de Prospero — Mogí Mirim — São Paulo — Em face da segunda avaliação, de acôrdo com o art.º 54, primeiramente consulte-se o Banco do Brasil, depois ao credor impugnante, Banco do Estado de São Paulo, se aquele não anuir em aumentar o empréstimo.

N.º 38.090 — Venancio Ribeiro de Faria — Araraquara — São Paulo — Solicite-se do requerente esclarecimentos sobre a demanda com Nicolau Scarpa.

N.º 3.096 — Toledo Piza — Santos — São Paulo — Notifique-se os interessados para que juntem o contrato social ou certidão equivalente, bem como a relação de todos os bens e dividias particulares de cada um dos sócios.

N.º 849 — Maria de Paiva Arantes — Ribeirão Preto — São Paulo — Concedido o reajustamento — autorizado o Banco do Brasil a fazer lavrar nova escritura de hipotéca, a favor do Banco do Estado de São Paulo, para os seguintes fins: — 1.º) para pagamento de seu crédito hipotecário até a quantia de Cr. $ 145.950,00, mediante garantia da "Fazenda Araci", cujo valor, para fins de empréstimo, é totalmente absorvido pelo crédito hipotecário; 2.º) para pagamento do remanescente dêste crédito e do crédito quirografário de

Antônio Alves do Vale, fixados, proporcionalmente, em respectivamente, Cr. $ 47.432,60 e Cr. $ 13.279,90, créditos estes mediante garantia da "Fazenda Baixadão" e do terreno urbano, em tudo se observando as demais condições previstas. Extintos todos os outros débitos da requerente, constem ou não deste procesos, desde que constituidos antes de 15-12-39, tudo na forma dos Decretos-Leis ns. 1.888 e 2.238 de 15-12-39 e 28-5-40, respectivamente.

N.º 1.704 — Valêncio Carneiro de Castro — Botucatú — São Paulo — Consulte-se o Banco do Brasil sobre está se disposto a elevar o quantum, tomando por base a segunda avaliação.

N.º 1.762 — Alcides Ribeiro Meireles — e outros — Jardinópolis — São Paulo — Conceda-se o prazo nas condições pedidas.

N.º 2.786 — Elias Abrahão Hamud — Pirajuí — São Paulo — Devolva-se o processo ao Banco do Brasil para reexame dos autos e deferimento do empréstimo.

N.º 3.142 — Humberto Alves Tocci — Cafelândia — São Paulo — Possuindo o requerente um imóvel urbano na cidade de Lençóis, não incluido na garantia, notifique-se o mesmo para que o inclua, sob pena de perder direito ao benefício não o fazendo.

N.º 2.053 — José Miguel dos Santos — Pirangí — São Paulo — Consulte-se o Banco do Brasil sobre a elevação do quantum do empréstimo, e, respondendo ele negativamente, faça-se a mesma consulta aos demais credores.

N.º 3.034 — Osvaldo Almeida Cesar — Ibitinga — São Paulo — Notifique-se o requerente para incluir entre os bens oferecidos em garantia, terreno e prédio em Ibitinga, e ainda maquinário instalado em prédio de terceiro, tudo avaliado pelo Banco do Brasil em Cr. $ 74.300,00. Outrossim deverão ser exigidas as escrituras ou certidões equivalentes relativas aos créditos hipotecários de que são titulares: Sucessores de Gabriel Marcondes Machado, Cia. Estrada de Ferro de Dourado e Claudio Novais, lavradas as duas primeiras em 14-12-39 e a última em 15-12-39.

N.º 3.089 — João Guzzo Filho e outros — Garça — São Paulo — Notifiquem-se os requerentes para que incluam na garantia o terreno da "Vila Suarão", situado em Santos, Est. de São Paulo.

N.º 1.898 — Emília Barros Toledo & Filhos — Jaú — São Paulo — Proceda-se na forma do parecer. Exija-se prova hábil de que os direitos hereditários relativos à sucessão de D. Carlota Vitória de Toledo estão gravados com a cláusula de inalienabilidade por força de cláusula testamentária.

N.º 1.923 — Joaquim Elias de Camargo — Ibitinga — São Paulo — Peça-se ao requerente a escritura de hipotéca para com Francisco Lopes Felipe.

N.º 2.182 — Joaquim Vitor de Sousa Meireles — São Paulo — Capital — Cumprido o despacho de fls. 52v., defiro o pedido contido na petição de fls. 34, referente à entrada para a massa com a importância por êle paga relativamente ao terreno no Bairro Pacaembú, tendo-se entretanto, em atenção o quantum referido na petição de fls. 58.

N.º 2.346 — Nemann H. Giddings — Xiririca — São Paulo — Vão os autos ao Banco do Brasil para que avalie as duas partes ideais que o requerente tem em condomínio, que se acham encravadas no imóvel de sua propriedade Barra do Regato de Bananal Pequeno.

N.º — 2.430 — Lucio Ribeiro da Mota — Botucatú — São Paulo — Solicite-se do habilitando certidão **verbo ad verbum** de hipotéca legal de que são titulares seus filhos menores, registrada no Cartório de São Paulo, L. 4 págs. 3 (fls. 34v).

N.º 2.670 — Joaquim de Azevedo Arruda e Filhos — Amparo — São Paulo — Concede-se o prazo pedido.

N.º 2.809 — João da Costa Melo — Monte Alto — São Paulo — Solicite-se preliminarmente do requerente que junte aos autos certidões **verbo ad verbum** das escrituras em que se tornou credor hipotecário de D. Emília de Melo, e da que convencionado ficou entre ambos, a dação em pagamento referido a fls. 7, e a que alude o documento de fls. 44.

N.º 2.903 — José Pelacio de Oliveira — Matão — São Paulo — Notifique-se o requerente para que junte aos autos a escritura de compromisso de compra do imóvel "Gurupí", bem como dizer quanto já pagou. Deverá dizer tambem se concorda com a inclusão na garantia do prédio da Avenida 15 de Novembro, avaliado pelo Banco do Brasil em Cr. $... 1.500,00.

N.º 2.973 — Jorge de Macedo — Pinhal — São Paulo — Notifique-se o requerente para incluir na garantia o imóvel urbano sito à Rua Coronel Vicente Gonçalves, em Pinhal, sob pena de perder o direito ao benefício legal.

N.º 528 — recurso n.º 51 — João Martins Franco — Franca — São Paulo — Notifique-se o Banco do Estado de São Paulo para que diga sobre o alegado prazo de 10 dias.

N.º 1.088 — João Francisco de Carvalho — Pedregulho — São Paulo — Providencie-se, junto a quem de direito (autoridade judiciária) sobre realização da nova avaliação pleiteada pelo Banco do Estado de São Paulo, que responderá pelas despesas.

N.º 1.827 — Ataliba da Silveira Franco — Mogí Mirim — São Paulo — Concedido o reajustamento — autorizado o Banco do Brasil a fazer o empréstimo em letras hipotecárias na base de Cr. $ 150.000,00 com o Banco do Estado de São Paulo, liberado o requerente compulsóriamente de todos os débitos, habilitados ou não, desde que anteriores a 15-12-39 e não excetuados em lei.

N.º 2.546 — Luiz Osório de Souza — Barretos — São Paulo — Notifique-se o devedor a recolher no prazo de 30 dias, e na Agência local do Banco do Brasil, à disposição desta Câmara, o saldo de Cr. $ 16.978,60, que restou depois de pago o credor pignoratício, segundo o demonstrativo.

N.º 3.088 — Antônio Camelo Aguiar — Baurú — São Paulo — Devolva-se o processo ao Banco do Brasil para reexame, e consequente deferimento do empréstimo pleiteado.

N.º 3.033 — Leonel Benevides de Rezende — São Paulo — Capital — Não tendo o requerente oferecido em garantia o imóvel urbano à Av. Brigadeiro Luiz Antônio n.º 1895, na capital de São Paulo, avaliado pelo Banco do Brasil em Cr. $ 80.000.00, notifique-se o requerente para que inclua o referido imóvel sob pena de perder o direito ao benefício.

N.º 1.523 — José Figueiredo Junior — São Paulo — Capital — Faça-se o que sugere o parecer da Secção de Contabilidade.

N.º 1.758 — João Batista Dias do Prado e outros — Itapuí — São Paulo — Peça-se ao Banco do Brasil que informe qual o valor, em separado, atribuido às 2 glebas (de 26 e 30 alqueires) que compõem a fazenda "Santa Maria".

N.º 2.697 — Espólio de Paulo Elias e outro — Amparo — São Paulo — Tomando conhecimento da petição de Fls. 22, e entendendo a que o imóvel a que a mesma se refere foi avaliado em Cr. $ 9.635,68, admita-se o prosseguimento do processo de reajuste, desde que os requerentes depositem no Banco do Brasil, à disposição da Câmara, o valor total da avaliação, e isso dentro de 15 dias.

N.º 3.006 — Manoel Jorge Veríssimo — Piratininga — São Paulo — Notifique-se o requerente para que inclua entre os bens oferecidos em garantia a chácara situada na fazenda "Veado", sob pena de não o fazendo, perder o direito aos benefícios legais.

N.º 3.014 — João Gonçalves Lordelo e outros — Pitangueiras — São Paulo — Notifiquem-se os requerentes sobre a necessidade da inclusão na garantia dos dois imóveis urbanos, bem como digam o destino dado aos dois alambiques arrolados na relação de bens e não encontrados pelo técnico do Banco do Brasil por ocasião da avaliação da fazenda "São Bom Jesús".

N.º 1.061 — recurso n.º 45 — Maria Carolina da Costa — São José da Bela Vista — São Paulo — Peça-se ao Banco do Brasil para proceder à avaliação total da gleba de terra sobre a qual o requerente tem condomínio na fazenda "Santo Antônio", de vez que a primeira só teve por objeto uma parte da mesma, isto é 24,20 has..

Foram mandados publicar editais nos seguintes processos :

N.º 2.442 — Antônio Bandeira — Itajubí — São Paulo.

N.º 2.846 — José de Matos Guimaro e outro — Duartina — São Paulo.

N.º 2.853 — Alvaro Pereira da Rocha — (espólio) — São Paulo — Capital.

N.º 2.856 — Caio Amaral — Lins — São Paulo.

N.º 2.874 — Augusto Abuchaim Felipe — Matão — São Paulo.

N.º 2.877 — Quintiliano Martins Guerra Vasconcelos — Sta. Adélia — São Paulo.

N.º 2.960 — Manoel S. Ribeiro — Sta. Cruz do Rio Pardo — São Paulo.

N.º 2.962 — Francisco Rodrigues Nunes — Ibirá — São Paulo.

N.º 2.964 — João Gomes Baléra — Garça — São Paulo.

N.º 2.972 — Elpídio Bueno de Moraes — (espólio) — Mogí Mirim — São Paulo.

N.º 2.982 — João Colombo — Araranha — São Paulo.

N.º 1.959 — José Augusto de Carvalho — Pederneiras — São Paulo.

N.º 2.976 — Antônio Gonçalves — Mundo Novo — São Paulo.

N.º 2.772 — José Ramalho — (espólio) — Taquaritinga — São Paulo.

N.º 3.053 — Abílio Mendes de Oliveira Jr. — Biriguí — São Paulo.

N.º 3.054 — Heitor de Andrade Fontão — Vargem Grande — São Paulo.

N.º 3.057 — José Antônio Lemos e outro — Avaí — São Paulo.

N.º 2.714 — Luiz Gonzaga de Silos — Casa Branca — São Paulo.

N.º 3.094 — José Zirondi — Araçatuba — São Paulo.

N.º 2.504 — Juvenal Vaz de Lima — Botucatú — São Paulo.

N.º 2.849 — Durval Lauro de Sampaio Lara — Pirajuí — São Paulo.

N.º 2.634 — Cia. Agrícola Junqueira — Ribeirão Preto — São Paulo.

N.º 2.760 — Rita Nogueira Rosas — Pinhal — São Paulo.

N.º 2.520 — Manoel Maria de Andrade — Agudos — São Paulo.

N.º 3.033 — Leonel Benevides de Rezende — São Paulo.

N.º 117 — José Rebouças de Carvalho — Biriguí — São Paulo.

N.º 3.119 — Bernardo Moreno Arroyo — São Paulo — Capital.

N.º 3.163 — Alfredo Ribeiro Carneiro — Rio Preto — São Paulo.

N.º 3.143 — João Luiz de Souza — Lins — São Paulo.

N.º 3.165 — Marcelo Canelada Abila — Pederneiras — São Paulo.

N.º 3.175 — Antônio Leite do Canto Junior — Garça — São Paulo.

Foram arquivados por falta de regularização os seguintes processos :

N.º 2.887 — Constança Martins de Barros — São Manoel — São Paulo.

N.º 2.888 — Georgina Nazaré de Jesus e outros — Caconde — São Paulo.

N.º 2.909 — Francisco Lucchi — (espólio) — São Manoel — São Paulo.

N.º 2.910 — Evaristo Nunes de Oliveira — Botucatú — São Paulo.

N.º 2.946 — Maria Ezilda da Silveira Corrêa e outros — São Paulo — Capital.

N.º 2.947 — Carolina Augusta Ribeiro — São Paulo — Capital.

N.º 2.967 — Maria Ochieti Bruno e outros — Bragança — São Paulo.

N.º 2.710 — José Lucio de Queiroz — Monte Aprazivel — São Paulo.

N.º 2.959 — Lauro Maia Coutinho — São Paulo — Capital.

N.º 2.968 — Jacinto Bocci — Itatinga — São Paulo.

N.º 3.041 — Hermínio Simões — Coelho — Rio Claro — São Paulo.

N.º 3.002 — Juan Guaesquer Romero — Uchôa — São Paulo.

N.º 3.059 — José Nogueira Marmontel Assis — São Paulo.

N.º 3.077 — Maximiliano Bochi — Matão — São Paulo.

N.º 3.029 — José Mieli Finochio — Lins — São Paulo.

N.º 3.074 — José Bergamin — Araraquara — São Paulo.

N.º 3.112 — Ana Cândida Nogueira de Matos — Agudos — São Paulo.

N.º 3.113 — Cia. Agrícola Paulinéa — São Paulo — Capital.

N.º 3.123 — Bento Fernando Dias Pacheco — Coroados — São Paulo.

N.º 3.150 — João Afonso Maciel — Itapeva — São Paulo.

Foram homologadas desistências nos seguintes processos :

N.º 2.922 — José Mattias — Ibitinga — São Paulo.

N.º 2.712 — Vicente de Almeida Prado Neto — Jaú — São Paulo.

N.º 2.939 — Antônio Caio Ribeiro dos Santos — São Paulo — Capital.

N.º 2.941 — Primo Melicardi e outro — Porto Feliz — São Paulo.

N.º 2.943 — Alvaro de Almeida Nogueira — Campinas — São Paulo.

N.º 2.966 — Pedro Cavicchili — Matão — São Paulo.

N.º 1.727 — Alberto Fomm — Itatinga — São Paulo.

N.º 2.175 — João Pires de Campos Neto — Jaú — São Paulo.

N.º 2.929 — João de Oliveira Barros — São Paulo — Capital.

N.º 2.970 — Julio Fuggi — São Miguel — São Paulo.

N.º 2.975 — Guilherme Dadalto e outros — Torrinha — São Paulo.

N.º 2.979 — João Alves de Melo — Mogí Mirim — São Paulo.

N.º 2.987 — Estanislau do Amaral Campos — espólio — Santos — São Paulo.

N.º 2.977 — José Augusto Lopes — Ribeirão Bonito — São Paulo.

N.º 3.004 — Guerino Scaquetti — Garça — São Paulo.

N.º 3.021 — Adão Antônio Vaz de Arruda — Mogí das Cruzes — São Paulo.

N.º 2.803 — Raul da Rocha Medeiros — Monte Alto — São Paulo.

N.º 3.011 — Luiz Zanforlin — Pirajú — São Paulo.

N.º 3.022 — Alonso Barbosa — Oleo — São Paulo.

N.º 3.024 — João Luiz de Oliveira — Bragança — São Paulo.

N.º 3.025 — Nicolino Pileggi & Tomás Fagá — São Carlos — São Paulo.

N.º 3.028 — Clarindo Tiradentes — Rio Preto — São Paulo.

N.º 3.029 — José Mieli Finocchio — Lins — São Paulo.

N.º 3.030 — Cristino Rehder — Mogi-Guassú — São Paulo.

N.º 3.044 — Bagatin Giovani Guido — Jacareí — São Paulo.

N.º 2.992 — Carlos Rodrigues Coelho — São Paulo.

N.º 3.045 — Ayres Rodrigues da Silva — Cafelândia — São Paulo.

N.º 3.060 — Maria Palaro Amantini — Itapuí — São Paulo.

N.º 3.062 — Jennings Kendrick Williams — Garça — São Paulo.

N.º 3.063 — Benedito Gebara — Duartina — São Paulo.

N.º 3.066 — Cia. Agrícola Paulista S/A. — Jaú — São Paulo.

N.º 3.080 — Hildebrando Beraldo e outros — Avanhandava — São Paulo.

N.º 3.078 — Bernardino Vincentin e outro — Duartina — São Paulo.

N.º 3.081 — Martiniano Virgulino dos Santos — Pirassununga — São Paulo.

N.º 3.082 — Rodolfo Puke e outro — Americana — São Paulo.

N.º 3.092 — José Stati — Avaré — São Paulo.

N.º 3.130 — José Domingues da Silva — Uchôa — São Paulo.

N.º 3.132 — Cícero Meireles Teixeira Diniz — Matão — São Paulo.

N.º 3.139 — Eufrazia Quirino da Fonseca — Itaí — São Paulo.

N.º 3.114 — Diamantino Veiga — Vera Cruz — São Paulo.

N.º 3.124 — Noda Guenko — Getulina — São Paulo.

N.º 3.135 — Teodoro, Pereira de Carvalho — Marília — São Paulo.

N.º 3.141 — Assad Jaime — Pirajuí — São Paulo.

JURISPRUDÊNCIA

PERDA DO REAJUSTAMENTO — Tem lugar quando o requerente altera o seu ativo declarado e oferecido para liquidação da proposta que formula — Jurisprudência da Câmara de Reajustamento nesse sentido.

ACORDÃO

(Proc. 2.233) — Vistos, discutidos e relatados estes autos, vindos do município de Araraquara, do Estado de São Paulo, em que é requerente Joaquim Duarte Pinto Ferraz, acordam os Juízes da Câmara de Reajustamento Econômico, por votação unânime, na rejeição liminar do pedido pelas razões que se seguem:

JOAQUIM DUARTE PINTO FERRAZ, requereu ao Banco do Brasil, pela petição de fls. 2, um empréstimo em letras hipotecárias, que veio a malograr-se na fase do ajuste voluntário, por falta de anuência da totalidade dos seus credores.

Diante disso, requereu à Câmara, em tempo hábil, a aplicação do reajuste compulsório, a que se julga com direito.

Cumprida a diligência determinada pelo despacho de fls. 65, voltam, de novo, os autos para os ulteriores termos do processo.

Entretanto, a Câmara firmou a sua jurisprudência no sentido de considerar incurso na perda do benefício todo o requerente que altera o seu ativo declarado e oferecido para liquidação da proposta que formula.

Foi o que se deu no caso **sub-judice**, segundo se vê da informação do Banco do Brasil, de fls. 52-55.

O requerente vendeu 130 cabeças de gado e comprou 87. Entre o que comprovou e vendeu, há uma diferença de 43 cabeças de que o ativo se desfalcou.

Vendeu, ainda outras 650 cabeças, segundo alega, por Cr. $ 106.000,00, dos quais depositou, em seu nome, Cr. $ 100.00 ,00, na agência do Banco do Brasil, em Araraquara.

Dado que o valor da venda seja real e que os Cr. $ 100.000,00 ainda continuem depositados em seu nome, uma diferença existe entre os dois valores, que viria em prejuízo dos credores concurrentes.

Acrescente-se a isso que todas essas vendas, além de feitas ao alvedrio da parte, não foram realizadas com aquelas cautelas, que a Câmara manda adotar, em alienações dessa espécie, com o intuito de apurar, pela concurrência de interessados, o exato valor da coisa que se vai vender.

Assim sendo, incorreu o requerente na perda do seu direito ao reajustamento pela alteração do ativo declarado.

Sala das Sessões da Câmara de Reajustamento Econômico, Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1943. — **Sérgio de Oliveira** — Presidente. **Reginaldo Nunes** — Relator. **Ernesto Rangel.**

LAVRADORES por conta própria e fins de lucro. — Não inclusão entre os beneficiários do reajustamento. — Falta de competência da Câmara de Reajustamento para novamente se pronunciar sobre processo já decidido em grau de recurso. Omissão da quitação plena. — Sua revisão em virtude de ato do Poder Executivo.

DECISÃO

(Proc. 23.598) — O presente processo, já decidido em grau de recurso, é ora revisto em consequência de autorização de S. Excia. o Sr. Presidente da República como se vê de fls. 120-121.

* * *

O pedido de reajuste formulado por Venancio Ribeiro de Faria e sua mulher foi quando do primeiro julgamento, liminarmente rejeitado porque os beneficiários, ao que entendeu a Câmara, não se incluiam na categoria de lavradores por conta própria e fins de lucro. (fls. 53-54).

Divergindo dessa decisão, credor e devedor interpuzeram recurso, que foi, afinal, provido, mas sem quitação plena.

Assim, a Câmara deu provimento ao pedido inicial e concedeu a redução de 50% no débito reajustável (Cr. $ 581.150,00), e a correlata indenização de Cr. $ 290.000,00 aos credores Lara Campos & Cia., continuando a cargo dos devedores a fração irreajustável.

Posteriormente, Venancio Ribeiro de Faria veio aos autos com a petição de fls. 99, pedindo que a Câmara retificasse a decisão que se negára quitação plena, por isso que tal providência vinha sendo por ele desde o início pleiteada, e, na espécie, ocorria.

Esse pedido foi objeto do longo despacho de fl. 103-108, indeferindo-o sob a alegação de que, já tendo sido proferida a decisão em grau de recurso, à Câmara faltava competência para de novo se pronunciar, mesmo em se tratando de erro por ela própria cometido no julgamento.

Daí o pedido de revisão à Presidência da República, e que, deferido, dá margem ao presente reexame.

* * *

A omissão da quitação plena na decisão de fls. 92 foi, na realidade, um erro cometido por esta Câmara na apreciação do prócessado.

Aliás, informando o processo, relativamente à reclamação formulada pelo devedor, e a respeito da qual acima me referí, a Secretaria escreveu a fls. 85 :

"Em face da prova dos autos, tem direito o peticionário à quitação que pleiteia. Seu ativo, conforme declaração de fls. 33, é constituido apenas pelo imóvel "S. Luiz", avaliado, a fls. 32, em Cr. $ 259.500,00, valor inferior a 50% da dívida reajustada, que o onera.

Vale isso dizer que no caso se verifica simultaneamente, as situações previstas simultaneamente, as situações previstas nas alineas d dos arts. 11 e 12 do decreto.

Não fôra, portanto, a omissão de nossa parte, a que acima, nos referimos, e o recurso do peticionário teria sido provido, pois seu direito à medida solicitada é líquido e certo, como acabamos de ver".

Isto posto, estando o processo em ordem, e constando de fls. 61 o compromisso da firma credora de quitar plenamente o débito na hipótese do art. 11, letra d do Decreto 24.233, meu voto é — revendo o processo — para declarar que a indenização concedida a fls. 82 o é contra quitação plena do débito noticiado pela escritura pública da 1.ª hipoteca outorgada a favor de Lara Campos & Cia. por Henrique Witaker de Oliveira e sua mulher em 31 de Dezembro de 1924, lavrada a fls. 140 do Livro de Notas N.º 172 do 3.º Tabelião da Cidade de São Paulo, inscrita sob o n.º de ordem 12.401 no Cartório do Registro Geral de Araraquara — Estado de S. Paulo com mudança de devedores pela escritura pública de compra e venda com pacto adjecto de hipoteca, entre partes, Henrique Whitaker de Oliveira e sua mulher, como vendedores, Venâncio Ribeiro de Faria e sua mulher como compradores, e Lara Campos & Cia. como intervenientes, escritura essa de 14 de Abril de 1928, lavrada a fls. 62 do Livro de Notas N.º 217 do 3.º Tabelião da Cidade de São Paulo, e averbada em frente à Inscrição supra referida.

Rio de Janeiro, 5 de Novembro de 1943.

Sérgio de Oliveira.

LIBERAÇÃO COMPULSÓRIA. — Transmudação em . . .

DECISÃO

(Proc. 1.901) — A pedido do requerente, que, por falta de acôrdo com os credores, não conseguiu realizar no Banco do Brasil ajuste voluntário, vieram os presentes autos a esta Câmara, em tempo oportuno, para os fins do Decreto-Lei n.º 1.888.

* * *

O passivo do deprecante é constituido por dois débitos (um hipotecário outro quirografário), tendo ambos o mesmo titular ativo.

Avaliando o patrimônio, resumido em único imóvel rural, o Banco do Brasil o estima em Cr. $ 800,00 (fls. 16-17)

Instaurado o concurso e publicados os editais, esgotou-se o prazo fixado em lei para o credor. Como havia no documento de fls. 8 a indicação de um crédito coberto, mandei, por despacho de fls. 23 v., notificar o credor respectivo para que cumprisse as exigências legais dentro de 30 dias, sob pena de, se o não fizesse, incidir na sanção do art. 66 do Decreto-Lei n.º 2.238. Desatendida a notificação, pediu-se ao Banco do Brasil que, por intermédio de sua Agência de Campinas, informasse o dito credor — José Cândido Moreira Lima — da concessão de novo prazo de 20 dias, para o mesmo fim. Resultado algum, foi, ainda, conseguido.

* * *

Em face do exposto, estando o processo em ordem e transmudando-se o caso em simples liberação compulsória, consoante orientação da Câmara, julgo extintos os créditos arrolados a fls. 8 (penalidade do art. 66 do Decreto Lei n.º 2.238), e, bem assim, os demais créditos porventura existentes, mas não trazidos ao nosso conhecimento, dês que anteriores a 15-12-1939.

Decorrido o prazo de 60 dias, sem interposição de recurso, oficie-se ao MM. Juiz de Direito da Comarca de Socorro — Estado de São Paulo — para que ordene, à vista desta decisão passada em julgado e que lhe será remetida, se efetive a extinção, no registro próprio, do crédito hipotecário de que é titular José Cândido Moreira Lima e devedor o requerente; crédito êsse constante de escritura pública lavrada em notas do 2.º Tabelião da mesma comarca, em data de 30 de Novembro de 1931.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1943.

Sérgio de Oliveira.

AVALIAÇÃO — Segunda menor que a primeira, feita por impugnação de um credor. Prevalência desta, com a qual o requerente concordara.

DECISÃO

(Proc. 1.827) — ATALIBA DA SILVEIRA FRANCO requereu ao Banco do Brasil, pela petição de fls. 2, um empréstimo em letras hipotecárias, que veio a malograr-se na fase do ajuste voluntário, por falta da anuência do único credor arrolado.

Diante disso, requereu à Câmara, em tempo hábil, a aplicação do reajuste compulsório, por estar a sua situação econômica enquadrada no art. 38 do Regimento (Decreto-Lei n.º 2.238).

Publicados os editais de concurso, habilitou-se o Banco do Estado de São Paulo, ao mesmo tempo como hipotecário e quirografário, já o tendo feito na fase voluntária a firma Barros Pimentel & Cia., que se apresenta como quirografária, embora não tenha sido incluida pelo requerente na lista de seus credores.

A avaliação, feita pelo Banco do Brasil, atribuiu para o imóvel do devedor o valor de Cr. $ 150.000,00 (fls. 23) com o qual o Banco do Estado de São Paulo não concordou, impugnando, por isso, a avaliação.

Procedida a segunda, foi esta levada a efeito por intermédio do Juízo de Direito da Comarca de Mogí-Mirim, tendo ela fixado, para o mesmo imóvel, o valor de Cr. $.... 112.990,00 (fls. 82), menor, portanto, que a estimativa feita pelo Banco do Brasil.

Esta avaliação, por ser definitiva, deveria prevalecer sôbre a anterior. Mas, acontece que o requerente não impugnou a avaliação feita pelo Banco do Brasil, da qual o credor recorreu, por achar que estava abaixo da realidade. E, se a segunda avaliação veio mostrar que a sua suspeita não procedia, por outro lado não deve ter o alcance de rebaixar a primeira, com a qual o devedor requerente, tácitamente, concordou.

Aliás, isso mesmo já foi decidido por esta Câmara, no processo n.º 1.514.

Dest'arte, adotando para base do empréstimo a avaliação do Banco do Brasil, que deu para o imóvel o valor de Cr. $ 150.000,00, e, tendo em vista que sómente o crédito hipotecário, a favor do Banco do Estado de São Paulo, que é do valor de Cr. $ 265,471,90, absorve por completo o empréstimo oferecido, não há interesse em discutir a procedência ou não do crédito da firma Barros Pimentel & Cia., não arrolado pelo devedor.

Assim sendo, concedo a liberação compulsória de todos os débitos do requerente — ATALIBA DA SILVEIRA FRANCO, — habilitados ou não, desde que anteriores a 15-12-39 e não excetuados em lei.

Tendo prevalecido a avaliação do Banco do Brasil, com êle deverá ser feito o empréstimo. Decorrido o prazo de 60 dias, sem impugnação dos interessados; sejam-lhe por isso, os autos remetidos para a realização da hipoteca e consequente entrega das letras hipotecárias ao Banco do Estado de São Paulo.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1943.

Reginaldo Nunes.

EXPEDIENTE DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SNR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

P. R. 4.609-43 — Venâncio Ribeiro de Faria, domiciliado em Santa Lúcia, no Estado de São Paulo, pede seja a Câmara de Reajustamento Econômico autorizado a rever a decisão proferida no processo n.º 23.598, série B, para o fim de lhe ser deferida a quitação plena de sua dívida, que por um lapso de julgamento deixou de constar da sentença proferida. — Aprovado. **G. Vargas.** Este despacho aprova o parecer do Ministério da Fazenda, favorável ao deferimento do pedido.

PROCESSO MANDADO ARQUIVAR PELO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

N.º 64.031-43 — José Carneiro, pede revisão do processo n.º 1.948, arquivado pela Câmara de Reajustamento Econômico.

Foram devolvidos ao Ministério da Fazenda, com informações da Câmara de Reajustamento Econômico, os seguintes requerimentos dirigidos ao Sr. Presidente da República:

OF. 10/245 — 5-11-43 — Galdino Xavier Cotrim, pedindo revisão do processo n.º 2.15

OF. 10/251 — 12-11-43 — Giacomo Fulco — Sobre o arquivamento do processo n.º 2.661.

OF. 10/256 — 19-11-43 — Venâncio Ribeiro de Faria — Sobre o pedido de revisão do processo n.º 23.598/B. — recurso n.º 2.270 (Decreto n.º 24.233).

OF. 10/258 — 22-11-43 — Leopoldo Rosengart — Sobre o arquivamento do processo n.º 1.958.

OF. 10/261 — 23-11-43 — Malvina Gertrum — Sobre o pedido de empréstimo proposto por seu filho Paulo Mastardeiro Gertrum.

OF. 10/262 — 24-11-43 — Gaspar Cabeda da Silva — Sobre o indeferimento do processo n.º 1.129.

OF. 10/263 — 24-11-43 — João Miguel Jogaib Pedindo informações sobre o processo n.º 142.

OF. 10/265 — 26-11-43 — José Carneiro — Sobre o arquivamento do processo n.º 1.948.

INFORMAÇÕES

OS AGRICULTORES QUE APRESENTARAM PROPOSTA DE EMPRÉSTIMO EM LETRAS HIPOTECÁRIAS AO BANCO DO BRASIL, PARA REQUERER O PROCESSO COMPULSÓRIO A ESTA CAMARA, DEVERÃO OBSERVAR O PRAZO ESTABELECIDO NO ART. 43, § 1.º, DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO-LEI 2.238 DE 28-5-40, ISTO É: APRESENTAR A PETIÇÃO A RESPECTIVA AGÊNCIA DENTRO DOS 30 DIAS QUE SE SEGUIREM A FLUENCIA DO PRAZO DE 40 DIAS CONTADOS DA 1.ª PUBLICAÇÃO DO AVISO.

A INOBSERVÂNCIA DESSE PRAZO IMPORTA EM REJEIÇÃO LIMINAR.

A Secretaria da Câmara de Reajustamento Econômico pede aos interessados que remetam DEVIDAMENTE SELADOS todos os documentos para juntada em processo, inclusive cartas de impugnação ou justificação de créditos.

Foi autorizada a publicação de editais em concurso de credores para apresentação de créditos e respectivos documentos no prazo de 40 dias a partir da publicação, nos seguintes processos:

Agência do Banco do Brasil em Araraquara — Estado de São Paulo

PROCESSO N.º 2.327 — Pedro Altenfelder Cintra Silva — agricultor em São Carlos.

PROCESSO N.º 2.714 — Luiz Gonzaga de Silos — agricultor em Casa Branca.

PROCESSO N.º 2.772 — José Ramalho (espólio) — agricultor em Taquaritinga.

PROCESSO N.º 2.874 — Augusta Abucúan Felipe — agricultora em Matão.

Agência do Banco do Brasil em Baurú — Estado de São Paulo.

PROCESSO N.º 2.667 — Tessalonico Augusto Nascimento — agricultor em Pirangí.

PROCESSO N.º 2.846 — José Matos Guimaro e outros — agricultores em Duartina.

PROCESSO N.º 2.849 — Durval Lauro Sampaio Lara — agricultor em Pirajuí.

PROCESSO N.º 2.964 — João Gomes Baléra — agricultor em Garça.

PROCESSO N.º 3.057 — José Antônio Lemes — agricultor em Avaí.

Agência do Banco do Brasil em Bebedouro — Estado de São Paulo.

PROCESSO N.º 2.785 — Zulmira Pinto Sousa Camargo — agricultora em Bebedouro.

PROCESSO N.º 2.787 — Firmino Nunes de Aguiar — agricultor em Viradouro.

Agência do Banco do Brasil em Botucatú — Estado de São Paulo.

PROCESSO N.º 2.504 — Juvenal Vaz de Lima — agricultor em Botucatú.

Agência do Banco do Brasil em Catanduva — Estado de São Paulo.

PROCESSO N.º 2.442 — Antônio Bandeira — agricultor em Itajubí.

PROCESSO N.º 2.962 — Francisco Rodrigues Nunes — agricultor em Ibirá.

PROCESSO N.º 2.976 — Antônio Gonçalves — agricultor em Mundo Novo.

PROCESSO N.º 2.982 — João Colombo — agricultor em Ariranha.

Agência do Banco do Brasil em Campinas — Estado de São Paulo.

PROCESSO N.º 2.828 — Maria Teonila Pitanguarí Serra e outros — agricultores em Ouro Fino.

PROCESSO N.º 2.972 — Elpidio Bueno de Moraes (Espólio) — agricultor em Mogí Mirim.

Agência do Banco do Brasil em Chavantes — Estado de São Paulo.

PROCESSO N.º 2.960 — Manoel S. Ribeiro — agricultor em Sta. Cruz do Rio Pardo.

Agência do Banco do Brasil em Jaú — Estado de São Paulo

PROCESSO N.º 1.959 — José Augusto de Carvalho — agricultor em Pederneiras.

PROCESSO N.º 2.792 — Orozimbo Augusto Almeida Loureiro (esp.) — agricultor em Jaú.

PROCESSO N.º 2.793 — Nassif Abib — agricultor em Jaú.

PROCESSO N.º 2.794 — Carolina Almeida Prado Fernandes e outra agricultoras em Jaú.

Agência do Banco do Brasil em Lins — Estado de São Paulo.

PROCESSO N.º 2.776 — Antônio Galvão de França — agricultor em Lins.

PROCESSO N.º 2.856 — Caio Amaral — agricultor em Lins.

PROCESSO N.º 2.863 — Alfredo Gonçalves Paiva — agricultor em Lins.

PROCESSO N.º 3.053 — Abílio Mendes de Oliveira Jr. — agricultor em Biriguí.

PROCESSO N.º 3.094 — José Zirondi — agricultor em Araçatuba.

Agência do Banco do Brasil em Piracicaba — Estado de São Paulo.

PROCESSO N.º 1.654 — João Ferraz de Toledo — agricultor em Piracicaba.

Agência do Banco do Brasil em São Paulo — Capital.

PROCESSO N.º 2.783 — Manoel do Espírito Santo — agricultor em Mogí das Cruzes.

Agência do Banco do Brasil em São João da Boa Vista — Est. de São Paulo.

PROCESSO N.º 2.781 — Francisco Moya — agricultor em Andradas.

PROCESSO N.º 2.879 — José Corradi — agricultor em Jacutinga.

Agência do Banco do Brasil em Santos — Estado de São Paulo.

PROCESSO N.º 2.853 — Alvaro Pereira da Rocha (espólio) — agricultor em Santos.

SECRETARIA DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS DO CAFÉ

BALANCETE FINANCEIRO EM 30 DE NOVEMBRO DE 1943

DO INSTITUTO DE CAFÉ DO ESTADO DE SÃO PAULO

RECEITA				DESPESA			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA				**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	Cr. $	Cr. $	
ORDINÁRIA	Cr. $	Cr. $	Cr. $	Administração	4.187.504,50		
Tributária	12.962.251,90			Serviço da Dívida Externa	4.424.746,90		
Patrimonial	4.910.220,90	17.872.472,80		Encargos Diversos	12.770.015,90	21.382.267,30	
EXTRAORDINÁRIA				CRÉDITOS ESPECIAIS			
Diversos		3.746.465,10	21.618.937,90	Administração	141.597,50		
				Encargos Diversos	7.745.100,00	7.886,697,50	
RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA				**DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA**			
Diversos			1.959.688,10	Restos a Pagar	222.745,20		
			23.578.626,00	Diversos	12.410.372,60	12.633.117,80	
							41.902.082,60
A DEDUZIR:				A DEDUZIR:			
Contas do Exercício a Receber			1.139.419,80	Contas do Exercício a Pagar			194.494,80
			22.439.206,20				41.707.587,80
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE:			
Em Caixa		44.245,60		Em Caixa	128.283,80		
Em Bancos		294.247.540,60		Em Bancos	274.948.272,40		
Diversos		223.796,00	294.515.582,20	Diversos	170.644,40	275.247.200,60	
			316.954.788,40				316.954.788,40

Departamento de Contabilidade em 30 de novembro de 1943.

PEDRO BARBOSA VASQUES
Chefe do Departamento

Visto:
Superintendência dos serviços do café
PEDRO DE SIQUEIRA CAMPOS
Superintendente

Índice da Matéria

COLABORAÇÃO:

A Bebida dos Cafés Brasileiros 1056
O mais edificante exemplo de restauração de cafezal velho e decadente que já vi — III 1058
A exportação paulista em 1942 1068

RESUMO E TRANSCRIÇÕES:

Preparo do Café 1074
Atos do Govêrno 1075
Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio do Estado de São Paulo 1086
Proteção contra as geadas 1099
O Café visto nos Estados Unidos 1101

ESTATÍSTICA:

Movimento da Safra, 1941-42 — Destino Santos — Sacas de 60 quilos — Até 30 de Novembro de 1943 1136
Café Paulista, recebido a despacho com destino a Santos — Safra de 1943-44 . . . Apenso
Café Paulista recebido a despacho com destino ao Rio de Janeiro — Safra de 1943-44 Apenso
Movimento da Safra de 1942-43 — Destino Santos — Sacas de 60 quilos — Até 30 de Novembro de 1943 1137
Movimento da Safra de 1943-44 1138
Resumo do Café entrado em Santos — Novembro de 1943 1139
Café Paulista entrado em Santos — Safra por Estrada de Procedência — Novembro, 1943 1139
Café entrado em Santos — Safra por estrada de Procedência — Novembro de 1943 . . 1140
Movimento de Café em Santos — Safra de 1943-44 . . . . . Apenso
Café Paulista (Preferencial) entrado em Santos — Mês de despacho por estrada de procedência — Novembro de 1943 1141
Resumo do Café entrado no Rio de Janeiro por Estado de procedência — Novembro, 1943 1141
Café Paulista entrado no Rio de Janeiro — Safra por estrada de procedência — Novembro de 1943 1141
Café entregue aos mercados pelos Estados, por portos de destino — Sacas de 60 quilos — Setembro de 1943 1142
Café entregue aos mercados pelos Estados, por portos de destino — Sacas de 60 quilos — Janeiro a Setembro de 1943 1143
Café entregue aos mercados pelos Estados — Mensal — Sacos de 60 quilos — Janeiro a Setembro de 1943 1144

Exportação de Café do Brasil — Sacas de 60 quilos — Novembro de 1943 1145
Exportação Brasileira de Café — I — II — III — IV — V — VI — VII — Outubro de 1943 — VIII — IX — X de Janeiro a Outubro de 1943 . . . . . 1146 a 1155
Café disponivel nos portos de exportação do Brasil — Sacas de 60 quilos 1156
Café eliminado no Brasil — Sacas de 60 quilos 1157
Cotações do Termo em Nova-York — Cents. por Libra (453,6 grs.) — Contrato Santos — Novembro de 1943 1157
Cotações do Termo em Nova-York — Cents. por Libra (453,6 grs.) — Contrato "A Rio" — Novembro de 1943 1157
Cotações do Disponivel — Novembro de 1943 1158
Cotações do Disponivel em Nova-York — Cif. em Cents. por Libra — 453,6 grs. . . 1160
Média diária de Câmbio Livre e Oficial, afixada pela Bolsa Oficial de Valores de São Paulo — Novembro de 1943 1162
Boletim do mês de Novembro de 1943 1163

DIVERSOS:

Boletim da Câmara de Reajustamento Econômico 1165
Secretaria da Fazenda — Superintendência dos Serviços do Café — Balancete de 30 de Novembro de 1943 . . . . . Apenso

COMPÔS E IMPRIMIU
INDÚSTRIA GRÁFICA SIQUEIRA
Salles Oliveira & Cia. Ltda.
RUA AUGUSTA, 235 — SÃO PAULO

COTAÇÕES DO CAFE' DISPONIVEL

MÉDIAS ANUAIS

ANOS	NO BRASIL		EM NOVA YORK		
	Em Cr. $ por 10 quilos		Em cents. por libra (453,6 grs.)		
	SANTOS tipo 4	RIO tipo 7	MEDELIN	SANTOS tipo 4	RIO tipo 7
1920	11,92	6,37	22,66	18,75.0	11,37.5
1921	12,96	8,10	16,33	10,00.0	7,25.0
1922	19,73	15,57	17,98	14,12.5	10,37.5
1923	23,47	20,52	19,63	14,50.0	11,37.5
1924	32,87	27,46	26,46	20,87.5	17,25.0
1925	34,58	31,95	28,98	24,25.0	20,25.0
1926	26,07	24,49	29,56	22,12.5	18,00.0
1927	27,08	23,58	26,46	18,50.0	14,62.5
1928	35,93	27,28	28,13	23,00.0	16,37.5
1929	32,33	24,99	23,63	22,00.0	15,75.0
1930	21,01	13,99	18,44	12,87.5	8,62.5
1931	16,15	12,31	16,85	8,62.5	6,12.5
1932	15,22	12,39	12,25	10,50.0	8,00.0
1933	13,25	10,39	11,05	9,00.0	7,87.5
1934	17,04	15,03	14,41	11,12.5	9,75.0
1935	16,33	11,87	10,85	8,87.5	7,12.5
1936	17,93	13,95	11,99	10,00.0	7,37.5
1937	22,85	17,54	12,19	11,00.0	8,75.0
1938	19,76	12,35	11,51	7,62.5	5,12.5
1939	19,71	13,64	12,00	7,37.5	5,25.0
1940	18,75	13,07	9,12	7,00.0	5,37.5
1941	33,21	22,77	15,46	11,12.7	7,69.1
1942	43,10	27,47	16,25	13,37.5	9,37.5

COTAÇÕES DO CAFÉ DISPONIVEL

Em Santos "Tipo 4" —— No Rio "Tipo 7" ——

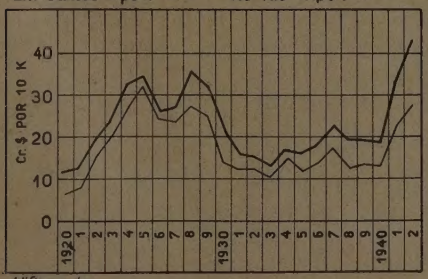

A.H.Fiorence. dez

Em N.York "Medelin"--- "Santos 4"— "Rio 7"—

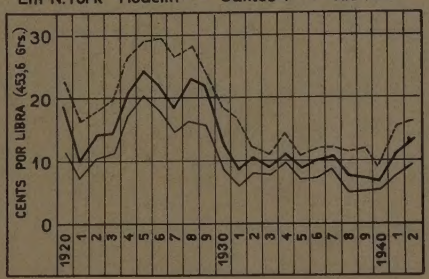

CAFÉ
SANTOS